

**PROCESSO:** @PCP 19/00281144

**AUTUADO:** 29/03/2019 **PROTOCOLO:** 12663/2019

**RELATOR:** CONSELHEIRO Cesar Filomeno Fontes

**UN. GESTORA:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

**INTERESSADO:** Eloir Rogerio Pimel

**RESPONSVEL:** Derli Furtado 01/01/2017 à 31/12/2018

**ESPCIE:** Prestação de Contas do Prefeito

**ASSUNTO:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Data recebimento das informações: 29 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	29/03/2019	219.982.219-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	219.982.219-20
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	12/03/2019	028.045.989-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	12/03/2019	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	22/03/2019	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	29/03/2019	219.982.219-20

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	22/03/2019	219.982.219-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/03/2019	219.982.219-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	028.045.989-00	Assinado	25/02/2019	219.982.219-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/02/2019	028.045.989-00	Assinado	25/02/2019	219.982.219-20



Florianópolis, 29 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DERLI FURTADO IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO - CRC/SC 026497/O-2  
Prefeito                      Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	13.019.115,34	Despesas Correntes	11.852.221,30
Receita Tributária	425.869,52	Pessoal e Encargos Sociais	6.328.409,29
Receita de Contribuições	59.823,73	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	63.463,69	Outras despesas correntes	5.523.812,01
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	146.528,06		
Transferências Correntes	12.296.147,87		
Outras Receitas Correntes	27.282,47		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.166.894,04
<b>Total</b>	<b>13.019.115,34</b>	<b>Total</b>	<b>13.019.115,34</b>
Receitas de Capital	312.010,00	Despesas de Capital	1.224.787,48
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.224.787,48
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	312.010,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	912.777,48	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.224.787,48</b>	<b>Total</b>	<b>1.224.787,48</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	13.019.115,34	Despesas Correntes	11.852.221,30
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	312.010,00	Despesas de Capital	1.224.787,48
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.331.125,34	Subtotal	13.077.008,78
Déficit		Superávit	254.116,56
<b>TOTAL</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13.331.125,34</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.542.215,13
10000000	Receitas Correntes			15.230.205,13
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		434.015,27	
11100000	Impostos		403.795,27	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.847,31		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	177.847,31		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	177.847,31		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	177.846,65		
	Recursos Ordinários	96.037,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.796,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.012,29		
11130312	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,66		
	Recursos Ordinários	0,66		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	225.947,96		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	140.826,36		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	68.742,04		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.174,49		
	Recursos Ordinários	24.394,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.648,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.131,30		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	905,83		
	Recursos Ordinários	489,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	253,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	162,93		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	17.075,17		
	Recursos Ordinários	9.220,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.780,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.073,47		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.586,55		
	Recursos Ordinários	5.586,55		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.084,32		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	68.178,67		
	Recursos Ordinários	36.816,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.090,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.272,15		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	65,65		
	Recursos Ordinários	65,65		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	3.840,00		
	Recursos Ordinários	3.840,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	85.121,60		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.121,60		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	85.121,08		
	Recursos Ordinários	45.965,66		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.833,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.321,65		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,52		
	Recursos Ordinários	0,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,09		
11200000	Taxas		30.220,00	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.888,98		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.888,98		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.888,98		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.722,44		
	Recursos Ordinários	6.376,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.345,85		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	166,54		
	Recursos Ordinários	166,54		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	21.331,02		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	21.331,02		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	21.331,02		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	18.397,95		
	Recursos Ordinários	18.397,95		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	219,98		
	Recursos Ordinários	219,98		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.890,42		
	Recursos Ordinários	1.890,42		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	822,67		
	Recursos Ordinários	822,67		
12000000	Contribuições		59.823,73	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		59.823,73	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	59.823,73		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	59.823,73		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.823,73		
13000000	Receita Patrimonial		63.463,69	
13200000	Valores Mobiliários		63.463,69	
13210000	Juros e Correções Monetárias	63.463,69		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	63.463,69		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.463,69		
	Recursos Ordinários	37.035,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	603,80		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	137,53		
	Convênio de Trânsito - Militar	476,50		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.163,10		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	233,70		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efét exercício na Ed. Bá	4.369,69		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	2.812,24		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.317,76		
	Salário-Educação	2.068,28		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.668,36		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.667,16		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.328,45		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	527,12		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	183,79		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	871,20		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,01		
16000000	Receita de Serviços		148.416,62	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		148.267,21	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.017,21		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.017,21		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	90.096,86		
	Recursos Ordinários	90.096,86		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.194,26		
	Recursos Ordinários	1.194,26		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	20.087,56		
	Recursos Ordinários	20.087,56		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.638,53		
	Recursos Ordinários	4.638,53		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	32.250,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	32.250,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	32.250,00		
	Recursos Ordinários	32.250,00		
16900000	Outros Serviços		149,41	
16909900	Outros Serviços	149,41		
16909910	Outros Serviços	149,41		
16909911	Outros Serviços - Principal	149,41		
	Recursos Ordinários	149,41		
17000000	Transferências Correntes		14.497.203,35	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		8.959.824,48	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	8.959.824,48		
17180100	Participação na Receita da União	7.497.658,14		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.813.955,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.787.007,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.225.877,21		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	218.308,70		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.897,83		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	212.993,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	82.830,79		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.787,03		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	71.787,03		
	Recursos Ordinários	38.765,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.100,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.921,66		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	729.125,40		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	729.125,40		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	729.125,40		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	729.125,40		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.395,14		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	109.395,14		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	109.395,14		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	109.395,14		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	247.603,95		
17180510	Transferências do Salário-Educação	124.825,63		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	124.825,63		
	Salário-Educação	124.825,63		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.040,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.040,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.040,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	25.038,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	25.038,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	25.038,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	51.895,00		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	51.895,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	51.895,00		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.488,08		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.488,08		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	12.488,08		
	Recursos Ordinários	6.743,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.496,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.247,82		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	250.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	250.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	250.000,00		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.464.518,83	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.464.518,83		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.107.641,83		
17280110	Cota-Parte do ICMS	3.893.672,21		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.893.672,21		
	Recursos Ordinários	2.102.582,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.090.228,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	700.861,02		
17280120	Cota-Parte do IPVA	140.598,05		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	140.598,05		
	Recursos Ordinários	75.922,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.367,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.307,71		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	59.903,91		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	59.903,91		
	Recursos Ordinários	32.348,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.773,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.782,72		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.467,66		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.467,66		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.467,66		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	81.380,75		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	81.380,75		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	81.380,75		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	81.380,75		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	102.700,21		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	102.700,21		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	102.700,21		
	Convênio de Trânsito - Militar	32.779,75		
	Convênio de Trânsito - Civil	32.779,75		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.301,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.839,24		
17289900	Outras Transferências dos Estados	172.796,04		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17289910	Outras Transferências dos Estados	172.796,04		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	172.796,04		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	172.796,04		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.072.860,04	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.072.860,04		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.072.860,04		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.072.860,04		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.072.860,04		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.072.860,04		
19000000	Outras Receitas Correntes		27.282,47	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.822,85	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	4.822,85		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	4.822,85		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.822,85		
	Recursos Ordinários	2.616,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.206,38		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		17.043,48	
19220000	Restituições	17.043,48		
19229900	Outras Restituições	17.043,48		
19229910	Outras Restituições	17.043,48		
19229911	Outras Restituições - Principal	17.043,48		
	Recursos Ordinários	17.043,48		
19900000	Demais Receitas Correntes		5.416,14	
19909900	Outras Receitas	5.416,14		
19909910	Outras Receitas - Primárias	5.416,14		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.416,14		
	Recursos Ordinários	5.416,14		
20000000	Receitas de Capital			312.010,00
24000000	Transferências de Capital		312.010,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		281.761,31	
24180000	Transferências da União	281.761,31		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.239,31		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.239,31		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.239,31		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	25.239,31		
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	56.582,00		
24180510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	56.582,00		
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	56.582,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	56.582,00		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	199.940,00		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	199.940,00		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	199.940,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	199.940,00		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.248,69	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.248,69		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.248,69		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	30.248,69		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.248,69		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.248,69		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			10.034,31
10000000	Receitas Correntes			10.034,31
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.145,75	
11100000	Impostos		7.652,34	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	7.652,34		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.652,34		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.112,34		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.843,39		
	Recursos Ordinários	3.843,39		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3,33		
	Recursos Ordinários	3,33		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.265,62		
	Recursos Ordinários	3.265,62		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	540,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	540,00		
	Recursos Ordinários	291,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151,20		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97,20		
11200000	Taxas		493,41	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	493,41		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	493,41		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	493,41		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20,80		
	Recursos Ordinários	20,80		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1,97		
	Recursos Ordinários	1,97		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	470,64		
	Recursos Ordinários	470,64		
16000000	Receita de Serviços		1.888,56	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.888,56	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.888,56		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.888,56		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.888,56		
	Recursos Ordinários	1.888,56		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			2.201.055,48
10000000	Receitas Correntes			2.201.055,48
17000000	Transferências Correntes		2.201.055,48	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.382.222,60	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.382.222,60		
17180100	Participação na Receita da União	1.379.725,08		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	14.357,33		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.357,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.357,33		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.497,52		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.497,52		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.497,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.497,52		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		818.832,88	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	818.832,88		
17280100	Participação na Receita dos Estados	818.832,88		
17280110	Cota-Parte do ICMS	778.733,25		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	778.733,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	778.733,25		
17280120	Cota-Parte do IPVA	28.118,85		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.118,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.118,85		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.980,78		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.980,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.980,78		
TOTAL GERAL				13.331.125,34

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			720.492,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			553.694,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		553.694,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	458.929,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	94.765,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			166.797,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		163.437,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	63.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.949,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	17.555,56		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.120,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.566,79		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.346,47		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.360,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.778,00
4.4.00.00	Investimentos			3.778,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.778,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.778,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>724.270,13</b>

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 2001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			663.105,71
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			509.340,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		509.340,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	392.735,56		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.605,18		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	36.000,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			153.764,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.764,97	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	36.388,21		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.149,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.010,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	70.928,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.726,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	162,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			78.922,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

4.4.00.00	Investimentos		78.922,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		78.922,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	78.922,00	
	Total Unidade Orçamentária		742.027,71

### Unidade Orçamentária: 2002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			205.418,93
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.817,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		45.817,99	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	38.302,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.515,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159.600,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.600,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	85.694,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.442,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.999,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.536,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.928,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.060,44
4.4.00.00	Investimentos			42.060,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.060,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	42.060,44		
	Total Unidade Orçamentária			247.479,37

### Unidade Orçamentária: 3001 - DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.067.623,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			517.007,81
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.616,86	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.616,86		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		509.390,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	424.671,82		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.719,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			550.616,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		88.824,66	
3.3.50.41	Contribuições	88.824,66		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		267,79	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	267,79		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		457.323,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.550,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	82.043,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.999,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.566,48		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	152.216,11	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	58.753,48	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	137.915,11	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.280,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		4.200,00
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.200,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		94.676,28
4.4.00.00	Investimentos		94.676,28
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		803,35
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	803,35	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		93.872,93
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.430,18	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.442,75	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.162.300,15</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - DEPTO DE FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			552.440,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			431.886,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		431.886,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	330.202,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.606,66		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.077,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			120.554,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		120.554,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	274,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.044,05		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	92.735,45		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>552.440,56</b>

**Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.337.694,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			411.661,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		411.661,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	336.609,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.052,70		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			926.032,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		926.032,60	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.650,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	383.407,85		



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.287,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	521.297,41	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.609,88	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.779,96	
4.0.00.00	Despesas de Capital		249.339,28
4.4.00.00	Investimentos		249.339,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas		249.339,28
4.4.90.51	Obras e Instalações	73.772,25	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	175.567,03	
	Total Unidade Orçamentária		1.587.033,67

### Unidade Orçamentária: 4002 - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.039.034,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			912.225,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		912.225,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	751.978,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.246,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			126.808,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		126.808,81	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.283,68		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	78.525,13		
4.0.00.00	Despesas de Capital			37.615,62
4.4.00.00	Investimentos			37.615,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		37.615,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.615,62		
	Total Unidade Orçamentária			1.076.649,82

### Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.143.555,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			424.422,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		424.422,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	356.034,94		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	68.387,61		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			719.132,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		719.132,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	440.298,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	277.506,67		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	331,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	996,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			52.900,00
4.4.00.00	Investimentos			52.900,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

4.4.90.00	Aplicações Diretas		52.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		52.900,00	
	Total Unidade Orçamentária			1.196.455,50

**Unidade Orçamentária: 6002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			634.872,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			276.763,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		276.763,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	201.048,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.814,57		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	29.900,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			358.109,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		358.109,38	
3.3.90.30	Material de Consumo	137.204,20		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	211.455,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			140.622,78
4.4.00.00	Investimentos			140.622,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		140.622,78	
4.4.90.30	Material de Consumo	23.925,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	104.920,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.777,08		
	Total Unidade Orçamentária			775.495,37

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso**

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.982.225,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.544.406,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.258,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.258,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.542.148,08	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.008.273,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	220.342,29		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	313.532,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.437.818,85
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.416,32	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.416,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.236.167,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	364.520,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	155.759,25		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.277,22	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.210,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	626.591,54	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	31.806,79	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.700,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	701,77	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.100,00	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		199.235,19
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	199.235,19	
4.0.00.00	Despesas de Capital		254.284,98
4.4.00.00	Investimentos		254.284,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		254.284,98
4.4.90.51	Obras e Instalações	144.654,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	109.630,78	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>3.236.510,79</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			571.421,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			342.197,32
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		23.379,30	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	23.379,30		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		318.818,02	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	263.790,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.027,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			229.224,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.682,65	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.682,65		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		202.541,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	91.615,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	760,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.502,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.005,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.324,89		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.532,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.601,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			70.630,10
4.4.00.00	Investimentos			70.630,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		70.630,10	
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.282,10		

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.348,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	38.000,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>642.051,80</b>

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.030,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.030,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.030,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.880,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>2.030,00</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			932.305,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			358.985,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		358.985,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	293.287,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.697,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			573.320,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		573.320,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	330.864,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	234.565,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.165,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	424,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			199.958,00
4.4.00.00	Investimentos			199.958,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		199.958,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.958,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>1.132.263,91</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>13.077.008,78</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.852.221,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.328.409,29
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		33.255,04	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	33.255,04		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.295.154,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.855.862,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.027.781,41		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	379.432,69		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.077,23		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.523.812,01
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		103.824,66	
3.3.50.41	Contribuições	88.824,66		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		14.366,76	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.366,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.198.825,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	122.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.018.420,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	159.518,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	42.326,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.524,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.355.901,27		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	157.808,61		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.700,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	146.510,33		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.100,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	92.735,45		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	17.280,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		206.795,19	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	203.435,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.224.787,48
4.4.00.00	Investimentos			1.224.787,48
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		803,35	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	803,35		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.223.984,13	
4.4.90.30	Material de Consumo	23.925,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	452.119,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	709.939,26		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	38.000,00		
	Total Geral			13.077.008,78



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 02001 ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	77.500,00
4.122	Administração Geral	0,00	77.500,00
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	77.500,00
04.122.0006.01.000003	Aquisição de veículo de passeio	0,00	77.500,00
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00
08.243.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00
08.243.0006.02.000030	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	77.500,00

Unidade Orçamentária: 02002 Depto de Cultura, Esporte e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
13	Cultura	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	49.318,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	49.318,00
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	49.318,00
27.812.0021.01.000020	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	0,00	49.318,00
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00
27.813	Lazer	0,00	0,00
27.813.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

27.813.0021.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	27.314,70	27.314,70
27.813.0021.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	49.304,42	49.304,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	49.318,44	198.160,93	247.479,37

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	75.430,18	1.035.519,51	1.110.949,69
4.122	Administração Geral	0,00	75.430,18	1.035.519,51	1.110.949,69
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	1.035.519,51	1.035.519,51
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	946.694,85	946.694,85
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	88.824,66	88.824,66
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	75.430,18	0,00	75.430,18
04.122.xxxx.01.000021	Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo	0,00	75.430,18	0,00	75.430,18
6	Segurança Pública	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
6.122	Administração Geral	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	42.314,85	42.314,85
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	3.957,21	3.957,21
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convenio Funrebom	0,00	0,00	5.078,40	5.078,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	75.430,18	1.086.869,97	1.162.300,15

Unidade Orçamentária: 03002 DEPTO DE FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
4.123	Administração Financeira	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
04.123.0009	Administração Geral	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	463.251,42	463.251,42
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	89.189,14	0,00	0,00	89.189,14

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Total da Unidade Orçamentária	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
-------------------------------	-----------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	99.069,01	1.487.964,66	1.587.033,67
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.226,33	92.226,33
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	92.226,33	92.226,33
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	66.084,12	66.084,12
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	14.745,71	14.745,71
12.306.0018.02.000016	Merenda Escolar para creche	0,00	0,00	11.396,50	11.396,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	99.069,01	1.327.538,33	1.426.607,34
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	99.069,01	1.327.538,33	1.426.607,34
12.361.0018.01.000012	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	21.090,25	0,00	21.090,25
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	978,76	0,00	978,76
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	529.893,97	529.893,97
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	745.941,12	745.941,12
12.361.0018.02.000017	Reforma e manutenção dos núcleos escolares	0,00	0,00	51.703,24	51.703,24
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.364.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.364.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0018.02.000018	Reforma e manutenção do pré escolar Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	99.069,01	1.487.964,66	1.587.033,67

Unidade Orçamentária: 04002 FUNDEB

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

12	Educação	0,00	0,00	1.076.649,82	1.076.649,82
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	793.761,90	793.761,90
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	793.761,90	793.761,90
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	793.761,90	793.761,90
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	203.046,18	203.046,18
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	79.841,74	79.841,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.076.649,82	1.076.649,82

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	52.900,00	1.143.555,50	1.196.455,50
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	52.900,00	1.143.555,50	1.196.455,50
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.143.555,50	1.143.555,50
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.143.555,50	1.143.555,50
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
26.782.xxxx.01.000025	Aquisição de Veículo	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	52.900,00	1.143.555,50	1.196.455,50

Unidade Orçamentária: 06002 DEPTO DE SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	128.845,70	399.478,34	528.324,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	128.845,70	28.681,43	157.527,13
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	128.845,70	28.681,43	157.527,13
15.451.0040.01.000010	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	128.845,70	0,00	128.845,70
15.451.0040.02.000031	Manutenção de ruas, praça e área de lazer	0,00	0,00	28.681,43	28.681,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	370.796,91	370.796,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	370.796,91	370.796,91
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	225.467,92	225.467,92
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	63.728,99	63.728,99
17	Saneamento	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
Total da Unidade Orçamentária		0,00	128.845,70	646.649,67	775.495,37

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80
8.244	Assistência Comunitária	0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80
08.244.0028	Assistência Social	0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80
08.244.0028.01.000001	Aquisição de imóvel para construção da sede do CRAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0028.02.000028	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	305.513,61	305.513,61
08.244.0028.02.000029	Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	0,00	0,00	298.538,19	298.538,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.030,00	2.030,00

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	191.925,00	940.338,91	1.132.263,91
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.606	Extensão Rural	0,00	54.425,00	893.585,79	948.010,79
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	54.425,00	893.585,79	948.010,79
20.606.0048.01.000017	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	54.425,00	0,00	54.425,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	888.794,94	888.794,94
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	4.790,85	4.790,85
20.782	Transporte Rodoviário	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048.01.000016	Aquisição de ônibus	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	191.925,00	940.338,91	1.132.263,91
	Total da Unidade Gestora	89.189,14	712.988,33	8.314.050,39	9.116.227,86

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	144.654,20	3.091.856,59	3.236.510,79
10.301	Atenção Básica	0,00	144.654,20	2.742.932,10	2.887.586,30
10.301.0025	Saúde para todos	0,00	144.654,20	2.742.932,10	2.887.586,30
10.301.0025.01.000039	Ampliação e reforma da Unidade de Saúde	0,00	144.654,20	0,00	144.654,20
10.301.0025.02.000025	Manutenção das atividades da unidade básica de saúde	0,00	0,00	2.535.563,00	2.535.563,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
10.301.0025.02.000027	Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	130.369,10	130.369,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.302.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.302.0025.02.000045	Manutenção das atividades de média e alta complexidade	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025.02.000043	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	144.654,20	3.091.856,59	3.236.510,79
	Total da Unidade Gestora	0,00	144.654,20	3.091.856,59	3.236.510,79

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
	Total Geral	89.189,14	857.642,53	12.130.177,11	13.077.008,78

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
01.031.0001.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	724.270,13	724.270,13
04	Administração	89.189,14	152.930,18	2.038.915,79	2.281.035,11
04.122	Administração Geral	0,00	152.930,18	1.575.664,37	1.728.594,55
04.122.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	77.500,00	540.144,86	617.644,86
04.122.0006.01.000003	Aquisição de veículo de passeio	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00
04.122.0006.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	0,00	0,00	540.144,86	540.144,86
04.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	1.035.519,51	1.035.519,51
04.122.0009.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	0,00	0,00	946.694,85	946.694,85
04.122.0009.02.000007	Contribuição para Associações de Município	0,00	0,00	88.824,66	88.824,66
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	75.430,18	0,00	75.430,18
04.122.xxxx.01.000021	Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo	0,00	75.430,18	0,00	75.430,18
04.123	Administração Financeira	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
04.123.0009	Administração Geral	89.189,14	0,00	463.251,42	552.440,56
04.123.0009.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	0,00	0,00	463.251,42	463.251,42
04.123.0009.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	89.189,14	0,00	0,00	89.189,14
06	Segurança Pública	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
06.122	Administração Geral	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
06.122.0009	Administração Geral	0,00	0,00	51.350,46	51.350,46
06.122.0009.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	0,00	42.314,85	42.314,85
06.122.0009.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	0,00	0,00	3.957,21	3.957,21
06.122.0009.02.000053	Manutenção do Convênio Funrebom	0,00	0,00	5.078,40	5.078,40
08	Assistência Social	0,00	38.000,00	730.464,65	768.464,65
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	126.412,85	126.412,85
08.243.0006	Gestão Administrativa Superior	0,00	0,00	124.382,85	124.382,85
08.243.0006.02.000030	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	124.382,85	124.382,85

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0028	Assistência Social	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
08.243.0028.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	0,00	0,00	2.030,00	2.030,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80
08.244.0028	Assistência Social	0,00	38.000,00	604.051,80	642.051,80
08.244.0028.01.000001	Aquisição de imóvel para construção da sede do CRAS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0028.02.000028	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	305.513,61	305.513,61
08.244.0028.02.000029	Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	0,00	0,00	298.538,19	298.538,19
10	Saúde	0,00	144.654,20	3.091.856,59	3.236.510,79
10.301	Atenção Básica	0,00	144.654,20	2.742.932,10	2.887.586,30
10.301.0025	Saúde para todos	0,00	144.654,20	2.742.932,10	2.887.586,30
10.301.0025.01.000039	Ampliação e reforma da Unidade de Saúde	0,00	144.654,20	0,00	144.654,20
10.301.0025.02.000025	Manutenção das atividades da unidade básica de saúde	0,00	0,00	2.535.563,00	2.535.563,00
10.301.0025.02.000026	Aquisição de veículo	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
10.301.0025.02.000027	Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	130.369,10	130.369,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.302.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.302.0025.02.000045	Manutenção das atividades de média e alta complexidade	0,00	0,00	297.081,55	297.081,55
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	47.894,94	47.894,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025	Saúde para todos	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025.02.000043	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	3.948,00	3.948,00
12	Educação	0,00	99.069,01	2.564.614,48	2.663.683,49
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	92.226,33	92.226,33
12.306.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	92.226,33	92.226,33
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	0,00	0,00	66.084,12	66.084,12
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	0,00	0,00	14.745,71	14.745,71

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0018.02.000016	Merenda Escolar para creche	0,00	0,00	11.396,50	11.396,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	99.069,01	2.121.300,23	2.220.369,24
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	99.069,01	2.121.300,23	2.220.369,24
12.361.0018.01.000012	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	21.090,25	0,00	21.090,25
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	978,76	0,00	978,76
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	529.893,97	529.893,97
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	0,00	793.761,90	793.761,90
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	745.941,12	745.941,12
12.361.0018.02.000017	Reforma e manutenção dos núcleos escolares	0,00	0,00	51.703,24	51.703,24
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.364.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.364.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	0,00	0,00	68.200,00	68.200,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	0,00	203.046,18	203.046,18
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	0,00	79.841,74	79.841,74
12.365.0018.02.000018	Reforma e manutenção do pré escolar Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	23.923,92	23.923,92
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	23.923,92	23.923,92
13.392.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	23.923,92	23.923,92
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	0,00	0,00	23.923,92	23.923,92
15	Urbanismo	0,00	128.845,70	399.478,34	528.324,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	128.845,70	28.681,43	157.527,13
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	128.845,70	28.681,43	157.527,13
15.451.0040.01.000010	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	128.845,70	0,00	128.845,70
15.451.0040.02.000031	Manutenção de ruas, praça e área de lazer	0,00	0,00	28.681,43	28.681,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	370.796,91	370.796,91

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	370.796,91	370.796,91
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	0,00	0,00	225.467,92	225.467,92
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	0,00	0,00	81.600,00	81.600,00
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	0,00	0,00	63.728,99	63.728,99
17	Saneamento	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	0,00	0,00	247.171,33	247.171,33
20	Agricultura	0,00	191.925,00	940.338,91	1.132.263,91
20.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	0,00	0,00	46.753,12	46.753,12
20.606	Extensão Rural	0,00	54.425,00	893.585,79	948.010,79
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	54.425,00	893.585,79	948.010,79
20.606.0048.01.000017	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	0,00	54.425,00	0,00	54.425,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	0,00	888.794,94	888.794,94
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	0,00	0,00	4.790,85	4.790,85
20.782	Transporte Rodoviário	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048.01.000016	Aquisição de ônibus	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
26	Transporte	0,00	52.900,00	1.143.555,50	1.196.455,50
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	52.900,00	1.143.555,50	1.196.455,50
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.143.555,50	1.143.555,50
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	0,00	0,00	1.143.555,50	1.143.555,50
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
26.782.xxxx.01.000025	Aquisição de Veículo	0,00	52.900,00	0,00	52.900,00
27	Desporto e Lazer	0,00	49.318,44	174.237,01	223.555,45
27.812	Desporto Comunitário	0,00	49.318,44	97.617,89	146.936,33





# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0021	Esporte é Vida	0,00	49.318,44	97.617,89	146.936,33
27.812.0021.01.000020	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	0,00	49.318,44	0,00	49.318,44
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	0,00	0,00	97.617,89	97.617,89
27.813	Lazer	0,00	0,00	76.619,12	76.619,12
27.813.0021	Esporte é Vida	0,00	0,00	76.619,12	76.619,12
27.813.0021.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	0,00	0,00	27.314,70	27.314,70
27.813.0021.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	0,00	0,00	49.304,42	49.304,42
	<b>Total Geral</b>	<b>89.189,14</b>	<b>857.642,53</b>	<b>12.130.177,11</b>	<b>13.077.008,78</b>

04.122.0006.02.000002	Município	Manutenção das atividades de Administração Superior do	540.144,86	0,00	540.144,86
04.122.0009		Administração Geral	1.034.249,40	1.270,11	1.035.519,51
04.122.0009.02.000003		Manutenção das atividades do Dpto de Administração	945.424,74	1.270,11	946.694,85
04.122.0009.02.000007		Contribuição para Associações de Município	88.824,66	0,00	88.824,66
04.122.xxxx		*** Programa não identificado ***	75.430,18	0,00	75.430,18
04.122.xxxx.01.000021		Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo	75.430,18	0,00	75.430,18
04.123		Administração Financeira	552.440,56	0,00	552.440,56
04.123.0009		Administração Geral	552.440,56	0,00	552.440,56
04.123.0009.02.000004		Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	463.251,42	0,00	463.251,42
04.123.0009.09.000001		Pagamento de financiamentos e parcelamentos	89.189,14	0,00	89.189,14
06		Segurança Pública	9.035,61	42.314,85	51.350,46
06.122		Administração Geral	9.035,61	42.314,85	51.350,46
06.122.0009		Administração Geral	9.035,61	42.314,85	51.350,46
06.122.0009.02.000005		Manutenção do convênio SSP/Trânsito	0,00	42.314,85	42.314,85
06.122.0009.02.000006		Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	3.957,21	0,00	3.957,21
06.122.0009.02.000053		Manutenção do Convenio Funrebom	5.078,40	0,00	5.078,40
08		Assistência Social	580.309,87	188.154,78	768.464,65
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	126.412,85	0,00	126.412,85
08.243.0006		Gestão Administrativa Superior	124.382,85	0,00	124.382,85
08.243.0006.02.000030		Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	124.382,85	0,00	124.382,85
08.243.0028		Assistência Social	2.030,00	0,00	2.030,00
08.243.0028.02.000049		Manutenção das atividades do FIA	2.030,00	0,00	2.030,00
08.244		Assistência Comunitária	453.897,02	188.154,78	642.051,80
08.244.0028		Assistência Social	453.897,02	188.154,78	642.051,80
08.244.0028.01.000001		Aquisição de imóvel para construção da sede do CRAS	38.000,00	0,00	38.000,00
08.244.0028.02.000028	Social	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência	304.714,61	799,00	305.513,61
08.244.0028.02.000029		Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	111.182,41	187.355,78	298.538,19
10		Saúde	0,00	3.236.510,79	3.236.510,79
10.301		Atenção Básica	0,00	2.887.586,30	2.887.586,30
10.301.0025		Saúde para todos	0,00	2.887.586,30	2.887.586,30
10.301.0025.01.000039		Ampliação e reforma da Unidade de Saúde	0,00	144.654,20	144.654,20
10.301.0025.02.000025		Manutenção das atividades da unidade básica de saúde	0,00	2.535.563,00	2.535.563,00
10.301.0025.02.000026		Aquisição de veículo	0,00	77.000,00	77.000,00
10.301.0025.02.000027		Aquisição de Medicamentos	0,00	130.369,10	130.369,10
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	297.081,55	297.081,55
10.302.0025		Saúde para todos	0,00	297.081,55	297.081,55



**Anexo 8 - Consolidado**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
10.302.0025.02.000045	Manutenção das atividades de média e alta complexidade	0,00	297.081,55	297.081,55
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025	Saúde para todos	0,00	47.894,94	47.894,94
10.304.0025.02.000042	Vigilância Sanitária	0,00	47.894,94	47.894,94
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025	Saúde para todos	0,00	3.948,00	3.948,00
10.305.0025.02.000043	Vigilância em Saúde	0,00	3.948,00	3.948,00
12	Educação	141.830,67	2.521.852,82	2.663.683,49
12.306	Alimentação e Nutrição	73.630,67	18.595,66	92.226,33
12.306.0018	Criança na Escola	73.630,67	18.595,66	92.226,33
12.306.0018.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	55.631,07	10.453,05	66.084,12
12.306.0018.02.000015	Merenda escolar educação infantil	9.716,53	5.029,18	14.745,71
12.306.0018.02.000016	Merenda Escolar para creche	8.283,07	3.113,43	11.396,50
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.220.369,24	2.220.369,24
12.361.0018	Criança na Escola	0,00	2.220.369,24	2.220.369,24
12.361.0018.01.000012	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	0,00	77.000,00	77.000,00
12.361.0018.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	0,00	21.090,25	21.090,25
12.361.0018.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	0,00	978,76	978,76
12.361.0018.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	0,00	529.893,97	529.893,97
12.361.0018.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	793.761,90	793.761,90
12.361.0018.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	745.941,12	745.941,12
12.361.0018.02.000017	Reforma e manutenção dos núcleos escolares	0,00	51.703,24	51.703,24
12.364	Ensino Superior	68.200,00	0,00	68.200,00
12.364.0018	Criança na Escola	68.200,00	0,00	68.200,00
12.364.0018.02.000020	Apoio ao ensino superior	68.200,00	0,00	68.200,00
12.365	Educação Infantil	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018	Criança na Escola	0,00	282.887,92	282.887,92
12.365.0018.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	0,00	203.046,18	203.046,18
12.365.0018.02.000013	Manutenção de Creche	0,00	79.841,74	79.841,74
12.365.0018.02.000018	Reforma e manutenção do pré escolar Criança Feliz	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	23.923,92	0,00	23.923,92
13.392	Difusão Cultural	23.923,92	0,00	23.923,92
13.392.0021	Esporte é Vida	23.923,92	0,00	23.923,92
13.392.0021.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	23.923,92	0,00	23.923,92
15	Urbanismo	339.654,61	188.669,43	528.324,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana	28.681,43	128.845,70	157.527,13
15.451.0040	Obras e Serviços Públicos	28.681,43	128.845,70	157.527,13
15.451.0040.01.000010	Execução de pavimentação asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	0,00	128.845,70	128.845,70
15.451.0040.02.000031	Manutenção de ruas, praça e área de lazer	28.681,43	0,00	28.681,43
15.452	Serviços Urbanos	310.973,18	59.823,73	370.796,91
15.452.0040	Obras e Serviços Públicos	310.973,18	59.823,73	370.796,91
15.452.0040.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	225.467,92	0,00	225.467,92
15.452.0040.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	81.600,00	0,00	81.600,00
15.452.0040.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	3.905,26	59.823,73	63.728,99

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
17	Saneamento	247.171,33	0,00	247.171,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	247.171,33	0,00	247.171,33
17.512.0040	Obras e Serviços Públicos	247.171,33	0,00	247.171,33
17.512.0040.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	247.171,33	0,00	247.171,33
20	Agricultura	1.128.945,71	3.318,20	1.132.263,91
20.511	Saneamento Básico Rural	46.753,12	0,00	46.753,12
20.511.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	46.753,12	0,00	46.753,12
20.511.0048.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	46.753,12	0,00	46.753,12
20.606	Extensão Rural	944.692,59	3.318,20	948.010,79
20.606.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	944.692,59	3.318,20	948.010,79
20.606.0048.01.000017	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	54.425,00	0,00	54.425,00
20.606.0048.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	885.476,74	3.318,20	888.794,94
20.606.0048.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	4.790,85	0,00	4.790,85
20.782	Transporte Rodoviário	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048	Programa Pequeno Produtor Assistido	137.500,00	0,00	137.500,00
20.782.0048.01.000016	Aquisição de ônibus	137.500,00	0,00	137.500,00
26	Transporte	1.184.182,21	12.273,29	1.196.455,50
26.782	Transporte Rodoviário	1.184.182,21	12.273,29	1.196.455,50
26.782.0040	Obras e Serviços Públicos	1.131.282,21	12.273,29	1.143.555,50
26.782.0040.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	1.131.282,21	12.273,29	1.143.555,50
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	52.900,00	0,00	52.900,00
26.782.xxxx.01.000025	Aquisição de Veículo	52.900,00	0,00	52.900,00
27	Desporto e Lazer	223.555,45	0,00	223.555,45
27.812	Desporto Comunitário	146.936,33	0,00	146.936,33
27.812.0021	Esporte é Vida	146.936,33	0,00	146.936,33
27.812.0021.01.000020	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	49.318,44	0,00	49.318,44
27.812.0021.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	97.617,89	0,00	97.617,89
27.813	Lazer	76.619,12	0,00	76.619,12
27.813.0021	Esporte é Vida	76.619,12	0,00	76.619,12
27.813.0021.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	27.314,70	0,00	27.314,70
27.813.0021.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	49.304,42	0,00	49.304,42
	<b>Total Geral</b>	<b>6.882.644,51</b>	<b>6.194.364,27</b>	<b>13.077.008,78</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	724.270,13					
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO				617.644,86		
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO				1.110.949,69		51.350,46
03002 - DEPTO DE FAZENDA				552.440,56		
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>724.270,13</b>			<b>2.281.035,11</b>		<b>51.350,46</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO		124.382,85				
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						1.587.033,67
04002 - FUNDEB						1.076.649,82
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				3.236.510,79		
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		642.051,80				
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		2.030,00				
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>		<b>768.464,65</b>		<b>3.236.510,79</b>		<b>2.663.683,49</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo	23.923,92					
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACÃO						
04002 - FUNDEB						

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS			528.324,04		247.171,33	
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						
<b>Total:</b>	<b>23.923,92</b>		<b>528.324,04</b>		<b>247.171,33</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
03002 - DEPTO DE FAZENDA						
04001 - DPTO DE EDUCACAO						
04002 - FUNDEB						
06001 - DEPTO DE OBRAS						
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA			1.132.263,91			
<b>Total:</b>			<b>1.132.263,91</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						724.270,13
02001 - ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO						742.027,71
02002 - Depto de Cultura, Esporte e Turismo			223.555,45			247.479,37
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						1.162.300,15
03002 - DEPTO DE FAZENDA						552.440,56
04001 - DPTO DE EDUCACAO						1.587.033,67
04002 - FUNDEB						1.076.649,82
06001 - DEPTO DE OBRAS		1.196.455,50				1.196.455,50
06002 - DEPTO DE SERVICOS URBANOS						775.495,37
08001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						3.236.510,79
10001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						642.051,80
11001 - FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						2.030,00
12001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						1.132.263,91

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
<b>Total:</b>		<b>1.196.455,50</b>	<b>223.555,45</b>			<b>13.077.008,78</b>



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	24.060.063,36	15.542.215,13	0,00	8.517.848,23
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.276.563,36</b>	<b>15.230.205,13</b>	<b>0,00</b>	<b>46.358,23</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	482.352,93	434.015,27	0,00	48.337,66
11100000	Impostos	391.150,64	403.795,27	12.644,63	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	177.609,45	177.847,31	237,86	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	177.609,45	177.847,31	237,86	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	177.609,45	177.846,65	237,20	0,00
	Recursos Ordinários	95.909,10	96.037,37	128,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.730,65	49.796,99	66,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.969,70	32.012,29	42,59	0,00
11130312	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	0,00	0,66	0,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,66	0,66	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	209.672,82	225.947,96	16.275,14	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	93.926,28	140.826,36	46.900,08	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	38.953,89	45.174,49	6.220,60	0,00
	Recursos Ordinários	21.035,10	24.394,47	3.359,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.907,09	12.648,72	1.741,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.011,70	8.131,30	1.119,60	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.669,28	905,83	0,00	2.763,45
	Recursos Ordinários	1.981,41	489,40	0,00	1.492,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.027,40	253,50	0,00	773,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	660,47	162,93	0,00	497,54
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.295,67	17.075,17	8.779,50	0,00
	Recursos Ordinários	4.479,66	9.220,72	4.741,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.322,79	4.780,98	2.458,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.493,22	3.073,47	1.580,25	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.180,50	5.586,55	0,00	2.593,95
	Recursos Ordinários	8.180,50	5.586,55	0,00	2.593,95
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	34.826,94	68.178,67	33.351,73	0,00
	Recursos Ordinários	18.806,55	36.816,51	18.009,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.751,54	19.090,01	9.338,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.268,85	12.272,15	6.003,30	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	65,65	65,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	65,65	65,65	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	115.746,54	85.121,60	0,00	30.624,94
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	114.304,86	85.121,08	0,00	29.183,78
	Recursos Ordinários	61.724,62	45.965,66	0,00	15.758,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.005,36	23.833,77	0,00	8.171,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.574,88	15.321,65	0,00	5.253,23
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	655,99	0,52	0,00	655,47
	Recursos Ordinários	354,23	0,29	0,00	353,94



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183,68	0,14	0,00	183,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	118,08	0,09	0,00	117,99
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	352,99	0,00	0,00	352,99
	Recursos Ordinários	352,99	0,00	0,00	352,99
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	432,70	0,00	0,00	432,70
	Recursos Ordinários	233,66	0,00	0,00	233,66
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	121,16	0,00	0,00	121,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,88	0,00	0,00	77,88
11190000	Outros Impostos	3.868,37	0,00	0,00	3.868,37
11190100	Outros Impostos	3.868,37	0,00	0,00	3.868,37
11190111	Outros Impostos - Principal	432,70	0,00	0,00	432,70
	Recursos Ordinários	432,70	0,00	0,00	432,70
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros	2.519,67	0,00	0,00	2.519,67
	Recursos Ordinários	2.519,67	0,00	0,00	2.519,67
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	201,00	0,00	0,00	201,00
	Recursos Ordinários	201,00	0,00	0,00	201,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	715,00	0,00	0,00	715,00
	Recursos Ordinários	715,00	0,00	0,00	715,00
11200000	Taxas	29.695,53	30.220,00	524,47	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.686,09	8.888,98	0,00	9.797,11
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.686,09	8.888,98	0,00	9.797,11
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.359,75	8.722,44	0,00	9.637,31
	Recursos Ordinários	15.741,46	6.376,59	0,00	9.364,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.618,29	2.345,85	0,00	272,44
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	89,06	166,54	77,48	0,00
	Recursos Ordinários	89,06	166,54	77,48	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	148,22	0,00	0,00	148,22
	Recursos Ordinários	148,22	0,00	0,00	148,22
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	89,06	0,00	0,00	89,06
	Recursos Ordinários	89,06	0,00	0,00	89,06
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	11.009,44	21.331,02	10.321,58	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	11.009,44	21.331,02	10.321,58	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.009,44	18.397,95	7.388,51	0,00
	Recursos Ordinários	11.009,44	18.397,95	7.388,51	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	219,98	219,98	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	219,98	219,98	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	1.890,42	1.890,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.890,42	1.890,42	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	822,67	822,67	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	822,67	822,67	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	61.506,76	0,00	0,00	61.506,76
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	61.506,76	0,00	0,00	61.506,76
11380300	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	61.506,76	0,00	0,00	61.506,76
11380311	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	61.506,76	0,00	0,00	61.506,76

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	61.506,76	0,00	0,00	61.506,76
12000000	Contribuições	0,00	59.823,73	59.823,73	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	59.823,73	59.823,73	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	59.823,73	59.823,73	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	59.823,73	59.823,73	0,00
13000000	Receita Patrimonial	64.791,38	63.463,69	0,00	1.327,69
13200000	Valores Mobiliários	64.791,38	63.463,69	0,00	1.327,69
13210000	Juros e Correções Monetárias	64.791,38	63.463,69	0,00	1.327,69
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.791,38	63.463,69	0,00	1.327,69
	Recursos Ordinários	11.194,18	37.035,00	25.840,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.249,89	603,80	0,00	646,09
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	292,63	137,53	0,00	155,10
	Convênio de Trânsito - Militar	475,00	476,50	1,50	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	475,00	1.163,10	688,10	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	750,00	233,70	0,00	516,30
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.723,15	4.369,69	2.646,54	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	2.812,24	1.812,24	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.404,00	2.317,76	0,00	86,24
	Salário-Educação	4.404,71	2.068,28	0,00	2.336,43
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.292,02	2.668,36	0,00	9.623,66
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	10.614,88	4.667,16	0,00	5.947,72
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.686,36	3.328,45	642,09	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.000,00	527,12	0,00	1.472,88
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	229,56	183,79	0,00	45,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.000,00	871,20	0,00	1.128,80
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.000,00	0,01	0,00	999,99
16000000	Receita de Serviços	105.936,83	148.416,62	42.479,79	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	105.400,12	148.267,21	42.867,09	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	93.339,14	116.017,21	22.678,07	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	83.323,87	90.096,86	6.772,99	0,00
	Recursos Ordinários	83.323,87	90.096,86	6.772,99	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	2.519,67	1.194,26	0,00	1.325,41
	Recursos Ordinários	2.519,67	1.194,26	0,00	1.325,41
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.341,06	20.087,56	18.746,50	0,00
	Recursos Ordinários	1.341,06	20.087,56	18.746,50	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.154,54	4.638,53	0,00	1.516,01
	Recursos Ordinários	6.154,54	4.638,53	0,00	1.516,01
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.060,98	32.250,00	20.189,02	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	12.060,98	32.250,00	20.189,02	0,00
	Recursos Ordinários	12.060,98	32.250,00	20.189,02	0,00
16900000	Outros Serviços	536,71	149,41	0,00	387,30

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16909900	Outros Serviços	536,71	149,41	0,00	387,30
16909911	Outros Serviços - Principal	536,71	149,41	0,00	387,30
	Recursos Ordinários	536,71	149,41	0,00	387,30
17000000	Transferências Correntes	14.602.012,18	14.497.203,35	0,00	104.808,83
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.021.519,73	8.959.824,48	0,00	61.695,25
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.021.519,73	8.959.824,48	0,00	61.695,25
17180100	Participação na Receita da União	7.529.379,14	7.497.658,14	0,00	31.721,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.073.667,91	6.826.840,34	0,00	246.827,57
	Recursos Ordinários	3.819.780,67	3.813.955,23	0,00	5.825,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.980.627,01	1.787.007,90	0,00	193.619,11
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.273.260,23	1.225.877,21	0,00	47.383,02
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	242.636,55	303.206,53	60.569,98	0,00
	Recursos Ordinários	174.698,32	218.308,70	43.610,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.938,23	84.897,83	16.959,60	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	212.036,48	295.824,24	83.787,76	0,00
	Recursos Ordinários	152.666,27	212.993,45	60.327,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.370,21	82.830,79	23.460,58	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.038,20	71.787,03	70.748,83	0,00
	Recursos Ordinários	560,63	38.765,01	38.204,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	290,70	20.100,36	19.809,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	186,87	12.921,66	12.734,79	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.313,64	113.553,77	36.240,13	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	77.313,64	113.553,77	36.240,13	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	77.313,64	113.553,77	36.240,13	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	936.385,12	729.125,40	0,00	207.259,72
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	936.385,12	729.125,40	0,00	207.259,72
	Transferências de Convênios - União/Saúde	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	596.385,12	729.125,40	132.740,28	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	194.496,00	109.395,14	0,00	85.100,86
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	194.496,00	109.395,14	0,00	85.100,86
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	194.496,00	109.395,14	0,00	85.100,86
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	220.303,27	247.603,95	27.300,68	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	130.595,29	124.825,63	0,00	5.769,66
	Salário-Educação	130.595,29	124.825,63	0,00	5.769,66
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.182,76	2.040,00	0,00	1.142,76
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	3.182,76	2.040,00	0,00	1.142,76
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	24.859,02	25.038,00	178,98	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	24.859,02	25.038,00	178,98	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	61.666,20	51.895,00	0,00	9.771,20
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	61.666,20	51.895,00	0,00	9.771,20
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180591	Educação – FNDE - Principal	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	43.805,32	43.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.672,97	12.488,08	0,00	1.184,89
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.672,97	12.488,08	0,00	1.184,89
	Recursos Ordinários	7.383,40	6.743,56	0,00	639,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.828,43	3.496,70	0,00	331,73
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.461,14	2.247,82	0,00	213,32
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	49.969,59	0,00	0,00	49.969,59
17189911	Outras Transferências da União - Principal	49.969,59	0,00	0,00	49.969,59
	Recursos Ordinários	49.969,59	0,00	0,00	49.969,59
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.442.215,60	4.464.518,83	22.303,23	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	4.442.215,60	4.464.518,83	22.303,23	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.112.645,16	4.107.641,83	0,00	5.003,33
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.842.052,86	3.893.672,21	51.619,35	0,00
	Recursos Ordinários	2.074.708,54	2.102.582,94	27.874,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.075.774,80	1.090.228,25	14.453,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	691.569,52	700.861,02	9.291,50	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	170.823,42	140.598,05	0,00	30.225,37
	Recursos Ordinários	92.244,65	75.922,92	0,00	16.321,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.830,56	39.367,42	0,00	8.463,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.748,21	25.307,71	0,00	5.440,50
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	54.061,51	59.903,91	5.842,40	0,00
	Recursos Ordinários	29.193,22	32.348,11	3.154,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.137,22	16.773,08	1.635,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.731,07	10.782,72	1.051,65	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.707,37	13.467,66	0,00	32.239,71
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.707,37	13.467,66	0,00	32.239,71
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	66.000,00	81.380,75	15.380,75	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	66.000,00	81.380,75	15.380,75	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	66.000,00	81.380,75	15.380,75	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	63.800,00	102.700,21	38.900,21	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	63.800,00	102.700,21	38.900,21	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	18.525,00	32.779,75	14.254,75	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	18.525,00	32.779,75	14.254,75	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	19.250,00	35.301,47	16.051,47	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	7.500,00	1.839,24	0,00	5.660,76
17289900	Outras Transferências dos Estados	199.770,44	172.796,04	0,00	26.974,40
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	199.770,44	172.796,04	0,00	26.974,40
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	199.770,44	172.796,04	0,00	26.974,40
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.138.276,85	1.072.860,04	0,00	65.416,81

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.138.276,85	1.072.860,04	0,00	65.416,81
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.138.276,85	1.072.860,04	0,00	65.416,81
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.138.276,85	1.072.860,04	0,00	65.416,81
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.138.276,85	1.072.860,04	0,00	65.416,81
19000000	Outras Receitas Correntes	21.470,04	27.282,47	5.812,43	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	4.822,85	4.822,85	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	4.822,85	4.822,85	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	4.822,85	4.822,85	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.616,47	2.616,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2.206,38	2.206,38	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.843,04	17.043,48	3.200,44	0,00
19220000	Restituições	13.843,04	17.043,48	3.200,44	0,00
19229900	Outras Restituições	13.843,04	17.043,48	3.200,44	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	13.843,04	17.043,48	3.200,44	0,00
	Recursos Ordinários	13.843,04	17.043,48	3.200,44	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	7.627,00	5.416,14	0,00	2.210,86
19909900	Outras Receitas	7.627,00	5.416,14	0,00	2.210,86
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	131,40	5.416,14	5.284,74	0,00
	Recursos Ordinários	131,40	5.416,14	5.284,74	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	6.154,54	0,00	0,00	6.154,54
	Recursos Ordinários	6.154,54	0,00	0,00	6.154,54
19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	1.341,06	0,00	0,00	1.341,06
	Recursos Ordinários	1.341,06	0,00	0,00	1.341,06
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>8.783.500,00</b>	<b>312.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.471.490,00</b>
21000000	Operações de Crédito	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
22000000	Alienação de Bens	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
24000000	Transferências de Capital	7.494.500,00	312.010,00	0,00	7.182.490,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	6.477.000,00	281.761,31	0,00	6.195.238,69
24180000	Transferências da União	6.477.000,00	281.761,31	0,00	6.195.238,69
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	185.000,00	25.239,31	0,00	159.760,69
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	185.000,00	25.239,31	0,00	159.760,69
	Transferências de Convênios – União/Saúde	185.000,00	25.239,31	0,00	159.760,69
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.157.000,00	56.582,00	0,00	2.100.418,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.157.000,00	56.582,00	0,00	2.100.418,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.157.000,00	56.582,00	0,00	2.100.418,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	199.940,00	199.940,00	0,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	199.940,00	199.940,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	199.940,00	199.940,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.135.000,00	0,00	0,00	4.135.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.135.000,00	0,00	0,00	4.135.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.785.000,00	0,00	0,00	3.785.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.017.500,00	30.248,69	0,00	987.251,31
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.017.500,00	30.248,69	0,00	987.251,31
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.017.500,00	30.248,69	0,00	987.251,31
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	917.500,00	30.248,69	0,00	887.251,31
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	17.500,00	30.248,69	12.748,69	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-10.034,31	0,00	10.034,31
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.034,31</b>	<b>0,00</b>	<b>10.034,31</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-8.145,75	0,00	8.145,75
11100000	Impostos	0,00	-7.652,34	0,00	7.652,34
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-7.652,34	0,00	7.652,34
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-7.652,34	0,00	7.652,34
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-3.843,39	0,00	3.843,39
	Recursos Ordinários	0,00	-3.843,39	0,00	3.843,39
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-3,33	0,00	3,33
	Recursos Ordinários	0,00	-3,33	0,00	3,33
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-3.265,62	0,00	3.265,62
	Recursos Ordinários	0,00	-3.265,62	0,00	3.265,62
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-540,00	0,00	540,00
	Recursos Ordinários	0,00	-291,60	0,00	291,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-151,20	0,00	151,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-97,20	0,00	97,20
11200000	Taxas	0,00	-493,41	0,00	493,41
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-493,41	0,00	493,41
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-493,41	0,00	493,41
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-20,80	0,00	20,80
	Recursos Ordinários	0,00	-20,80	0,00	20,80
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-1,97	0,00	1,97
	Recursos Ordinários	0,00	-1,97	0,00	1,97
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-470,64	0,00	470,64
	Recursos Ordinários	0,00	-470,64	0,00	470,64
16000000	Receita de Serviços	0,00	-1.888,56	0,00	1.888,56
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-1.888,56	0,00	1.888,56

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-1.888,56	0,00	1.888,56
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	-1.888,56	0,00	1.888,56
	Recursos Ordinários	0,00	-1.888,56	0,00	1.888,56
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.231.063,36	-2.201.055,48	30.007,88	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.231.063,36</b>	<b>-2.201.055,48</b>	<b>30.007,88</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.231.063,36	-2.201.055,48	30.007,88	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.417.675,81	-1.382.222,60	35.453,21	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.417.675,81	-1.382.222,60	35.453,21	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.414.941,22	-1.379.725,08	35.216,14	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.414.733,58	-1.365.367,75	49.365,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.414.733,58	-1.365.367,75	49.365,83	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-207,64	-14.357,33	0,00	14.149,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-207,64	-14.357,33	0,00	14.149,69
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.734,59	-2.497,52	237,07	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.734,59	-2.497,52	237,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.734,59	-2.497,52	237,07	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-813.387,55	-818.832,88	0,00	5.445,33
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-813.387,55	-818.832,88	0,00	5.445,33
17280100	Participação na Receita dos Estados	-813.387,55	-818.832,88	0,00	5.445,33
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-768.410,57	-778.733,25	0,00	10.322,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-768.410,57	-778.733,25	0,00	10.322,68
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-34.164,68	-28.118,85	6.045,83	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-34.164,68	-28.118,85	6.045,83	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.812,30	-11.980,78	0,00	1.168,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.812,30	-11.980,78	0,00	1.168,48
<b>Totais</b>		<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>0,00</b>	<b>8.497.874,66</b>



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO	812.500,00	0,00
02001.04	Administração	662.500,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	662.500,00	0,00
02001.04.122.01.000003	Aquisição de veículo de passeio	77.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	77.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica		
02001.04.122.02.000002	Manutenção das atividades de Administração Superior do Município	585.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	440.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		





Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.149,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.149,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.493,80	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				467,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.983,33	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				481,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				450,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.149,30	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				3.950,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.350,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.345,55	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.206,28	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				844,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.634,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				382,47	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.740,69	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.150,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.590,69	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.422,00	578,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.422,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.380,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				42,00	
02001.08	Assistência Social	150.000,00	0,00	150.000,00	124.382,85	25.617,15
02001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00	124.382,85	25.617,15

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.08.243.02.000030	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	150.000,00	0,00	150.000,00	124.382,85	25.617,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.782,00	2.218,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				80.937,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				75.966,74	
3.1.90.11.43	13º salário				4.970,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.844,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.844,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	26.600,85	23.399,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.089,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.988,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				389,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				106,55	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				555,32	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				563,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.868,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				153,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.384,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.010,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.010,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.434,52	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				85,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				160,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				185,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				744,50	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				720,59	
3.3.90.39.69	seguros em geral				915,55	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				515,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.985,67	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.920,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.543,62	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				522,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
02002	Depto de Cultura, Esporte e Turismo	1.507.526,69	0,00	1.507.526,69	247.479,37	1.260.047,32
02002.13	Cultura	37.893,55	0,00	37.893,55	23.923,92	13.969,63
02002.13.392	Difusão Cultural	37.893,55	0,00	37.893,55	23.923,92	13.969,63
02002.13.392.02.000021	Manutenção das atividades do setor de cultura	37.893,55	0,00	37.893,55	23.923,92	13.969,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.893,55	0,00	1.893,55	0,00	1.893,55
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	23.923,92	12.076,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.708,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.708,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.367,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				14.367,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.848,52	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.848,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.27	Desporto e Lazer	1.469.633,14	0,00	1.469.633,14	223.555,45	1.246.077,69
02002.27.812	Desporto Comunitário	657.318,44	0,00	657.318,44	146.936,33	510.382,11
02002.27.812.01.000006	Construção de quadra esportiva	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02002.27.812.01.000008	Conclusão de pavilhão comunitário	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02002.27.812.01.000020	Reforma do Ginásio Municipal de Esportes	49.318,44	0,00	49.318,44	49.318,44	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.258,00	0,00	7.258,00	7.258,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.258,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.116,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.060,44	0,00	42.060,44	42.060,44	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				42.060,44	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				42.060,44	
02002.27.812.02.000024	Manutenção das atividades do setor de esporte	108.000,00	0,00	108.000,00	97.617,89	10.382,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	45.817,99	2.182,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.302,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.529,40	
3.1.90.11.43	13º salário				2.772,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.515,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.515,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	51.799,90	8.200,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.840,66	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.168,02	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				540,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				73,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				680,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.998,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				381,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				675,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				675,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.748,24	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.287,36	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.200,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.925,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.170,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.536,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.536,00	
02002.27.813	Lazer	812.314,70	0,00	812.314,70	76.619,12	735.695,58
02002.27.813.01.000005	Construção Centro de Multiplo Uso	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	735.000,00	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
02002.27.813.02.000022	Festividades alusivas ao aniversário do Município	27.314,70	0,00	27.314,70	27.314,70	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.314,70	0,00	27.314,70	27.314,70	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.590,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.720,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				945,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				925,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				400,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.244,50	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				12.142,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.097,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.005,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				80,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				80,00	
02002.27.813.02.000023	Festividades de natal e ruas natalinas de lazer	50.000,00	0,00	50.000,00	49.304,42	695,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.304,42	695,58

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.297,62	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				3.188,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.454,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				31.869,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				194,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.942,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.156,52	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.803,52	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				351,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				337,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.006,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				699,30	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.032,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.890,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				385,00	
03001	DPTO DE ADMINISTRACAO	1.378.880,00	92.188,01	1.471.068,01	1.162.300,15	308.767,86
03001.04	Administração	1.290.880,00	92.188,01	1.383.068,01	1.110.949,69	272.118,32
03001.04.122	Administração Geral	1.290.880,00	92.188,01	1.383.068,01	1.110.949,69	272.118,32
03001.04.122.01.000007	Construção do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
03001.04.122.01.000021	Manutenção e Reforma do Prédio do Centro Administrativo	0,00	83.500,00	83.500,00	75.430,18	8.069,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	83.500,00	83.500,00	75.430,18	8.069,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				75.430,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				75.430,18	
03001.04.122.02.000003	Manutenção das atividades do Dpto de Administração	1.000.880,00	8.688,01	1.009.568,01	946.694,85	62.873,16
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	7.616,86	7.616,86	7.616,86	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.616,86	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.616,86	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	513.550,00	0,00	513.550,00	509.390,95	4.159,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				424.671,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				398.549,05	
3.1.90.11.43	13º salário				26.122,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.719,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.719,13	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	267,79	267,79	267,79	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				267,79	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				267,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	463.880,00	0,00	463.880,00	405.973,15	57.906,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.550,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.550,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.491,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.922,64	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				141,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.195,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.945,38	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.584,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.458,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.716,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.070,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				246,30	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				108,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				10,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.503,84	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				4.753,20	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.100,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				506,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				231,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.999,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.999,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.566,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.566,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.417,26	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				87,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.882,84	
3.3.90.39.08	manutenção de software				9.930,61	
3.3.90.39.11	locação de softwares				47.305,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				14.057,52	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				215,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				580,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.277,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				698,75	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				700,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				110,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.866,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.316,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.777,80	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				885,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.240,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.130,55	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				448,99	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				280,00	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				789,90	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				9.169,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.516,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.829,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.322,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				58.753,48	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				33.026,50	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				215,44	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				11.916,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				8.441,80	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				160,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				3.848,74	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.145,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				137.915,11	
3.3.90.47.10	taxas				235,46	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				137.679,65	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				17.280,00	
3.3.90.93.02	restituições				17.280,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.980,00	0,00	4.980,00	4.200,00	780,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.200,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				4.200,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	803,36	803,36	803,35	0,01
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				803,35	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				803,35	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.470,00	0,00	18.470,00	18.442,75	27,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.442,75	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.250,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				5.128,75	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.570,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.494,00	
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Associações de Município	90.000,00	0,00	90.000,00	88.824,66	1.175,34
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00	0,00	90.000,00	88.824,66	1.175,34
3.3.50.41.00	Contribuições				88.824,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				88.824,66	
03001.06	Segurança Pública	88.000,00	0,00	88.000,00	51.350,46	36.649,54
03001.06.122	Administração Geral	88.000,00	0,00	88.000,00	51.350,46	36.649,54
03001.06.122.02.000005	Manutenção do convênio SSP/Trânsito	68.000,00	0,00	68.000,00	42.314,85	25.685,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.535,00	0,00	60.535,00	42.314,85	18.220,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.909,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.742,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				163,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				108,64	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.524,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.062,30	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.750,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				11.260,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.404,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				108,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				870,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				90,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				14.886,91	
3.3.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.465,00	0,00	7.465,00	0,00	7.465,00
03001.06.122.02.000006	Manutenção do Convênio Rádio Patrulha	10.000,00	0,00	10.000,00	3.957,21	6.042,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.957,21	6.042,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.024,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				394,78	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				64,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				155,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				410,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.932,54	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				58,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				559,54	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.065,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
03001.06.122.02.000053	Manutenção do Convenio Funreborn	10.000,00	0,00	10.000,00	5.078,40	4.921,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.078,40	4.921,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.617,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.617,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				461,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				461,40	
03002	DEPTO DE FAZENDA	568.980,00	0,00	568.980,00	552.440,56	16.539,44
03002.04	Administração	568.980,00	0,00	568.980,00	552.440,56	16.539,44
03002.04.123	Administração Financeira	568.980,00	0,00	568.980,00	552.440,56	16.539,44
03002.04.123.02.000004	Manutenção das atividades do dpto de Fazenda	472.000,00	0,00	472.000,00	463.251,42	8.748,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	432.000,00	0,00	432.000,00	431.886,28	113,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				330.202,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				305.326,07	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				24.876,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.606,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.606,66	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				32.077,23	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				32.077,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	31.365,14	8.634,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				274,78	
3.3.90.33.01	passagens para o país				274,78	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.044,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.484,05	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				60,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.546,31	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				3.546,31	
03002.04.123.09.000001	Pagamento de financiamentos e parcelamentos	96.980,00	0,00	96.980,00	89.189,14	7.790,86
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	6.980,00	0,00	6.980,00	0,00	6.980,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.189,14	810,86
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				89.189,14	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				78.391,51	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				10.797,63	
04001	DPTO DE EDUCAÇÃO	4.018.056,63	0,00	4.018.056,63	1.587.033,67	2.431.022,96
04001.12	Educação	4.018.056,63	0,00	4.018.056,63	1.587.033,67	2.431.022,96
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	106.216,53	0,00	106.216,53	92.226,33	13.990,20

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.306.02.000014	Merenda escolar para ensino fundamental	73.216,53	0,00	73.216,53	66.084,12	7.132,41
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.216,53	0,00	73.216,53	66.084,12	7.132,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.068,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				66.068,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15,93	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				15,93	
04001.12.306.02.000015	Merenda escolar educação infantil	18.000,00	0,00	18.000,00	14.745,71	3.254,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	14.745,71	3.254,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.745,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.666,21	
04001.12.306.02.000016	Merenda Escolar para creche	15.000,00	0,00	15.000,00	11.396,50	3.603,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	11.396,50	3.603,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.396,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.317,00	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.834.444,78	0,00	2.834.444,78	1.426.607,34	1.407.837,44
04001.12.361.01.000012	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	327.000,00	0,00	327.000,00	77.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	327.000,00	0,00	327.000,00	77.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				77.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				77.000,00	
04001.12.361.01.000037	Construção de Quadra Escolar Completa	224.815,26	0,00	224.815,26	21.090,25	203.725,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	224.815,26	0,00	224.815,26	21.090,25	203.725,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				21.090,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				21.090,25	
04001.12.361.01.000041	Construção de Núcleo Escolar - Projetos Salas	700.188,29	0,00	700.188,29	978,76	699.209,53
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.188,29	0,00	700.188,29	978,76	699.209,53

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				978,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				978,76	
04001.12.361.02.000008	Manutenção das atividades da Secretaria de Educação	614.499,33	0,00	614.499,33	529.893,97	84.605,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.247,86	0,00	270.247,86	264.176,73	6.071,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.027,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				206.677,57	
3.1.90.11.43	13º salário				8.350,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.148,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.148,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.564,82	0,00	185.564,82	167.150,21	18.414,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.650,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.650,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.139,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.015,89	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.021,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				82,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				133,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.409,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.892,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.512,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.258,92	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.728,76	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.292,13	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				729,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				442,10	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				174,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				438,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.269,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				512,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.636,37	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.240,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.336,76	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.724,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.048,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				780,25	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.760,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				17.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.927,09	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.567,60	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.515,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.540,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.500,84	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.400,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.205,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.212,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.154,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.609,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.725,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				7.440,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de				2.728,15	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Comunicação de Dados)				2.728,15	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.496,73	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				220,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.10	taxas				114,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	158.686,65	0,00	158.686,65	98.567,03	60.119,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.567,03	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.370,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.430,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.498,25	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.167,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.716,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.795,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				53.589,38	
04001.12.361.02.000012	Manutenção do Transporte Escolar	888.374,62	0,00	888.374,62	745.941,12	142.433,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	163.774,88	0,00	163.774,88	147.485,06	16.289,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				121.581,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.273,46	
3.1.90.11.43	13º salário				9.307,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.903,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.903,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	724.599,74	0,00	724.599,74	598.456,06	126.143,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				219.057,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				88.450,49	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				91,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				130.515,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.287,50	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.287,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				375.461,04	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.376,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.764,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.685,67	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				305.880,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				32.754,87	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.649,63	
3.3.90.47.10	taxas				1.192,14	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				457,49	
04001.12.361.02.000017	Reforma e manutenção dos núcleos escolares	79.567,28	0,00	79.567,28	51.703,24	27.864,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.567,28	0,00	79.567,28	51.703,24	27.864,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				51.703,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				51.703,24	
04001.12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.363.02.000019	Apoio ao ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.364	Ensino Superior	73.566,42	0,00	73.566,42	68.200,00	5.366,42
04001.12.364.02.000020	Apoio ao ensino superior	73.566,42	0,00	73.566,42	68.200,00	5.366,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.566,42	0,00	73.566,42	68.200,00	5.366,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.200,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				68.200,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.003.828,90	0,00	1.003.828,90	0,00	1.003.828,90
04001.12.365.01.000018	Construção de Creche	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000018	Reforma e manutenção do pré escolar Criança Feliz	3.828,90	0,00	3.828,90	0,00	3.828,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.828,90	0,00	3.828,90	0,00	3.828,90
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
04002	FUNDEB	1.140.583,15	30.000,00	1.170.583,15	1.076.649,82	93.933,33
04002.12	Educação	1.140.583,15	30.000,00	1.170.583,15	1.076.649,82	93.933,33
04002.12.361	Ensino Fundamental	805.000,00	30.000,00	835.000,00	793.761,90	41.238,10
04002.12.361.02.000010	Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB	805.000,00	30.000,00	835.000,00	793.761,90	41.238,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	695.000,00	0,00	695.000,00	663.880,71	31.119,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				547.148,45	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				502.582,87	
3.1.90.11.43	13º salário				44.565,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				116.732,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				116.732,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	101.375,57	8.624,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.334,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				927,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				582,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.824,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77.041,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				87,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				66.654,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	28.505,62	1.494,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.505,62	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				850,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.680,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				7.196,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.410,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.369,62	
04002.12.365	Educação Infantil	335.583,15	0,00	335.583,15	282.887,92	52.695,23
04002.12.365.02.000009	Manutenção das atividades de Educação Infantil	225.583,15	0,00	225.583,15	203.046,18	22.536,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	178.225,77	6.774,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				146.321,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				137.320,60	
3.1.90.11.43	13º salário				9.000,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.904,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.904,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.250,15	0,00	28.250,15	15.710,41	12.539,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.226,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				258,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				60,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.475,23	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.432,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.484,13	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.484,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.333,00	0,00	12.333,00	9.110,00	3.223,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.110,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				850,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				240,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.660,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.561,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04002.12.365.02.000013	Manutenção de Creche	110.000,00	0,00	110.000,00	79.841,74	30.158,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	70.118,91	19.881,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				58.509,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.422,13	
3.1.90.11.43	13º salário				4.087,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.609,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.609,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	9.722,83	10.277,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.722,83	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				213,15	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.595,24	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				914,44	
06001	DEPTO DE OBRAS	3.280.540,00	52.900,00	3.333.440,00	1.196.455,50	2.136.984,50
06001.26	Transporte	3.280.540,00	52.900,00	3.333.440,00	1.196.455,50	2.136.984,50
06001.26.782	Transporte Rodoviário	3.280.540,00	52.900,00	3.333.440,00	1.196.455,50	2.136.984,50
06001.26.782.01.000013	Aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06001.26.782.01.000014	Pavimentação com pedras irregulares	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
06001.26.782.01.000019	Construção e Manutenção de pontes, pontilhões e passarelas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.26.782.01.000025	Aquisição de Veículo	0,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	52.900,00	52.900,00	52.900,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				52.900,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				52.900,00	
06001.26.782.02.000032	Manutenção das atividades de estradas de rodagem	1.180.540,00	0,00	1.180.540,00	1.143.555,50	36.984,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	425.000,00	0,00	425.000,00	424.422,55	577,45

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				356.034,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				327.703,34	
3.1.90.11.43	13º salário				28.331,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.387,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.387,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	755.540,00	0,00	755.540,00	719.132,95	36.407,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				440.298,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				223.187,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				587,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				427,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				109,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				422,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.897,63	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				113,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				75,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				179.853,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.269,23	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				29.005,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				351,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				277.506,67	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				1.034,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.749,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				75,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				88.161,98	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				129.226,60	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				3.542,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.603,39	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.296,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.239,60	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				578,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				331,25	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				331,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				996,59	
3.3.90.47.10	taxas				996,59	
06002	DEPTO DE SERVICOS URBANOS	1.692.510,97	0,00	1.692.510,97	775.495,37	917.015,60
06002.15	Urbanismo	1.222.110,97	0,00	1.222.110,97	528.324,04	693.786,93
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	840.510,97	0,00	840.510,97	157.527,13	682.983,84
06002.15.451.01.000010	Execução de pavim. asfáltica e calçamento nas ruas do perímetro urbano	803.510,97	0,00	803.510,97	128.845,70	674.665,27
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	803.510,97	0,00	803.510,97	128.845,70	674.665,27
4.4.90.30.00	Material de Consumo				23.925,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				23.925,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				104.920,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				104.920,70	
06002.15.451.02.000031	Manutenção de ruas, praça e área de lazer	37.000,00	0,00	37.000,00	28.681,43	8.318,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	20.717,43	4.282,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.634,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				75,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				116,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.285,32	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				173,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				854,16	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.479,96	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.384,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.240,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				82,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.964,00	4.036,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.964,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.945,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.820,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.795,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.404,00	
06002.15.452	Serviços Urbanos	381.600,00	0,00	381.600,00	370.796,91	10.803,09
06002.15.452.02.000033	Manutenção das atividades de serviços urbanos	230.000,00	0,00	230.000,00	225.467,92	4.532,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	176.174,26	3.825,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.225,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.925,02	
3.1.90.11.43	13º salário				6.300,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.948,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.948,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.293,66	706,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.444,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.586,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				388,95	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.410,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				18,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.289,55	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.100,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				625,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.450,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.398,94	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				248,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.110,15	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.407,56	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				1.572,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49,51	
06002.15.452.02.000035	Manutenção das atividades de coleta e destinação final do lixo	81.600,00	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.600,00	0,00	81.600,00	81.600,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				81.600,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				81.600,00	
06002.15.452.02.000036	Manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública	70.000,00	0,00	70.000,00	63.728,99	6.271,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	63.728,99	6.271,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.662,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.643,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.019,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.066,46	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.303,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				49.763,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.17	Saneamento	470.400,00	0,00	470.400,00	247.171,33	223.228,67
06002.17.512	Saneamento Básico Urbano	470.400,00	0,00	470.400,00	247.171,33	223.228,67
06002.17.512.01.000009	Ampliação e manutenção da estação de tratamento e distribuição de água	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06002.17.512.02.000034	Manut. ampl. e adm. dos serviços de tratamento e distribuição de água potável	268.400,00	0,00	268.400,00	247.171,33	21.228,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	103.000,00	0,00	103.000,00	100.588,95	2.411,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				53.823,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				51.431,04	
3.1.90.11.43	13º salário				2.392,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.865,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.865,87	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				29.900,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				29.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.400,00	0,00	160.400,00	142.769,30	17.630,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.462,46	
3.3.90.30.11	material químico				64.948,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.049,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.709,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.755,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				70.306,84	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.143,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				93,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				59.089,54	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				9.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.813,08	1.186,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.813,08	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.023,08	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.790,00	
06002.17.512.02.000059	Manutenção das atividades de Saneamento Básico	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999	Reserva Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08001.99.999.01.000022	Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.276.281,84	0,00	1.276.281,84	642.051,80	634.230,04
10001.08	Assistência Social	1.276.281,84	0,00	1.276.281,84	642.051,80	634.230,04
10001.08.244	Assistência Comunitária	1.276.281,84	0,00	1.276.281,84	642.051,80	634.230,04
10001.08.244.01.000001	Aquisição de imóvel para construção da sede do CRAS	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				38.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				38.000,00	
10001.08.244.01.000011	Construção de sede para CRAS	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
10001.08.244.02.000028	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social	382.175,61	0,00	382.175,61	305.513,61	76.662,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	23.379,30	0,00	23.379,30	23.379,30	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				23.379,30	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				23.379,30	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	181.938,05	0,00	181.938,05	175.598,67	6.339,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				145.049,14	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				134.364,21	
3.1.90.11.43	13º salário				10.684,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.549,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.549,53	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				15.000,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				15.000,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.682,65	0,00	11.682,65	11.682,65	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.682,65	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.682,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	102.303,82	0,00	102.303,82	65.976,89	36.326,93
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.836,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.728,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.380,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				664,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				75,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				65,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.908,36	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				19,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				91,14	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				653,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.108,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				144,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				760,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				760,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				936,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				936,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.146,57	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				87,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				165,88	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				446,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				180,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				852,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				461,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.769,30	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.058,80	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				954,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.590,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				705,60	
3.3.90.39.67	serviços funerários				15.264,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				725,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				379,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.443,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.064,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.596,58	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.920,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.881,58	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				795,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.871,79	0,00	47.871,79	13.876,10	33.995,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.282,10	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				11.282,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.594,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				799,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.795,00	
10001.08.244.02.000029	Manutenção das atividades de Proteção Social Básica	471.106,23	0,00	471.106,23	298.538,19	172.568,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.685,30	0,00	144.685,30	143.219,35	1.465,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.741,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.263,85	
3.1.90.11.43	13º salário				8.477,22	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.478,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.478,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.080,53	0,00	288.080,53	136.564,84	151.515,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.778,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.749,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				37.172,13	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				14.289,65	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				111,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.930,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				267,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4.345,97	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.645,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.737,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.233,18	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				247,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.394,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				654,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				566,07	
3.3.90.33.01	passagens para o país				566,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.005,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.005,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.178,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.298,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				248,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				3.950,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				924,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.039,33	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.475,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				431,70	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.235,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.711,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				868,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.997,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				936,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				936,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.601,01	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.601,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.340,40	0,00	38.340,40	18.754,00	19.586,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.754,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				18.754,00	
10001.08.244.02.000051	Programa Habitacional e Regularização Fundiária	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	FUNDO MUN DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	40.000,00	0,00	40.000,00	2.030,00	37.970,00
11001.08	Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	2.030,00	37.970,00
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00	2.030,00	37.970,00
11001.08.243.02.000049	Manutenção das atividades do FIA	40.000,00	0,00	40.000,00	2.030,00	37.970,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	2.030,00	37.970,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.880,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.700,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				180,00	
12001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	2.824.116,90	0,00	2.824.116,90	1.132.263,91	1.691.852,99
12001.20	Agricultura	2.824.116,90	0,00	2.824.116,90	1.132.263,91	1.691.852,99
12001.20.511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	0,00	50.000,00	46.753,12	3.246,88
12001.20.511.02.000041	Implantação e manutenção de rede de distribuição de água nas comunidades do interior	50.000,00	0,00	50.000,00	46.753,12	3.246,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	46.753,12	3.246,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.051,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				15.051,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.701,82	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.284,65	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				285,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				980,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.152,17	
12001.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.541.02.000050	Programa de Incentivo ao Reflorestamento e Aquisição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.20.606	Extensão Rural	2.329.116,90	0,00	2.329.116,90	948.010,79	1.381.106,11
12001.20.606.01.000017	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	1.406.620,00	0,00	1.406.620,00	54.425,00	1.352.195,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.406.620,00	0,00	1.406.620,00	54.425,00	1.352.195,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.425,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				54.425,00	
12001.20.606.02.000038	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária	892.496,90	0,00	892.496,90	888.794,94	3.701,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	359.810,00	0,00	359.810,00	358.985,03	824,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				293.287,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				275.730,74	
3.1.90.11.43	13º salário				17.556,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.697,97	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.697,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	524.496,90	0,00	524.496,90	521.776,91	2.719,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				311.022,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				208.167,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				200,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				266,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.721,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				633,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.590,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.438,34	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				148,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				75.082,05	
3.3.90.30.40	material biológico				16.485,88	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				202.863,82	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				984,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.032,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.184,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				220,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				430,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				77.908,66	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				27.976,24	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.929,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.825,31	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.637,80	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				3.296,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.458,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.795,31	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				131,46	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				157,98	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				27.000,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.496,90	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.165,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.448,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.498,35	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.004,45	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				215,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				424,59	
3.3.90.47.10	taxas				424,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.190,00	0,00	8.190,00	8.033,00	157,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.033,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.599,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				299,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.790,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.345,00	
12001.20.606.02.000039	Programa de incentivo a inseminação artificial para pecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	4.790,85	25.209,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	4.790,85	25.209,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.790,85	
3.3.90.30.40	material biológico				4.790,85	
12001.20.782	Transporte Rodoviário	445.000,00	0,00	445.000,00	137.500,00	307.500,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.20.782.01.000016	Aquisição de ônibus	445.000,00	0,00	445.000,00	137.500,00	307.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	445.000,00	0,00	445.000,00	137.500,00	307.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				137.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				137.500,00	
12001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001.24.722.01.000033	Implantação de Telefonia Movei e Internet na Area Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		18.619.976,18	175.088,01	18.795.064,19	9.116.227,86	9.678.836,33

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.072.382,61	60.000,00	4.132.382,61	3.236.510,79	895.871,82
09001.10	Saúde	4.072.382,61	60.000,00	4.132.382,61	3.236.510,79	895.871,82
09001.10.301	Atenção Básica	3.602.265,98	0,00	3.602.265,98	2.887.586,30	714.679,68
09001.10.301.01.000039	Ampliação e reforma da Unidade de Saúde	249.765,65	0,00	249.765,65	144.654,20	105.111,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.765,65	0,00	249.765,65	144.654,20	105.111,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				144.654,20	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				144.654,20	
09001.10.301.02.000025	Manutenção das atividades da unidade básica de saúde	3.026.737,65	0,00	3.026.737,65	2.535.563,00	491.174,65
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.258,88	0,00	2.258,88	2.258,88	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.258,88	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.258,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.533.636,66	0,00	1.533.636,66	1.494.652,18	38.984,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				969.515,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				897.849,13	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				71.666,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				211.603,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				211.603,79	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				313.532,69	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				313.532,69	
3.1.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.416,32	0,00	2.416,32	2.416,32	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.416,32	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.416,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.159.305,76	0,00	1.159.305,76	864.369,65	294.936,11
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.500,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				323.267,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				116.819,44	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				484,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.299,88	
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.124,55	
3.3.90.30.10	material odontológico				51.480,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.554,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.686,79	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.676,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.756,09	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.076,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.931,45	
3.3.90.30.30	material para comunicações				72,00	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				18.806,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				58.495,23	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.342,25	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				9.399,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.261,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.784,15	
3.3.90.32.02	medicamentos				12.724,15	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				11.060,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.878,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.878,18	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.210,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				428.500,27	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				945,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.806,76	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.668,59	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				550,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				11.652,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.274,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.608,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.128,31	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				280,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				18.080,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				176,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.816,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.641,40	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				233.540,16	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				562,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.034,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18.848,62	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.206,38	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.606,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.559,18	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.400,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				155,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				47.177,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				783,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				31.727,29	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.125,79	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.136,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.562,80	
3.3.90.40.06	Suporte a Usuários de Tic				1.950,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				6.652,70	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.300,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.700,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.700,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				701,77	
3.3.90.47.10	taxas				701,77	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				12.100,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				12.100,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	139.324,80	0,00	139.324,80	139.235,19	89,61
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				139.235,19	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				139.235,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	187.795,23	0,00	187.795,23	32.630,78	155.164,45

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.630,78	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.144,78	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				28.486,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				0,00	
09001.10.301.02.000026	Aquisição de veículo	177.500,00	0,00	177.500,00	77.000,00	100.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	177.500,00	0,00	177.500,00	77.000,00	100.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				77.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				77.000,00	
09001.10.301.02.000027	Aquisição de Medicamentos	148.262,68	0,00	148.262,68	130.369,10	17.893,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.262,68	0,00	148.262,68	130.369,10	17.893,58
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				130.369,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				130.369,10	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.807,53	60.000,00	415.807,53	297.081,55	118.725,98
09001.10.302.02.000045	Manutenção das atividades de média e alta complexidade	355.807,53	60.000,00	415.807,53	297.081,55	118.725,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	355.807,53	0,00	355.807,53	237.081,55	118.725,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.105,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.105,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195.976,27	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				195.976,27	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				60.000,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				60.000,00	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	86.835,83	0,00	86.835,83	47.894,94	38.940,89
09001.10.304.02.000042	Vigilância Sanitária	86.835,83	0,00	86.835,83	47.894,94	38.940,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	47.495,90	2.504,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.757,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				35.375,75	

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				3.381,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.738,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.738,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.835,83	0,00	36.835,83	399,04	36.436,79
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				399,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				399,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	27.473,27	0,00	27.473,27	3.948,00	23.525,27
09001.10.305.02.000043	Vigilância em Saúde	27.473,27	0,00	27.473,27	3.948,00	23.525,27
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.473,27	0,00	27.473,27	3.948,00	23.525,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				147,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				147,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.606,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.606,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.115,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				115,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				79,50	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				79,50	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>4.072.382,61</b>	<b>60.000,00</b>	<b>4.132.382,61</b>	<b>3.236.510,79</b>	<b>895.871,82</b>

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	730.000,00	0,00	730.000,00	724.270,13	5.729,87

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01	Legislativa	730.000,00	0,00	730.000,00	724.270,13	5.729,87
01001.01.031	Ação Legislativa	730.000,00	0,00	730.000,00	724.270,13	5.729,87
01001.01.031.01.000004	Aquisição de veículo de passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01001.01.031.02.000001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	730.000,00	0,00	730.000,00	724.270,13	5.729,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	554.372,00	0,00	554.372,00	553.694,22	677,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				458.929,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				458.929,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.765,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.765,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.490,00	0,00	168.490,00	163.437,91	5.052,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				63.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				63.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.949,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				657,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				750,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.416,65	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				150,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.034,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				299,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.457,04	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				725,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				58,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.400,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				17.555,56	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.555,56	



Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.120,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.120,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.566,79	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.030,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.087,85	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				412,65	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.420,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				923,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.192,73	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.346,47	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				20.278,22	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				499,45	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.198,80	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				370,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.360,00	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.360,00	
3.3.93.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				3.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.778,00	0,00	3.778,00	3.778,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.778,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				589,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.599,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				590,00	
	Total da Unidade Gestora	730.000,00	0,00	730.000,00	724.270,13	5.729,87
	Total Geral	23.422.358,79	235.088,01	23.657.446,80	13.077.008,78	10.580.438,02

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	105.936,83	105.936,83	146.528,06	40.591,23
Transferências Correntes	12.370.948,82	12.370.948,82	12.296.147,87	-74.800,95
Outras Receitas Correntes	21.470,04	21.470,04	27.282,47	5.812,43
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>8.783.500,00</b>	<b>8.783.500,00</b>	<b>312.010,00</b>	<b>-8.471.490,00</b>
Operações de Crédito	1.190.000,00	1.190.000,00	0,00	-1.190.000,00
Alienação de Bens	99.000,00	99.000,00	0,00	-99.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.494.500,00	7.494.500,00	312.010,00	-7.182.490,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>-8.497.874,66</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>-8.497.874,66</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>-8.497.874,66</b>
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.444.555,93		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	21.734.000,00	23.577.446,80	13.077.008,78	12.953.676,38	12.944.794,25	10.500.438,02
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	12.201.435,00	13.247.956,58	11.852.221,30	11.800.849,52	11.791.967,39	1.395.735,28
Pessoal e Encargos Sociais	6.717.340,13	6.506.163,34	6.328.409,29	6.328.409,29	6.328.409,29	177.754,05
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00	6.980,00
Outras Despesas Correntes	5.404.094,87	6.734.813,24	5.523.812,01	5.472.440,23	5.463.558,10	1.211.001,23
<b>Despesas de Capital (X)</b>	9.532.565,00	10.329.490,22	1.224.787,48	1.152.826,86	1.152.826,86	9.104.702,74
Investimentos	9.532.565,00	10.329.490,22	1.224.787,48	1.152.826,86	1.152.826,86	9.104.702,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	80.000,00	80.000,00				80.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	21.829.000,00	23.657.446,80	13.077.008,78	12.953.676,38	12.944.794,25	10.580.438,02
<b>Superávit (XIV)</b>			254.116,56			-254.116,56
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	21.829.000,00	23.657.446,80	13.331.125,34	12.953.676,38	12.944.794,25	10.326.321,46
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	37.408,22	16.517,02	16.517,02	20.891,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	37.408,22	16.517,02	16.517,02	20.891,20	0,00
Despesas de Capital	105.203,30	41.563,52	127.041,64	127.041,64	1.607,24	18.117,94
Investimentos	105.203,30	41.563,52	127.041,64	127.041,64	1.607,24	18.117,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.203,30</b>	<b>78.971,74</b>	<b>143.558,66</b>	<b>143.558,66</b>	<b>22.498,44</b>	<b>18.117,94</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	11.612,80	10.907,60	0,00	705,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	11.612,80	10.907,60	0,00	705,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	11.612,80	10.907,60	0,00	705,20



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	13.331.125,34	12.458.980,72
Ordinária	6.952.653,15	6.269.549,92
Vinculada	6.378.472,19	6.189.430,80
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.784.604,69	2.659.576,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.784.604,69	2.659.576,43
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.067.454,01	1.027.467,71
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	123.332,40	78.971,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.882,13	11.612,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	935.239,48	936.883,17
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.741.925,05	1.597.977,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.741.925,05	1.597.977,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	18.925.109,09	17.744.001,86





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	13.077.008,78	12.075.172,82
Ordinária	6.158.374,38	5.366.337,64
Vinculada	6.918.634,40	6.708.835,18
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.784.604,69	2.659.576,43
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.784.604,69	2.659.576,43
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.089.393,71	1.267.327,56
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	143.558,66	296.110,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.907,60	34.333,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	934.927,45	936.883,17
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.974.101,91	1.741.925,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.974.101,91	1.741.925,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>18.925.109,09</b>	<b>17.744.001,86</b>






**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.962.439,06
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.962.439,06</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.235.106,44
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.054.128,05
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.605,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.823,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.256,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	33.942,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.535,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.077.229,73
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	477.991,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.712,90
	36 - Salário-Educação	126.893,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	182.028,68
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	733.792,56
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.882,22
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.615,05
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	172.979,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	82.251,95
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,01
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.579.776,07</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>15.542.215,13</b>





**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.785,91
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.785,91</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.201.206,68
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97,20
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.201.303,88</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.211.089,79</b>




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.158.374,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.158.374,38</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	724.270,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.114.674,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.944.694,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.407,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.823,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.349,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.448,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.517,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	853.445,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	223.784,30
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	414.157,67
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.318,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	163.083,47
	36 - Salário-Educação	94.514,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	111.051,97
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	791.750,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	129.981,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.071,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	124.382,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	85.907,82
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,01
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>6.918.634,40</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>13.077.008,78</b>





**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	684.018,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>684.018,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.178,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.796,32
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	112.843,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.730,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.461,37
	36 - Salário-Educação	41.230,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	103.744,40
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	266.906,85
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	44.741,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	809,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.057.906,32</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.741.925,05</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	787.550,55
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>787.550,55</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.716,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	146.232,31
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.819,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.730,06
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.893,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.433,97
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	372,62
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	174.377,66
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.379,30
	36 - Salário-Educação	111.443,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.726,00
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	208.094,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.712,03
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.393,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	69.138,83
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.086,05
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.186.551,36</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.974.101,91</b>



**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.974.101,91	1.741.925,05
Créditos a Curto Prazo	825.186,05	860.291,77
Créditos Tributários a Receber	861,89	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	824.324,16	860.152,09
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	42,62
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	97,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	99.242,38	76.020,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	76.710,67	2.147,45
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.975.241,01</b>	<b>2.680.385,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	643.430,97	523.752,43
Créditos a Longo Prazo	637.559,14	518.135,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	237.150,85	207.090,03
Dívida Ativa Não Tributária	526.872,37	437.510,04

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>2.789,99</b>	<b>2.534,60</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84	3.081,84
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>13.532.844,22</b>	<b>12.870.516,58</b>
Bens Móveis	5.970.228,18	5.273.344,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.201.988,34	-1.695.014,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.116.059,96	9.557.545,82
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-351.455,58	-265.359,63
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>14.176.275,19</b>	<b>13.394.269,01</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.151.516,20</b>	<b>16.074.654,01</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	761.246,16	613.674,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.713,94	4.659,61
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.873,39	6.953,19
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	312,03	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>771.145,52</b>	<b>625.287,06</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	37.744,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>37.744,19</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>771.145,52</b>	<b>663.031,25</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62	10.502.293,62
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.878.077,06	4.909.329,14
Resultado do Exercício	968.747,92	879.728,31
Resultado de Exercícios Anteriores	4.909.329,14	4.029.600,83
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>16.380.370,68</b>	<b>15.411.622,76</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.151.516,20</b>	<b>16.074.654,01</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.974.101,91	1.741.925,05
ATIVO PERMANENTE	15.177.414,29	14.332.728,96
<b>Total do Ativo</b>	<b>17.151.516,20</b>	<b>16.074.654,01</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	151.349,70	195.787,84
PASSIVO PERMANENTE	761.246,16	651.418,45
<b>Total do Passivo</b>	<b>912.595,86</b>	<b>847.206,29</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>16.238.920,34</b>	<b>15.227.447,72</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.427.086,78	1.427.086,78
Direitos Contratuais	0,00	1.330,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.427.086,78</b>	<b>1.428.416,78</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.549.457,02	1.642.766,37
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.549.457,02</b>	<b>1.642.766,37</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	735.430,61	653.577,34
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.403,12	100.000,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.730,65	21.269,97
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.819,26	622,01
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	3.001,53
10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.730,06	12.823,51
11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.893,11	37.398,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.433,97	2.415,86
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	174.377,66	110.543,78
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.318,19
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.379,30	117.749,87
36 - Salário-Educação	73.609,47	41.230,04
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.517,81	-1.458,90
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	208.094,79	264.701,55
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.712,03	94.810,97
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.393,96	18.850,22
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	69.138,83	20.541,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.086,05	44.741,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.822.752,21</b>	<b>1.546.137,21</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>555.300,50</b>	<b>517.306,36</b>
Impostos	417.683,21	486.498,39
Taxas	99.817,28	30.807,97
Contribuição de Melhoria	37.800,01	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>65.239,87</b>	<b>53.410,17</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	5.416,14	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	59.823,73	53.410,17
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>133.853,21</b>	<b>341.459,55</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	133.853,21	341.459,55
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>64.822,87</b>	<b>109.918,84</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.359,18	3.561,27
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	63.463,69	106.357,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>17.031.808,04</b>	<b>16.044.855,11</b>
Transferências Intragovernamentais	2.784.604,69	2.719.873,37
Transferências Intergovernamentais	14.247.203,35	13.324.981,74
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.119,51</b>	<b>0,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2018**

Reavaliação de Ativos	257,62	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	861,89	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>670.304,29</b>	<b>421.564,31</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	1.219,22
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	670.304,29	420.345,09
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>18.522.448,29</b>	<b>17.488.514,34</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.233.548,67</b>	<b>5.893.027,32</b>
Remuneração a Pessoal	5.168.687,08	4.872.159,24
Encargos Patronais	1.064.861,59	1.020.868,08
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>12.100,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	12.100,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.807.791,22</b>	<b>5.624.934,00</b>
Uso de Material de Consumo	2.197.189,00	1.925.596,40
Serviços	3.017.532,09	3.060.370,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	593.070,13	638.966,80
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>3.162,30</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**
**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**
**Competência: 06/2018**

Juros e Encargos de Mora	0,00	450,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	2.712,30
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.341.345,17</b>	<b>4.954.075,30</b>
Transferências Intragovernamentais	2.784.604,69	2.719.873,37
Transferências Intergovernamentais	2.201.055,48	2.023.503,75
Transferências às Instituições Privadas	103.824,66	91.399,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	251.860,34	119.298,46
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>127,93</b>	<b>397,08</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	397,08
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	127,93	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>141.507,38</b>	<b>127.038,53</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827,73	0,00
Contribuições	137.679,65	127.038,53
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>17.280,00</b>	<b>6.151,50</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2018**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.280,00	6.151,50
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>17.553.700,37</b>	<b>16.608.786,03</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>968.747,92</b>	<b>879.728,31</b>

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	16.812.934,29
Receitas derivadas e originárias	722.967,47
Transferências correntes recebidas	12.296.147,87
Outros ingressos operacionais	3.793.818,95
<b>Desembolsos</b>	15.612.898,93
Pessoal e demais despesas	11.715.567,35
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	103.824,66
Outros desembolsos operacionais	3.793.506,92
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.200.035,36
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	1.279.868,50
Aquisição de ativo não circulante	1.252.840,15
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	27.028,35
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.279.868,50
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	312.010,00
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	312.010,00
Outros ingressos de financiamentos	
<b>Desembolsos</b>	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

312.010,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	232.176,86
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.741.925,05
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.974.101,91

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	
Receita Tributária	425.869,52
Receita de Contribuições	59.823,73
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	146.528,06
Remuneração das Disponibilidades	63.463,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	27.282,47
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>722.967,47</b>



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	11.223.287,83
da União	7.577.601,88
de Estados e Distrito Federal	3.645.685,95
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	1.072.860,04
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>12.296.147,87</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	103.824,66
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>103.824,66</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	720.492,13
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.016.753,32
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	51.350,46
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	686.521,25
Previdência Social	0,00
Saúde	2.977.735,74
Trabalho	0,00
Educação	2.369.798,18
Cultura	23.923,92
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	390.014,34
Habitação	0,00
Saneamento	243.358,25
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	919.244,03
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.134.880,72
Desporto e Lazer	181.495,01
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>11.715.567,35</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**Competência: 06/2018**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
<b>Saldos iniciais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)					
<b>Saldos finais</b>	<b>10.502.293,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Santa Terezinha do Progresso



# **2018 CONSOLIDADO**

## **Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS**

### **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **2018.**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



# CONSOLIDADO

# 2018

# Este documento é dos Terezinhanos

As Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos terezinhanos.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## **APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS**

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;**
- 1.2 Domicílio da Entidade;**
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;**
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

### **2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;**
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;**
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.**

### **3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS**

### **4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;**
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;**
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;**
- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;**
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;**
- 1.5 Análise da execução da despesa;**
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.**

#### **2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;**
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.3 Investimentos RPPS;**
- 2.4 Imobilizado;**
- 2.5 Intangível;**
- 2.6 Fornecedores;**
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;**
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.**

#### **3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;**
- 3.2 Baixas de investimento;**
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;**
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;**
  - 3.4.1 Variações Aumentativas;**
  - 3.4.2 Variações Diminutivas.**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

#### **4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO**

**4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas ;**

**4.2 Retenções tributárias;**

**4.3 Restos a pagar processados e não processados.**

#### **5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

#### **6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**6.1 Capital/Patrimônio Social;**

**6.2 Resultados Acumulados;**

**6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;**

**6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

# APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Prefeito(a):** Derli Furtado

**Microrregião:** Microrregião do Oeste de Santa Catarina

**Aniversário:** 19/07

**Habitantes:** 2.557

**Eleitores:** 2.428

**PIB:** 41.508.400,00

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.612.847/0001-90, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 19 de julho de 1995.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede no endereço Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso, CEP. 89.983-000, Estado de Santa Catarina.

### 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

#### Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Gabinete do Prefeito
- Departamento de Esportes
- Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Infraestrutura
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal da Criança e Adolescente
- Fundo Municipal de Saúde
- Câmara de Vereadores





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

#### 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

### DECLARAÇÃO COM RESSALVAS

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL. As ressalvas se referem a situação Patrimonial.

- As restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o grau de relevância e a materialidade dos valores envolvidos são:
  - a) não contabilização do controle de estoque;
  - b) não contabilização das demandas judiciais.

A falta desses registros não causou nenhum prejuízo ao Ente Público. O registro não foi realizado tendo em vista o não recebimento pelo setor contábil, de documentos oficiais dos setores responsáveis. Como alguns controles estão sendo implementados pelo Ente, contas como estoque, passivo contingentes, entre outras situações, não estão com valores registrados nas Demonstrações contábeis;

- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## 2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### 2.1 Bases de mensuração utilizadas

#### ATIVOS

##### Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

##### Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

##### Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**

### Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Santa Terezinha do Progresso, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 30 de 10 de janeiro de 2017, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Santa Terezinha Progresso, SC.

### Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

### Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

### Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

### Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Santa Terezinha do Progresso, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

### Intangível

O município de Santa Terezinha do Progresso, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

## PASSIVOS

### Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

### Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

### Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município de Santa Terezinha do Progresso não possui empréstimos contratados.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

### Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

### Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

### Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

### Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## DEFINIÇÕES GERAIS

### Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

### Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

### Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

## 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

### 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Santa Terezinha do Progresso, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

## 3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS





## ATIVOS

### a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.974.101,91
<b>Total</b>		<b>1.974.101,91</b>

### b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	861,89
1.1.2.3.4	Créditos de transferências a receber INTER OFSS	824.324,16
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	86.484,25
1.1.3.4.1.xx	Créditos por Danos ao Patrimônio	12.758,13
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	76.710,67
<b>Total</b>		<b>1.001.139,10</b>

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2018, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

O valor relativo aos créditos de transferências, somam os convênios assinados com entidades federais em 31 de dezembro é de R\$ 824.324,16.

A conta adiantamentos reflete os valores de férias pagos antecipadamente aos servidores públicos municipais.

O valor dos créditos por danos ao patrimônio no montante de R\$ 12.758,13 é reconhecimento processos sobre pagamento de multas de trânsito.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

### c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	237.150,85
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	526.872,37
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	- 126.464,08
<b>Total</b>		<b>637.559,14</b>

O Município mantém a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.

Observa-se que 59,17% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 26,63% a dívida ativa tributária. As perdas representam 14,20% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base o



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

comportamento da dívida ativa, pela sua inscrição e recebimento nos últimos 3 exercícios.

#### Demais créditos e danos ao patrimônio provenientes de créditos

O município possui R\$ 2.789,99 por danos ao patrimônio, tendo em vista o reconhecimento de processos sobre pagamento de multas de trânsito.

#### Investimento

O Município possui R\$ 3.081,84 relativo a investimentos de ações da TELESC. Valores não atualizados.

#### d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

#### e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	8.929,08
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	27.956,06
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	154.742,47
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	136.581,40
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.600,14
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	1.598,40
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	25.880,41
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.218,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	18.209,40
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automóveis	36.809,40



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	943.858,20
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	723.894,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	13.170,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	83.631,00
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	145.101,35
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	155.082,38
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	141.265,13
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	7.988,32
123110303	Mobiliário em geral	381.326,69
123110304	Utensílios em geral	48.527,55
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	3.600,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	3.452,25
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	50.824,55
123110406	Obras de Arte e Peças Para Exposição	7.376,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	4.546,00
123110503	Veículos de tração mecânica	2.841.060,00
123210103	Edifícios	5.843.531,05
123210104	Terrenos/glebas	2.306.689,98
123210501	Ruas	1.372.851,99
123210507	Sistema de Abastecimento de Energia	18.380,00
123210601	Obras em andamento	574.606,94
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	673.020,86
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	143.592,73
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	216.641,55
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	30.068,32
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	1.138.664,88
123810299	(-) Depreciação acumulada de bens de Uso Especial	351.455,58
<b>Total</b>		<b>13.532.844,22</b>

## PASSIVOS

### a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	761.246,16
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	2.713,94
2.1.4.2.xx	Obrigações fiscais a curto prazo com o estado	6.873,39
2.1.8.8.xx	Valores restituíveis	312,03
<b>Total</b>		<b>771.145,52</b>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

O passivo de férias é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

O crédito com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos.

As obrigações fiscais a curto prazo referem-se ao PASEP a recolher, competência dezembro de 2018 com vencimento em janeiro de 2019.

Os valores restituíveis são retenções que serão repassados a terceiros.

O município não possui passivo não circulante.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

### a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	5.168.687,08	29,45
3.1.2	Encargos patronais	1.064.861,59	6,07
3.2.4	Benefícios Eventuais	12.100,00	0,07
3.3.1	Uso de material de consumo	2.197.189,00	12,52
3.3.2	Serviços	3.017.532,09	17,19
3.3.3	Depreciação	593.070,13	3,38
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.784.604,69	15,86
3.5.2	Transferências inter governamentais	2.201.055,48	12,54
3.5.3	Transferências a instituições privadas	103.824,66	0,59
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	251.860,34	1,43
3.6.5	Desincorporação de ativos	127,93	0,00
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827,73	0,02
3.7.2	Contribuições	137.679,65	0,78
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	17.280,00	0,10
<b>Total</b>		<b>17.553.700,37</b>	<b>100,00</b>

O gasto com pessoal representa 35,52% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 17,19% do total das variações diminutivas, enquanto as transferências intra 15,86%.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.



## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

### a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	417.683,21	2,26
4.1.2	Taxas	99.817,28	0,54
4.1.3	Contribuições de Melhoria	37.800,01	0,20
4.2.2	Contribuições de intervenção no domínio econômico	5.416,14	0,03
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	59.823,73	0,32
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	133.853,21	0,72
4.4.2	Juros e encargos de mora	1.359,18	0,01
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	63.463,69	0,34
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.784.604,69	15,03
4.5.2	Transferências intergovernamentais	14.247.203,35	76,92
4.6.1	Reavaliação de ativos	257,62	0,00
4.6.3	Outros ganhos com incorporações de ativos	861,89	0,00
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	670.304,29	3,62
<b>Total</b>		<b>18.522.448,29</b>	<b>100,00</b>

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 76,92%, o que demonstra a entidade é dependente do Governo Estadual e Federal.

## 4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui compromissos contratuais não reconhecidos. Os passivos contingentes são controlados pelo Setor Jurídico.

### 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2018 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018**

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

### **BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

Eventualmente os Demonstrativos podem apresentar algumas divergências entre os layouts utilizados pelo sistema informatizado do Fundo Municipal de Saúde o do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

***Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2018 e das Notas Explicativas relacionadas.***

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e





**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC**  
**Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro**  
**CEP: 89.983-000**  
**Telefone: (49) 3657-0001**

acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

*Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.*

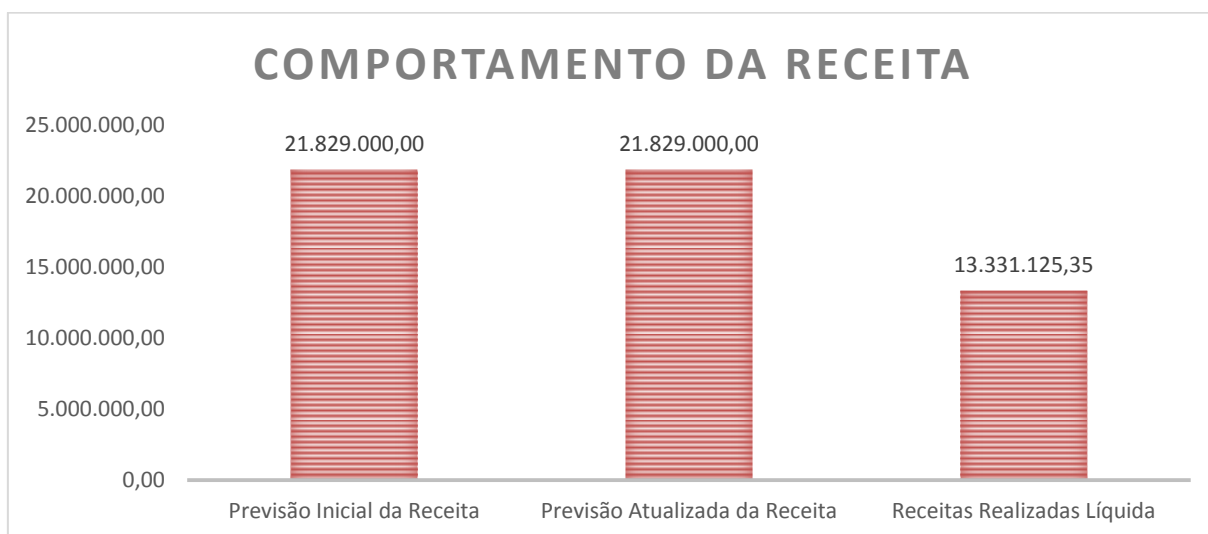
Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.



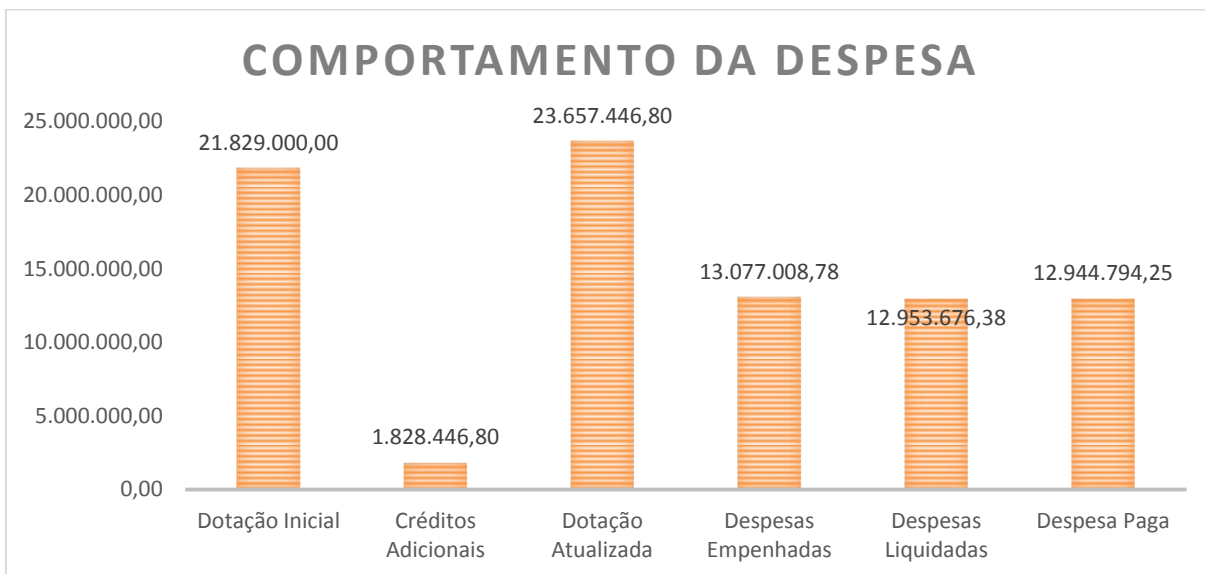
## 1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Santa Terezinha do Progresso em 2018, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
<b>RECEITAS</b>		<b>Valor</b>
Previsão Inicial da Receita		21.829.000,00
Previsão Atualizada da Receita		21.829.000,00
Receitas Realizadas Líquida		13.331.125,35
Déficit Orçamentário		<b>0,00</b>
<b>DESPESAS</b>		<b>Valor</b>
Dotação Inicial		21.829.000,00
Créditos Adicionais		1.828.446,80
Dotação Atualizada		23.657.446,80
Despesas Empenhadas		13.077.008,78
Despesas Liquidadas		12.953.676,38
Despesa Paga		12.944.794,25
Superávit Orçamentário		<b>254.116,56</b>



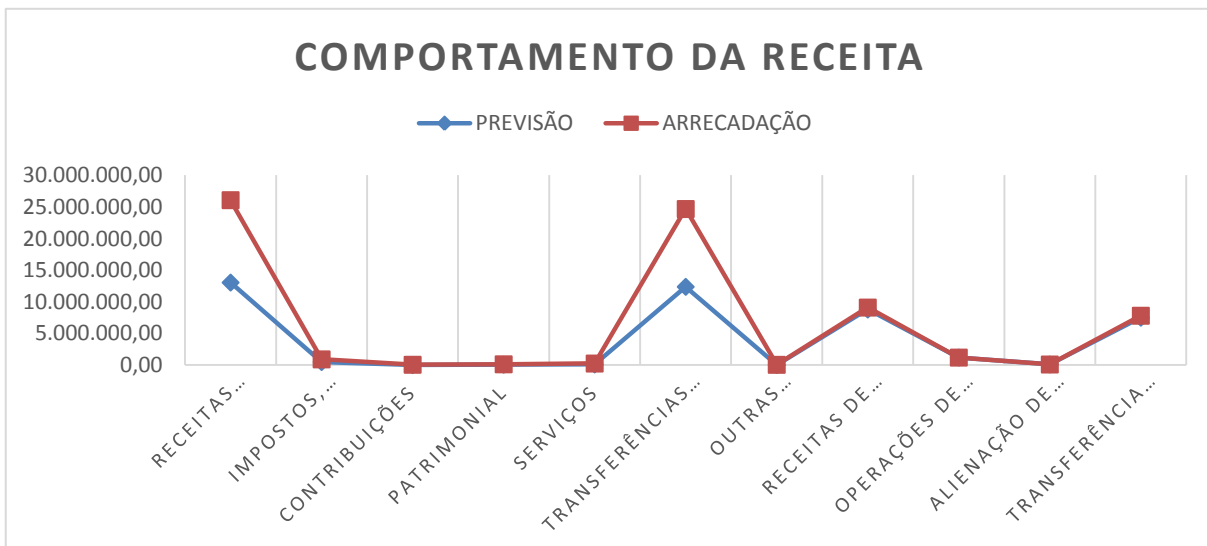
Fonte: Comportamento da Receita



Fonte: Comportamento da Despesa

## 1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.045.500,00</b>	<b>13.019.115,34</b>	<b>-26.384,66</b>
<b>Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria</b>	482.352,93	425.869,52	-56.483,41
<b>Contribuições</b>	0,00	59.823,73	59.823,73
<b>Patrimonial</b>	64.791,38	63.463,69	-1.327,69
<b>Serviços</b>	105.936,83	146.528,06	40.591,23
<b>Transferências correntes</b>	12.370.948,82	12.296.147,87	-74.800,95
<b>Outras receitas correntes</b>	21.470,04	27.282,47	5.812,43
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.783.500,00</b>	<b>312.010,00</b>	<b>-8.471.490,00</b>
<b>Operações de crédito</b>	1.190.000,00	0,00	-1.190.000,00
<b>Alienação de bens</b>	99.000,00	0,00	-99.000,00
<b>Transferência de capital</b>	7.494.500,00	312.010,00	-7.182.490,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>-8.497.874,66</b>





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, Patrimonial e de transferências correntes obtiveram insuficiência de arrecadação, enquanto as receitas de contribuições, de serviços e de outras receitas correntes resultaram em excesso de arrecadação.

As receitas de capital resultaram em insuficiência de arrecadação.

### 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.048.874,82
Prefeitura	Câmara	730.000,00
Câmara	Prefeitura	5.729,87

### 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 1.444.555,93 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Foram utilizados R\$ 383.890,87 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

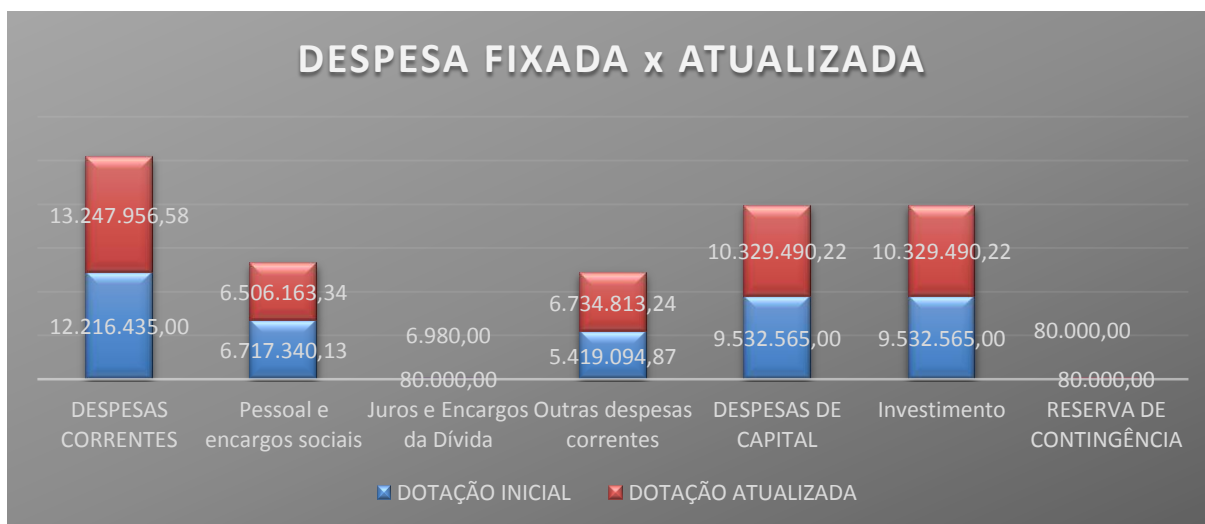
Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

### 1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.216.435,00</b>	<b>13.247.956,58</b>
Pessoal e encargos sociais	6.717.340,13	6.506.163,34
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	6.980,00
Outras despesas correntes	5.419.094,87	6.734.813,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.532.565,00</b>	<b>10.329.490,22</b>
Investimento	9.532.565,00	10.329.490,22
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>21.829.000,00</b>	<b>23.657.446,80</b>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001



Durante o exercício de 2018, o Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Santa Terezinha do Progresso, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Lei Municipal 1360, de 05 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Santa Terezinha do Progresso:

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal está autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% da Receita estimada, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:  
(...)

Durante o exercício de 2018, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 4.869.734,06, pode assim ser apresentada:

Por tipo de Crédito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 4.607.546,05
- ⇒ Especial: R\$ 262.188,01

Pela origem do recurso do Crédito Adicional:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

- ⇒ Superávit Financeiro: R\$ 1.444.555,93
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 383.890,87
- ⇒ Operação de Crédito: R\$ 0,00
- ⇒ Anulação de dotação: R\$ 3.021.287,26
- ⇒ Dotação transferida: R\$ 20.000,00

### 1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.247.956,58</b>	<b>11.852.221,30</b>	<b>11.800.849,52</b>	<b>11.791.967,39</b>
Pessoal e encargos sociais	6.506.163,34	6.328.409,29	6.328.409,29	6.328.409,29
Juros e Encargos da Dívida	6.980,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.734.813,24	5.523.812,01	5.472.440,23	5.463.558,10
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>10.329.490,22</b>	<b>1.224.787,48</b>	<b>1.152.826,86</b>	<b>1.152.826,86</b>
Investimento	10.329.490,22	1.224.787,48	1.152.826,86	1.152.826,86
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>23.657.446,80</b>	<b>13.077.008,78</b>	<b>12.953.676,38</b>	<b>12.944.794,25</b>

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

As despesas com Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com Investimentos também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Tanto as despesas com “Outras despesas correntes”, quanto “investimentos”, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

### 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R\$ 105.203,30 em restos a pagar não processados a liquidar e inscreveu R\$ 78.971,74. Destes, R\$ 22.498,44 foram cancelados no exercício e R\$ 143.558,66 pagos.

O estoque de restos a pagar processados teve R\$ 11.612,80 de inscrição em 2018, destes R\$ 10.907,60 foram pagos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

## 2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

### 2.1 Caixa e equivalente de caixa

#### Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

#### Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

#### Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

### 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

#### Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

Os créditos tributários a receber, em 31 de dezembro de 2018, somaram R\$ 861,89.

#### Créditos de Transferência a Receber

No final do exercício de 2018, o Município possuía R\$ 824.324,16 referente créditos de convênios assinados junto à União.

#### Créditos por danos ao patrimônio público no Curto Prazo

O valor dos créditos por danos ao patrimônio no montante de R\$ 12.758,13 é relativo a reconhecimento processos sobre pagamento de multas de trânsito.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

#### Demais créditos e danos ao patrimônio provenientes de créditos no Longo Prazo

O município possui R\$ 2.789,99 por danos ao patrimônio, tendo em vista o reconhecimento processos sobre pagamento de multas de trânsito.

#### Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

O Município mantém controle e registro das despesas pagas antecipadamente, geralmente despesas com seguros e assinaturas. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 76.710,67.

#### Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

A partir de 2018, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo.

Observa-se que 59,17% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa não tributária, e 26,63% a dívida ativa tributária. As perdas representam 14,20% do total de créditos.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base o comportamento da dívida ativa, pela sua inscrição e recebimento nos últimos 3 exercícios.

#### Investimento

O município possui R\$ 3.081,84 em investimentos que se referem a ações da TELESC. Valores não atualizados.

### 2.3 Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

### 2.4 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 13.532.844,22, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 5.970.228,18 e os imóveis R\$ 10.116.059,96.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 1.391.231,99, e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 2.553.443,92.

Durante o exercício de 2018 não foi realizada alienação de bens.

O município possui R\$ 574.606,94 em obras em andamento.

O município mantém controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

pela comissão do patrimônio. As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

## 2.5 Intangível

O município não possuía intangíveis em 31 de dezembro de 2018.

## 2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 2.713,94.

## 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou R\$ 761.246,16 no final do exercício de 2018, que refletem o valor das férias reconhecidas por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

## 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018. O controle dos processos judiciais é realizado pelo setor jurídico do Município.

## 2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

### Obrigações Fiscais a curto prazo

Nesta conta contábil está registrado a obrigação do município junta a União relativa ao PASEP. O saldo em 31 de dezembro de 2018 refere-se à competência dezembro de 2018 com vencimento para janeiro de 2019.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 16.380.370,68 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

umentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2018 não houveram registros na conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

### **3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

#### **3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado**

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

#### **3.2 Baixas de investimento**

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

#### **3.3 Constituição ou reversão de provisões.**

Não houve constituição e reversão de provisões em 2018. O controle dos processos judiciais é realizado pelo setor jurídico do Município.

#### **3.4 Demais variações**

##### **3.4.1 Variações Aumentativas**

###### **Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria**

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

###### **Contribuições**

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

###### **Exploração e Venda de Bens e Serviços**

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

### Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

### Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O Município obteve R\$ 1.119,51 em ganhos com incorporação de ativos, relativo a ganhos na incorporação de ativos e a reavaliação.

### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

## 3.4.2 Variações Diminutivas

### Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

### Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

### Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

#### Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, como reavaliação e desincorporação de ativos. Em 2018 a conta registrou o montante de R\$ 127,93.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não foi registrado incorporação de passivos em 2018.

#### Tributárias

Representam a despesa com taxas e contribuições.

#### Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

## 4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

### 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	2.048.874,82	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	A Lei Municipal nº 1360, de 05 de dezembro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018
Prefeitura	<b>Câmara</b>	730.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	A Lei Municipal nº 1360, de 05 de dezembro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018
Câmara	<b>Prefeitura</b>	5.729,87	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	A Lei Municipal nº 1360, de 05 de dezembro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018

### 4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

#### 4.3 Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2018 iniciou com um montante de R\$ 105.203,30 em restos a pagar não processados a liquidar e inscreveu R\$ 78.971,74. Destes, R\$ 22.498,44 foram cancelados no exercício e R\$ 143.558,66 pagos.

O estoque de restos a pagar processados teve R\$ 11.612,80 de inscrição em 2018, destes R\$ 10.907,60 foram pagos.

## 5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	807.534,53	1.171.742,35	364.207,82
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.095.647,69	-1.251.575,49	-155.927,80
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	423.061,21	312.010,00	-111.051,21

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante positivo de R\$ 1.171.742,35, tendo variação no montante de R\$ 364.207,82 de 2017 para 2018, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. O resultado (ingressos – desembolsos) de 2018 foi negativo em R\$ 1.251.575,49. A variação negativa foi de R\$ 155.927,80 de 2017 para 2018, o que representa redução no capital circulante líquido do Município, pois houveram mais desembolsos que ingressos.

Em 2017 não houveram ingressos e o desembolso com investimentos foi na ordem de R\$ 1.095.647,69. Em 2018 não houveram ingressos e o desembolso foi no montante de R\$ 1.251.575,49, em investimentos.

#### Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando o resultado da atividade, no exercício de 2018 o montante de R\$ 312.010,00 e R\$ 423.061,21, em 2017.

Em 2017 o ingresso de transferência de capital recebida foi no montante de R\$ 452.007,16 e o desembolso com amortização de dívida R\$ 19.945,95.

Em 2018 não houveram desembolsos e o ingresso no montante de R\$ 312.010,00 referente transferência de capital recebida.

### Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

## 6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

### 6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 10.502.293,62 em 31 de dezembro de 2018.

### 6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	-17.553.700,37
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.522.448,29
Total	968.747,92



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro  
CEP: 89.983-000  
Telefone: (49) 3657-0001

Patrimônio Líquido Inicial	15.411.622,76
Resultado do Exercício	968.747,92
Patrimônio Líquido Final	16.380.370,68

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 15.411.622,76 em 2017, para R\$ 16.380.370,68 em 2018. Essa alteração refere-se R\$ 968.747,92 referente resultado do exercício de 2018.

### 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

Não houveram ajustes de exercícios anteriores em 2018.

### 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, 28 de fevereiro de 2019.

**IVA ADRIANA SCHLÖSSER SEGUETO**  
CRC/SC 026497/O-2

**DERLI FURTADO**  
PREFEITO



## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Campo Erê - Vara Única  
Autos nº 0001623-66.2013.8.24.0013  
Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Autor e Vítima: Justiça Pública e outro  
Acusado: Adagir Freitas e outros

### DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pela Câmara de Vereadores do Município de Santa Terezinha do Progresso pelo qual requer autorização para a servidora Eliana Laura Rohden, ocupante do cargo de contadora, seja autorizada a assinar o balanço e a prestação de contas do exercício financeiro de 2018, mesmo após o afastamento determinado nos presentes autos.

Relatei. Decido:

A sentença proferida às p. 927-996 determinou como medida cautelar diversa da prisão a suspensão do exercício do cargo público em relação à contadora Eliane Laura Rohden, na forma do art. 319, VI, do CPP.

De acordo com Guilherme de Souza Nucci,

A suspensão de função ou atividade: correlaciona-se à pena restritiva de direitos de igual matiz. [...] A medida cautelar, entretanto, parece-nos correta, evitando-se a preventiva, em particular no casos de crime econômico-financeiros. A função pública liga-se ao funcionalismo em geral, enquanto a atividade de natureza econômica ou financeira ao particular, em empresas privadas. A medida não é automática, dependendo da prova do justo receio do cometimento de novas infrações penais. Aliás, se tal receio for deveras evidente, dependendo do crime já praticado, é caso de decretação da prisão preventiva, para a garantia da ordem econômica. (Nucci, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 12. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013, p. 691-692, grifo nosso).

No mesmo sentido, leciona Eugênio Pacelli de Oliveira:

A sexta cautelar se refere à suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira. Nos termos da Lei, a finalidade seria o impedimento da utilização de tais circunstâncias (serviço público e atividade econômico-financeira) para a reiteração de infrações penais. [...] Por óbvio, e como facilmente se deduz da natureza restritiva de direitos dessa cautelar, é preciso, de fato, que a regra seja o cumprimento da finalidade legal ali especificada, destinada, portanto, ao risco de prática de novas infrações penais. Excepcionalmente, porém, deve-se também poder





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

manejá-la sob outra fundamentação cautelar (art. 282, I e II, CPP), a fim de se impedir a decretação compulsória da prisão preventiva, se, com isso, também se puder alcançar a proteção da prova da investigação ou da instrução [...] (OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. 18. ed. Atlas. São Paulo, Atlas, 2014, p. 512-513, grifo nosso).

No caso, a medida foi determinada pois a acusada Eliane foi aprovada em concurso mediante fraude, diante do risco de novas infrações penais. Foi determinado, ainda, o imediato cumprimento da referida medida, sob pena de desobediência e ato de improbidade, o que foi cumprido pelo Decreto Legislativo n. 002/2019.

Apesar de razoáveis os argumentos expostos às p. 1047-1048, os motivos que ensejaram a decretação da medida cautelar diversa da prisão permanecem válidos.

O juízo não pode autorizar a prática de apenas um ato pela servidora, conforme requerido, pois os motivos que deram causa à decretação da medida continuam presentes e os efeitos almejados pela decretação da medida não seriam alcançados, caso houvesse a suspensão apenas 14 dias após a decretação.

Se, como apontado pela petição de p. 1048, "*não poderá haver a substituição do contador para os fatos e dados já consolidados até o dia 31 de dezembro de 2018, data em que a servidora desempenhava normalmente suas funções*", a situação deve ser esclarecida perante o órgão onde as informações devem ser prestadas.

Diante do exposto, indefiro os requerimentos de p. 1047-1048.

Intimem-se.

Campo Erê (SC), 27 de fevereiro de 2019

Valter Domingos de Andrade Júnior  
Juiz de Direito

OFICIO CI N° 01/2019

Santa Terezinha do Progresso – SC, 25 de Março de 2019.

Exmo Sra.  
Solange Detofol  
Controle Interno

### **JUSTIFICATIVA NÃO CUMPRIMENTO DE METAS DO PACTO DOS INDICADORES DE SAÚDE (SISPACTO)**

Justifica-se o não cumprimento de algumas metas, dos indicadores de Saúde do Pacto (SISPACTO) por diversos fatores entre os quais destaca-se:

O resultado esperado/obtido, disponível nos sites do Ministério da Saúde (DATASUS) e/ou da Secretaria de Estado da Saúde, nem sempre estão disponíveis em tempo real e ocorre com frequência, dados diferentes do que de fato os municípios obtiverem, prejudicando assim a análise e também, trazendo um resultado falso negativo.

Outro fator é que, até 2017, os parâmetros assistenciais utilizados pelo Estado, eram determinados em na série histórica e “verticalmente” obrigados a todos os municípios a sua pactuação, sem considerar as especificidades locais e/ou regionais, e isso além de ferir a autonomia do este público, contribuía para o não alcance das metas por parte de muitos municípios. Exemplo disso é o Indicador 13 – “Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar”, onde o Estado obriga os municípios a pactuarem 30% (trinta por cento) enquanto a média nacional é de menos de 15% de partos normais/vaginais. Óbvio que deve-se buscar melhorar os indicadores, mas nem sempre o setor público consegue intervir, até porque esse mesmo indicador, a grande maioria dos partos ocorrem na Rede Privada de serviços, ou seja, sem que o Setor Público possa intervir.

Diversos indicadores onde consta "análise prejudicada", deve-se ao fato de que não houveram casos e aí deveria constar "atingiu" a meta. Ainda, alguns casos os resultados não estavam disponibilizados pelo Sistema de Informações oficiais, a quem cabe a responsabilidade de providenciar e disponibilizar os dados, com base nas informações enviadas pelos municípios e/ou estados. Esse resultado, onde o município ATINGIU as metas, mas constou como "análise prejudicada" deu-se nos itens 2, 5, 6, 9, 15 e 22. Considerando que o próprio Ministério da Saúde, através da Portaria GM/SUS 1.708/2013 e as que sucederam, estabelece que os entes públicos devam atingir pelo menos 70% (setenta por cento das metas) e como dito acima, o município de Santa Terezinha do Progresso, atingiu percentual de metas acima do mínimo estabelecido.

Ante ao exposto, ratificamos que manteremos e não mediremos esforços, visando atingir 100% das metas pactuadas, desde que seja possível a intervenção do setor público, para isso.

Atenciosamente.

  
Janir Luiz Bach  
Secretario de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PREFEITO (Art. 8º)**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - CONSOLIDADO**

**PORTARIA N.TC 537/2018** que trata das prestações de  
contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem  
apresentadas em 2019.

**2018**

**Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, 89893-000 - FONE: (493657 0001 - SANTA TEREZINHA  
DO PROGRESSO- SC [www.staterezhaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhaprogresso.sc.gov.br)**





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO  
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PREFEITO (Art. 8º)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA,  
ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE  
UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE  
CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

**História da Colonização**

A colonização de Santa Terezinha do Progresso começou na década de 1940. Gaúchos descendentes de imigrantes italianos deixaram para trás a crise econômica no Rio Grande do Sul e vieram para Santa Catarina na esperança de enriquecer nas terras férteis, baratas e com madeira abundante. O terreno acidentado e as matas densas dificultaram a instalação das famílias.

Distrito criado com a denominação de Santa Terezinha do Progresso, pela Lei n.º 7.374, de 20-07-1988, subordinado ao município de Campo Erê. Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o distrito de Santa Terezinha do Progresso figura no município de Campo Erê.



Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Terezinha do Progresso, pela Lei Estadual n.º 9.895, de 19-07-1995, desmembrado de

**Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, 89893-000 - FONE: (493657 0001 - SANTA TEREZINHA  
DO PROGRESSO- SC [www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br](http://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Campo Erê. Sede no antigo distrito de Santa Terezinha do Progresso. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-07-1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-07-2001. Possui uma área de 118,997 km<sup>2</sup> e 2.896 habitantes.

Hoje, a economia do município é baseada na agricultura familiar. Atualmente são cerca de 537 famílias agricultoras que tiram sua subsistência da terra – dados levantados em 2011 pelos agentes comunitários de saúde.



Estes agricultores trabalham em regime unifamiliar e são peças importantes que promovem o desenvolvimento do município. Para manter estas famílias no campo, o poder público municipal incentiva com diversos programas na saúde, educação, cultura desporto. Tudo para o progresso da cidade.

No município de Santa Terezinha do Progresso existem vários locais em que a exuberância da natureza impressiona. Os rios e cachoeiras são os principais atrativos deste município.

Uma serraria e um moinho antigo movido por roda d'água também merecem destaque. O êxodo rural figura como a principal dificuldade de desenvolvimento deste município de colonização italiana, alemã e polonesa.

**Dados do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO em 2018**

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Derli Furtado <b>Prefeito</b>
Cristiano Batista Machado <b>Vice - Prefeito</b>
<b>INFORMAÇÕES MUNICIPAIS</b>
<b>Microrregião:</b> Microrregião do Oeste de Santa Catarina <b>Aniversário:</b> 19/07 <b>Habitantes:</b> 2557 (IBGE/2017) <b>Eleitores:</b> 2428 (TSE/2017) <b>PIB:</b> R\$ 41.508.400,00 (IBGE/2015)
<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Presidente:</b> Eloir Rogério Pimel CPF: 040.292.239-58 Período de Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018 Ato de Nomeação: Ata nº 01/2017. Data de Publicação: Mural Público, Ato de Exoneração: Encerramento de mandato, 31 de dezembro de 2018. Endereço para correspondência: Av. Tancredo Neves, 315, centro, Santa Terezinha do Progresso, SC. E-mail: licipontin@yahoo.com.br
<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Entidade:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO. CNPJ: 07.138.946/0001-68 Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 315, sala 102, centro. Telefone: 49 36570261 E-mail: camarastp2013@hotmail.com Sítio Eletrônico: camarastp.sc.gov.br/ Nº de Vereadores 9(nove)

**Análise da situação Econômica e financeira do Município**

Liquidez imediata	Disponibilidades	1.974.101,91	2,56
	Passivo circulante	771.145,52	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.975.241,01	3,86



	Passivo circulante	771.145,52	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	2.898.530,34	3,76
	Passivo Circulante	771.145,52	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	3.618.671,98	4,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	771.145,52	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	17.151.516,20	22,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	771.145,52	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	771.145,52	0,04
	Ativo Total	17.151.516,20	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	771.145,52	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	771.145,52	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é 2,56.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 3,86.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO 3,76.





A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 4,69.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 22,24.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é de 0,04.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO é 1,00.

### Aspectos Sócio Econômicos

Santa Terezinha Do Progresso está localizado no extremo oeste Catarinense, distante 638 km de Florianópolis. O Município de Santa Terezinha tem uma área territorial de 119,00 km<sup>2</sup>, fazendo limite com os municípios de Campo Erê, Saltinho, Tigrinhos, Bom Jesus do Oeste, São Miguel da Boa Vista e Romelândia.

Possui relevo acidentado e está situado a 400 m acima do nível do mar.

Na região o clima apresenta grande amplitude térmica, com temperaturas variando até os 40° no verão e até abaixo de zero no inverno. Quando aumenta a umidade relativa do ar há ocorrências de neblinas cerradas que vem absorver as geadas.

Dados Econômicos:

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Agropecuária -> R\$ 22 323 889

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Indústria -> R\$ 1 850 061

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, dos Serviços -> R\$ 13 095 215

Valor Adicionado Bruto, a preços correntes, da Administração, saúde e educação públicas e seguridade social -> R\$ 6 961 540



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes -> R\$ 753 035

Produto Interno Bruto a preços correntes -> R\$ 38 022 200

Fonte: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-santa-terezinha-do-progresso.html>

## Aspectos geográficos

**Data de criação:** 19 de julho de 1995

**Data de instalação** 1 de janeiro de 1997

**Lei de criação:** 9.895 de 19 de julho de 1995

**Município de origem:** Campo Erê

**Gentílico:** Terezinhanos

**Área Total:** 118.997 km<sup>2</sup> (fonte: IBGE)

**Altitude:** 400 m

**Localização Geográfica:** 26°37'11 S, 53°12'00 W

*Bandeira/Brasão*



## 2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

## 3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

## 4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

**Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, 89893-000 - FONE: (493657 0001 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO- SC [www.staterezhapgresso.sc.gov.br](http://www.staterezhapgresso.sc.gov.br)**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

#### **5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;**

#### **COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Em 2018, o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As

**Avenida Tancredo Neves, 337 - Centro, 89893-000 - FONE: (493657 0001 - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO- SC [www.staterezhaprogreso.sc.gov.br](http://www.staterezhaprogreso.sc.gov.br)**





despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 44,97%, e o Poder Legislativo 4,34% da RCL (R\$ 12.769.115,34), respectivamente.

### DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	12.580.687,82	2.012.910,05	0,00	0,00
2º Quadrimestre	12.932.892,67	2.069.262,83	0,00	0,00
3º Quadrimestre	13.019.115,34	2.083.058,45	0,00	0,00

### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não possui Dívida Consolidada Líquida, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

### DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

1º Bimestre	2.044.608,32	2.088.576,54	43.968,22	102,15
2º Bimestre	4.487.335,87	4.398.994,17	-88.341,70	98,03
3º Bimestre	6.979.014,61	6.722.038,31	-256.976,30	96,32
4º Bimestre	9.149.536,70	8.883.667,49	-265.869,21	97,09
5º Bimestre	13.570.734,25	10.689.689,33	-2.881.044,92	78,77
6º Bimestre	21.829.000,01	13.331.125,34	-8.497.874,67	61,07

Fonte: e-Sfinge

Informações preliminares, antes do julgamento das contas anuais, de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

### 10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

### DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

A Despesa com Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 3.235.146,93 em 2018, alcançando um percentual com educação de 26,96% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

#### **DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE**

No exercício de 2018, o percentual de aplicação em saúde do município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, foi de 17,06%, Totalizando R\$ 1.944.694,78, representando R\$ 234.479,90 acima do limite mínimo constitucional.

#### **DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB**

Em 2018, o Governo Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, arrecadou R\$ 1.077.229,73 referente recurso do FUNDEB e destinou ao Fundo R\$ 2.201.055,48, demonstrando perda do FUNDEB de R\$ 1.128.195,44.

#### **11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO. CONSOLIDADO**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.

#### **16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS P  
INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RE  
A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo**

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido
UNIÃO	Ministério da Educação	32373 / 2014	01/07/2014	860.000,00	96.000,89	226.911,19
UNIÃO	Ministério da Educação	4348 / 2013	26/08/2013	508.885,84	331.500,00	331.500,00
UNIÃO	Ministério da Educação	201404389	22/07/2014	20.882,00	20.882,00	20.882,00
<b>Total</b>						

## 19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

### a) RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).

**Ação:** Para o exercício de 2019 foi observado às recomendações do TCE-SC e o Parecer está de acordo com o solicitado.

### b) Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	5.00	2.00	Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100.00	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100.00	92.86	Não Atingiu





4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95.00	100.00	Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95.00	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	100.00	ND	Análise Prejudicada
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Não aplicável
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95.00	104.77	Atingiu
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.40	0.68	Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0.50	0.81	Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30.00	29.73	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	3.00	2.70	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	0.00	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	0.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0.00	ND	Análise Prejudicada



23 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100.00	ND	Análise Prejudicada
---	--------	----	---------------------

**Medidas Implementadas/Justificativas:**

**Item 03:** Declaração de Óbito com causa básica mal definida, com diagnósticos indefinidos ou incompletos que oferecem pouca ou nenhuma possibilidade de indicação de políticas públicas.

**Item 08:** Qualidade no registro de dados.

**Ação:** Detectar, notificar, investigar e realizar testes laboratoriais específicos para a confirmação da sífilis em gestantes e recém-nascidos.

**Item 13:** Maior opção por cesariana pelas gestantes.

**Ação:** Manter estratégias na unidade de saúde que estimule o parto normal.

**c) Item 8.2 Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – PNE para o ano de 2017.**

**Ações:** A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, a única que está vinculada a uma idade própria: atende crianças de zero a três anos na creche e de quatro e cinco anos na pré-escola. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29)

Diante disso, analisando a meta do Plano Municipal de Educação, mais especificamente a meta 1, indicador 1A, que se refere a taxa de atendimento na Pré escola, podemos perceber que o município ampliou a oferta de vagas, mas ainda não conseguiu atingir a meta projetada. Vale salientar que não temos fila de espera, pois não há demanda para a mesma.

Já o indicador 1B, referente ao Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar), ampliamos a oferta de vagas para crianças de até 2 anos de idade. Para que se possa ampliar ainda mais esse atendimento, são necessárias estruturas físicas adequadas (creches) sendo que o município não tem condições financeiras condizentes para tal. Estamos buscando junto ao governo federal, recursos para que possamos estruturar uns espaços físicos adequados para atendermos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**



todas as crianças de 0 a 5 anos, atingindo assim a meta do Plano Municipal de Educação.

**20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**

Facultado pela Portaria N.TC 537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2018.





**21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).**

<b>METAS PNE</b>	<b>METAS PEE</b>	<b>SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>	<b>METAS PME</b>	<b>AVALIAÇÃO DA META</b>
<b>Meta 1</b>	<b>Meta 1</b>	Está sendo executada esta meta	Meta 1	O Município ofereceu neste ano de 2018, ampliação de vagas de Educação Infantil para crianças de até 2 a 3 anos.
<b>Meta 2</b>	<b>Meta 2</b>	Está sendo executada esta meta	Meta 2	Estamos oferecendo acompanhamento e apoio pedagógico aos alunos com dificuldade.
<b>Meta 3</b>	<b>Meta 3</b>	Está sendo executada esta meta	Meta 3	Estamos oferecendo acompanhamento e parceria com os serviços de Assistência Social.
<b>Meta 4</b>	<b>Meta 4</b>	Está sendo executada esta meta	Meta 4	Disponibilizamos o atendimento e garantia de sistema educacional inclusivo, bem como parceria com a APAE.
<b>Meta 5</b>	<b>Meta 5</b>	Está sendo executada esta meta	Meta 5	Disponibilizamos estratégias de leitura, bem como medidas pedagógicas de alfabetização com metodologias baseadas no Programa Nacional de



				Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.
Meta 6	Meta 6	Não temos estrutura física para oferecer educação em tempo integral	Meta 6	Precisamos nos adequar em relação ao espaço físico, para podermos oferecer condições necessárias à uma educação integral de qualidade.
Meta 7	Meta 7	Está sendo executada esta meta	Meta 7	Oferecemos formação continuada aos Profissionais de Educação, com planejamentos pedagógicos estratégicos, em consequência disso é a melhoria da qualidade da educação no processo ensino aprendizagem, elevando assim a média do IDEB.
Meta 8	Meta 8	Está sendo executada esta meta	Meta 8	Estamos ampliando as parcerias com a saúde e assistência social, para acompanhamento e monitoramento do projeto presença.
Meta 9	Meta 9	Está sendo executada esta meta	Meta 9	Incentivamos a educação de jovens e adultos com apoio de transporte.
Meta 10	Meta 10	Está sendo executada	Meta 10	Incentivamos a educação de



		esta meta		jovens e adultos com apoio de transporte.
Meta 11	Meta 11	Não temos educação profissional de nível médio em nosso Município	Meta 11	Não temos educação profissional em nosso Município
Meta 12	Meta 12	Está sendo executada esta meta	Meta 12	Oferecemos transporte para Ensino Superior, sendo que há uma grande procura
Meta 13	Meta 13	Não atendemos O Ensino Superior.	Meta 12	Não atendemos o Ensino Superior.
Meta 14	Meta 14	Não atendemos cursos de Pós Graduação	Meta 14	Não atendemos cursos de Pós Graduação
Meta 15	Meta 15	Em nosso Município os Professores atuam na sua área de formação	Meta 15	Em nosso Município os Professores atuam na sua área de formação
Meta 16	Meta 16	Oferecemos curso de formação aos Professores.	Meta 16	Oferecemos curso de formação continuada aos Professores, incentivando assim a procura do Nível Pós-Graduação.
Meta 17	Meta 17	Está sendo executada esta meta	Meta 17	Está sendo elaborado o Plano de Cargos e Salários do magistério, tendo como referência o Piso Salarial Nacional



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

				Profissional, definido em lei federal.
Meta 18	Meta 18	Está sendo executada esta meta	Meta 18	Está sendo elaborado o Plano de Cargos e Salários do magistério.

## 22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não houve outras solicitações referentes ao exercício de 2018.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 27 de março 2019

Exmo Sra

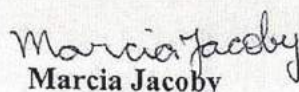
Solange Detofol

Controle Interno

## **Justificativa do não cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação-PME**

Justifico para os devidos fins e a quem interessar possa que o não cumprimento de algumas metas do Plano Municipal de Educação, se dá por diversos motivos, dentre eles destacam-se a falta de estrutura física para atendimento em tempo integral; falta de estrutura física para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, bem como falta de demanda. Considera-se também que algumas metas são inatingíveis, pois o município não atende Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, bem como Ensino Superior.

Diante do exposto, reiteramos que não mediremos esforços e faremos o que for possível para atingir em 100%, das metas traçadas, levando em consideração as condições físicas e financeiras do município, contando sempre com a colaboração do governo federal e estadual.

  
Marcia Jacoby


**Secretária Municipal de Educação**



Ata do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, às 16:00hs, na Câmara de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para tratar assuntos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, analisar a prestação de contas, entre outros. Inicialmente, Márcia Jacoby, Secretária de Educação agradeceu a presença de todos e colocou em pauta a Prestação de Contas do FUNDEB\2018. Em seguida passou a palavra para Iva Schlösser Segueto, contadora do município, que passou a explanar sobre os valores recebidos, sendo arrecadado o montante de R\$ 1.072.860,04 e a aplicação financeira durante o ano foi de R\$ 4.369,69. Quanto às despesas com pessoal o município aplicou R\$ 853.445,43, sendo um percentual de 79,23%, e, com outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino o gasto de R\$ 223.784,30. O valor da perda do FUNDEB no município de Santa Terezinha do Progresso é maior que a arrecadação do fundo, totalizando R\$ 1.128.195,44. Os recursos financeiros recebidos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, sendo o percentual aplicado em pessoal de 79,23%, superando o mínimo exigido de 60%. Com relação ao saldo financeiro do encerramento do exercício ficou zerado, atendendo a legislação que exige percentual menor que 5%, que deve ser aplicado até março do exercício seguinte. Com relação ao saldo do exercício de 2018 de R\$ 00 foi aplicado no período pertinente. Com base nos valores apresentados pela contabilidade a presidente do conselho Gesiane Maria Secco colocou em votação a prestação de contas, sendo a mesma aprovada. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Santa Terezinha do Progresso, 25 de fevereiro de 2019.

*marcia jacoby, Arnanie Bial  
Rosângela Boenig de Souza Dias*  
*Juarez*, *Judiane S. de Oliveira*, *Yuma Viegas*  
*Suzelma Bertello*, *Silberb Samuel*, *Marcione B. L.*  
*Gleir W. M. M.*, *Andréa F. Ely Schen*, *Maristela de Vargas*  
*Adriano Corio*, *Neusa T. W. Russo*, *Bogorny*.  
*Shula Spruzo*, *Neide Salim Baldovino Carla Fontini*, *Iliane Secco*  
*Melo de Delalibera*, *Margarete Alves*, *Carla Abatto*  
*Gesiane M. Secco*

 <p><b>TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA</b></p>	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU</b></p>
	<p>Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina          Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730  <a href="http://www.tce.sc.gov.br">Home-page: www.tce.sc.gov.br</a></p>

OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019 Florianópolis, 12, de fevereiro de 2019.

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Sr(a). Prefeito(a),

Cumprimentando-a cordialmente, requisito com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC- 06/2001 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, cujos dados devem ser informados conforme segue:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE	Valor da despesa com pessoal
Total por Unidade Gestora				
Total Geral		<b>Não há informação</b>		

**Obs.: NÃO** Relacionar os empenhos classificados no grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos.

As informações solicitadas devem ser encaminhadas em meio digital ao Tribunal de Contas, por meio da Sala Virtual no evento específico para este fim que estará disponível ao Controle Interno e farão parte da Prestação de Contas do Prefeito do ano de 2018.

Caso não existam informações a prestar deverá ser apostado, dentro do quadro a seguinte expressão: **“Não há informação”**.

Informamos ainda, fica sujeito o responsável à cominação de multa prevista no artigo 70, inciso III da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c artigo 109, inciso III do Regimento Interno caso não atenda a solicitação.

Respeitosamente,

Moises Hoegenn  
**Diretor de Controle dos Municípios**



ATA 001/2019

LIVRO 003 PAGINA 16 FRENTE

NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019 AS 15 HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. DANDO INÍCIO A REUNIÃO O SECRETÁRIO JANIR LUIZ BACH AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE NADIA FERRI USOU A PALAVRA E AGRADECEU A TODOS PELA PRESENÇA E ENFATIZOU OS DOIS ANOS A FRENTE A PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOGO APÓS O SECRETARIO JANIR APRESENTOU OS NOMES DOS NOVOS CONSELHEIROS PELO DECRETO Nº 090/2019 INDICADOS PELAS ENTIDADES PARA COMPOR O MESMO. E NA OPORTUNIDADE FORAM ESCOLHIDOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS OS NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO: PRESIDENTE IGOR EDUARDO BONETI SOUZA, VICE PRESIDENTE SIMONE MARCIA MULLER, SECRETÁRIO MARCOS MARQUE MOREIRA, VICE SECRETÁRIA ELAINE TROMBINI. APÓS O SECRETÁRIO JANIR APRESENTOU OS GASTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2018, PESSOAL: R\$1.230.874,27, DIÁRIA: R\$19.500,00, CONSÓRCIO: R\$203.910,34, R\$211.039,08 EXAME E CONSULTAS ESPECIALIZADAS: R\$219.687,35, MEDICAMENTOS, AMB. LAB. E ODONTOL: 214.504,72, PESSOAL TERCEIRIZADO: R\$ 313.532,69, TOTAL PARCIAL: R\$2.413.048,45, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA: R\$325.032,09, MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: R\$244.145,27, CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO: R\$144.654,20, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO: R\$77.000,00, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: R\$32.630,78, TOTA PARCIAL: R\$823.462,34, TOTAL GERAL DO FUNDO DE SAÚDE: R\$3.236.510,79. TAMBEM O SECRETÁRIO JANIR APRESENTOU OS GASTOS DO TERCEIRO QUADRIMESTE DE 2018, TOTAL GASTOS COM SAÚDE ATÉ O PERÍODO: R\$3.236.510,79, GASTOS COM RECURSOS DO SUS E OUTROS ATÉ O PERÍODO: R\$1.306.407,57, GASTOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM SAÚDE: R\$1.920,953,72, PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018: 16,92 SENDO ENTREGUE UMA CÓPIA A CADA CONSELHEIRO PARA CONFERÊNCIA, APRESENTADO OS GASTOS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 FOI APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2018 PELOS MEMBROS DO CONSELHO. APÓS O SECRETÁRIO EXPLANOU SOBRE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE EM 2018 FORAM REALIZADAS 26601 CONSULTAS EM NIVEL SUPERIOR, CONSULTA ODONTOLÓGICA: 2277, PROCEDIMENTOS: 28132, 8340 EXAMES LABORATORIAS E QUANTIDADE DE TFD'S AGENDADAS PELO CONSÓRCIO E COMPRA DIRETA EXPLICANDO QUE ESSA COMPRA É REALIZADA POR FALTA DE PRESTADOR. APROVEITANDO A OPORTUNIDADE CONVIDOU O CONSELHO PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADA NO COMEÇO DE ABRIL DESTE ANO, PORÉM QUE ESTA DECIDINDO O LOCAL QUE SERÁ REALIZADO POR MOTIVO DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO. SEM MAIS PARA O MOMENTO ENCERRO A SEGUINTE ATA QUE SERÁ LIDA, APROVADA E ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

*Alaioni Claudia, Staudt da Cruz, Igor Eduardo Boneti Souza, Simone Marcia Müller, Marcos Marques Moreira, Dairine Damasceno, Terezinha Paleta, Nádia Ferri, Elaine Trombini, Alceu B. Damasceno, Terezinha Schneider, Mauro Moura, Maurine.*



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Pág 1-2

ATA 001/2019

Aos dezoito (18) dias, do mês de março (03), de dois mil e dezenove (2019), às 13h30min, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, os supostos membros que irão instituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Santa Terezinha do Progresso. O encontro foi presidido pela Diretora de Assistência Social, Cleusa de Souza Campos, a qual explicou como funciona e para que serve o Conselho Municipal de Assistência Social. No encontro foi apresentado a composição do conselho, ressaltando que todos os membros foram indicados pela entidade ou organização em que participam, ficou disposto com as seguintes representações: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Cleusa de Souza Campos e Suplente: Andréia Francisca Ely Scherer; Representantes da Secretaria Municipal da Saúde: Titular: Simone Marcia Mullere Suplente: Igor Eduardo Boneti de Souza; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Leidiane Salette de Oliveira e Suplente: Ana Maria Broll; Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Econômico: Titular: Eroni Allebrandte Suplente: Willian Jorge Delalibera; Representantes da sociedade Civil, representantes dos Usuários e / ou organização de usuários da Assistência Social: Titular: Sidiane Trombini Perosso, Suplente: Zelia Pinno e Titular: Jani Fantini, Suplente Marlene Dal Bosco; Representante de entidade e / ou organizações de Assistência Social, Titular Irma Catarina Feyh Viegas e Suplente: Andrey Feyh Viegas; Representante de Trabalhadores do SUAS, Titular: Juliana Dal Mago e Suplente: Selmira Pedroso Aires. Na seqüência passou-se a eleição da diretoria, a qual ficou composta: Presidente: Cleusa de Souza Campos, Vice-Presidente: Irma Catarina Feyh Viegas; Secretário Executivo: Ana Maria Broll, os demais membros ficam nomeados Conselho Fiscal. Este Conselho tem validade de dois anos. A representatividade deste conselho será a mesma para o Conselho Municipal da Bolsa Família. A diretoria foi eleita e empossada no ato. Para efeitos legais o Conselho ficou eleito e empossado com base no decreto n° 081/2019. Após a eleição passou-se para a prestação de contas dos recursos da Assistência Social do ano de dois mil e dezoito (2018). As receitas vinculadas a Secretaria de Assistência Social, recebidas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foi de R\$ 111.712,90 (Cento e onze mil,



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Pág 2-2

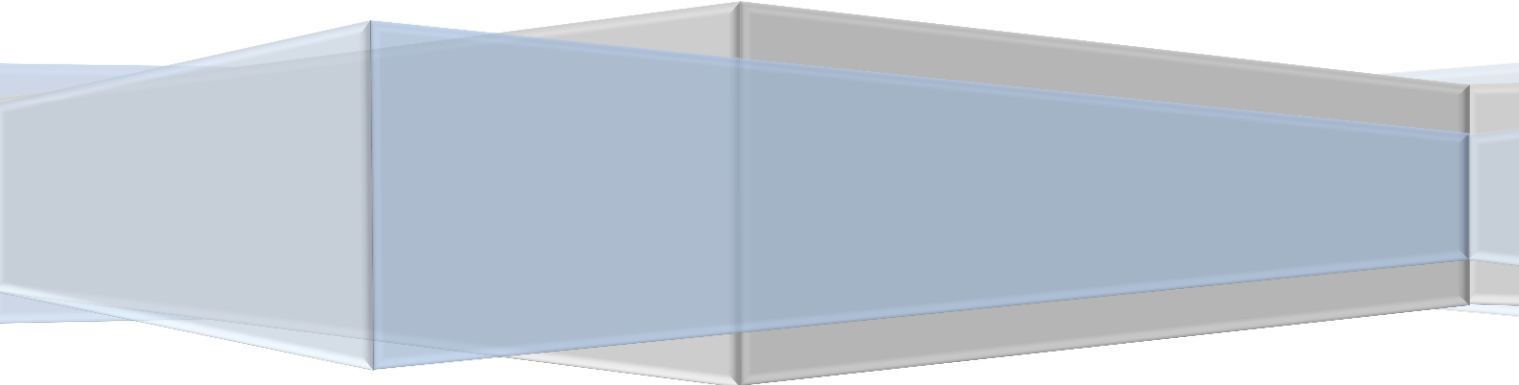
setecentos e doze reais com noventa centavos e pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) foi de R\$ 32.615,05 (Trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais com cinco centavos). Dessas receitas vinculadas, foram recebidas dos Recursos Federais do CRAS, R\$ 94.947,49 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais com quarenta e nove centavos) e foi gasto todo o valor. Sobre o IGD SUAS, foram recebidos R\$ 680,22 (Seiscentos e oitenta reais com vinte e dois centavos). Do IGD Bolsa foram recebidos R\$16.085,10 (Dezesseis mil, oitenta e cinco reais com dez centavos). Do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica foram recebidos R\$32.625,20 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais com vinte centavos) o qual foi destinado para Custeio R\$ 2.051,49 (Dois mil e cinquenta e um reais com quarenta e nove centavos) e para investimento R\$ 30.573,71 (Trinta mil, quinhentos e setenta e três reais com setenta e um centavos), foram gastos R\$ 4.692,00 (Quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais); Recursos Próprios foram investidos R\$: 453.897,02 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais com dois centavos). Teve-se um superávit reprogramado de 2017 de R\$ 86.463,80 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais com oitenta centavos). O total das despesas foi de R\$ 642.051,80 (Seiscentos e quarenta e dois mil, cinquenta e um reais com oitenta centavos). Desses valores foram gastos: R\$ 342.197,32 com pessoal, R\$ 135.835,64 com a manutenção da Secretaria de Assistência Social, R\$ 153.818,84 com manutenção dos programas, R\$ 10.200,00 com diárias; Foram reprogramados para o exercício de 2019 R\$ 42.647,03 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais com três centavos). Foi explicado que esses valores foram gastos com a execução de atividades dos serviços, programas e projetos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Assistência Social, respeitando as normas e leis para a sua utilização. Também foi realizada a respectiva análise dos gastos efetuados para cada recurso, identificou-se que foram utilizados adequadamente e foram feitos processos licitatórios para diversos gastos. Diante disso o Conselho Municipal de Assistência Social aprova a prestação de contas do Demonstrativo dos Recursos da Assistência Social. Após repassado aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social a presente prestação de contas e a reprogramação dos recursos estaduais e federais, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes.

*Aluísio Souza Romar*  
*Luiz Carlos Zelia L. Diniz*  
*Juliane Dal Lago*  
*Andréia F. Ely Scherer*  
*Andréia S. de Oliveira*  
*Selmira P. Aires*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

**PLANO DE AÇÃO E APLICACÃO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## 1. IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1. Plano de Ação e aplicação da Secretaria de Assistência Social

**Vigência:** 2018

### 1.2. Prefeitura Municipal:

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMAS: Cleusa de Souza Campos

### 1.3. Participantes na elaboração do plano de aplicação:

Nome	Representação
Maria Furtado	Secretária Municipal – Órgão Gestor
Cleusa de Souza Campos	Diretora – Órgão Gestor / Presidente do CMAS
Iliane Secci	Gestora Bolsa Família

## **2. O que é o Plano de Aplicação:**

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos da Secretaria de Assistência Social no município e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação, é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

## **3. Ações para 2018:**

A seguir serão especificadas as ações que o CMAS optou por realizar no ano de 2018, a partir das ações aprovadas no plano de pluri anual 2018 à 2021.





## PLANO DE APLICAÇÃO 2018

META	Recursos/ Fonte	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Efetuar encontros semanais com grupos de idosos no interior e na cidade, com práticas de dinâmicas, palestras envolvendo os profissionais de rede, rodas de conversa, aula de dança e bate-papo.	Fundo Municipal de Assistência Social	Janeiro a dezembro de 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Realizar oficinas de dança tradicionais, com: Idosos, crianças e adolescentes.	Fundo Municipal de Assistência Social	Fevereiro a dezembro de 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Realizar reuniões mensais com gestantes, com palestras envolvendo os profissionais de rede, confecções de artesanato para o bebê. Ao final da gestação a gestante recebe um Kit Bebê. Com trocas de experiências e lanche.	Fundo Municipal de Assistência Social	Fevereiro a dezembro de 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS

<p>Realizar reuniões com os grupos do PAIF: Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo através de reuniões semanais, orientação dos benefícios sociais, incentivo a qualificação profissional, com oficinas artesanais, culturais, entre outras para geração de rendas.</p>	<p>Fundo Municipal de Assistência Social</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2018</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS</p>
<p>Desempenhar SCFV: Tem o objetivo de complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença através de oficinas sócio educativas e culturais como: violão, teatro e artesanato.</p>	<p>Fundo Municipal de Assistência Social</p>	<p>Janeiro a dezembro de 2018</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS</p>

Homenagear o Dia da mulher com Palestra motivacional, roda de conversa , lanche e sorteio de prêmios patrocinados pelo comércio local.	Fundo Municipal de Assistência Social	Março 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Capacitar profissionais da área social: Curso de capacitação dos profissionais da Secretaria de Assistência Social, CRAS, SCFV e Conselho Tutelar. Com no mínimo um semestre de duração, com carga horária mínima de 40 horas.	Fundo Municipal de Assistência Social	Fevereiro à Dezembro	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Aderir ao Projeto Fanfarra e contratar professor.	Fundo Municipal de Assistência Social	Fevereiro à setembro	Fórum Comarca d Campo Erê, Administração municipal, Secretaria de Assistência Social e CRAS.
Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Sócio educativo do Município de Santa Terezinha do Progresso – sc		Janeiro à Maio	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar.
Ofertar Curso de panificação na modalidade presencial, nos períodos	Fundo Municipal de Assistência	Março à Maio 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS, Realta e

<p>diurnos e noturno. Ofertar em três locais: Linha Campo Grande, Linha Mundo Novo e Cidade. Com duração de um dia. Com início às 09h e término às 16hs, o período noturno a combinar. O Encerramento será, na Praça Municipal, no período do fim de tarde, com degustação dos alimentos e mateada. Neste dia terá o <u>III ENCONTRO DA FAMÍLIA TEREZINHANA.</u></p>	<p>Social</p>		<p>Auriverde.</p>
<p>Ofertar curso profissionalizante, para qualificação de mão de obra, conscientização e incentivos.</p>	<p>Fundo Municipal de Assistência Social</p>	<p>Março à Agosto à Novembro 2018</p>	<p>Buscar parcerias.</p>
<p>Confraternizar o dia da PÁSCOA: Dia da Família do SCFV e PAIF, com distribuição de cestas para as crianças, culto ecumênico com mensagem de páscoa e caça ao ovo, no Campo Municipal.</p>	<p>Fundo Municipal de Assistência Social</p>	<p>Março e abril</p>	<p>Administração municipal, Secretaria de Assistência Social e CRAS.</p>

Realizar Campanha do Agasalho e Campanha Solidária		Abril	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Realizar Conferência da Criança e do Adolescente	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Março à Julho	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Campanha de Combate ao Abuso Sexual	Fundo Municipal de Assistência Social	Maior de 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Promover Casamento Comunitário	Fundo Municipal de Assistência Social	Janeiro à maio	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS

Realizar Festa Junina Municipal, com os Idosos, Crianças e Adolescente do SCFV, PAIF.	Fundo Municipal de Assistência Social	Junho 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Campanha de Combate ao Trabalho Infantil	Fundo Municipal de Assistência Social	Junho 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Campanha de Combate da Violência Contra a Pessoa Idosa	Fundo Municipal de Assistência Social	Junho 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Campanha Combate ao suicídio		Setembro de 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS
Homenagear os idosos no dia do idoso		Outubro 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS.

Homenagear as crianças		Outubro 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS, Clube do Cavalo Chão Batido, AURORA, SESI e Prefeitura Municipal
Realizar o Natal Iluminado e IV Encontro da Família Terezinhana		Dezembro 2018	Secretaria Municipal de Assistência Social, CMAS, CRAS, Prefeitura Municipal

<b>TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>MENSAL</b>	SCFV R\$: 7.700,00 PISO BÁSICO R\$: 6.000,00 IGD R\$: 519,94 IGDBF R\$: 1.430,00
<b>ANUAL</b>	COOFINANCIAMENTO ESTADUAL R\$: 24.324,32

Santa Terezinha do Progresso/SC, 29 de Janeiro 2018.

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

UF: SC

Endereco: AVENIDA TANCREDO NEVES 337

CEP: 89983-000

Telefone: 49-3657-0223

Email: prefeito@staterezinhaprogresso.sc.gov.br

Prefeito: DERLI FURTADO

### 1.1 Dados do Responsável

## 2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 01.612.847/0001-90

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

UF: SC

Endereco: AVENIDA Tancredo Neves 000

CEP: 89983-000

Telefone: 49-3657-0269

Email: assistenciastp@mhnet.com.br

Gestor: Maria Furtado

### 2.1 Dados do Gestor

## 3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.588.655/0001-65

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistencia Social ou Congenere

Telefone: 49-3657-0223

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 1349

Data Assinatura: 23/11/2017

Data Publicação: 23/11/2017

## 4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

UF: SC

Endereco: AVENIDA TANCREDO NEVES 000

CEP: 89983-000

VANICE JACOBY





## 4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
802.334.309-20	ALMERI RISSO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
848.608.559-49	BELONI DAL MAGO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
027.703.469-89	Cleuza de Souza Campos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	02/02/2017	01/02/2019
036.693.579-80	C R I S T I A N O M A C H A D O	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/02/2017	01/02/2019
080.650.459-52	ILIDIANE SECCHI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/02/2017	01/02/2019
028.045.989-00	I V A   A D R I A N A S C H L O S S E R	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
052.684.349-77	JULIANA MANZONI BORGES DA SILVA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
033.812.219-22	MARCIA JACOBY	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/02/2017	01/02/2019
025.146.749-05	M A R I S T E L A APARECIDA BORGES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/02/2017	01/02/2019
050.672.509-09	NADIA FERRI	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
867.233.409-49	Neusa Terezinha Weschenfelder Risso	VICE-PRESIDENTE	02/02/2017	01/02/2019
066.493.729-27	SIMONE TONELLO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/02/2017	01/02/2019
893.114.269-20	VILMAR TROMBINI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/02/2017	01/02/2019

## II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

## 1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família</b>		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,92
Taxa - Atualização Cadastral	0,71	0,90
Taxa - Frequência Escolar	0,88	1,00
Taxa - Agenda Saúde	0,88	0,90
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,50	
Execução Financeira	0,79	
<b>Macro Ações onde serão aplicados os Recursos</b>		

## 2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>			
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2.500	480

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares	180	180
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	90
<b>Programas e Projetos</b>			
<b>Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV</b>			
BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	4	4

### III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

#### 1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
<b>Bloco da Gestão</b>		
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família</b>	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 1.430,00
<b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b>	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 985,83

#### 2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
<b>Bloco da Proteção Social Básica</b>		
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 9.000,00
<b>Programas e Projetos</b>		
<b>Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV</b>	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 160,00

### IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(ano): (O valor apresentado neste campo é uma previsão, podendo variar conforme a quantidade de parcelas que o município tem a receber de determinado Serviço ou Programa no decorrer do ano em questão.)	R\$ 207.862,96
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(ano):	R\$ 626.100,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(ano):	R\$ 27.000,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 860.962,96

### V. PARECER

#### 1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, aprova o Plano de Ação 2018.

#### 2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

**Favorável**

### 3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

<b>3.1 Data da Reunião:</b>	20/08/2018
<b>3.2 Ata nº:</b>	004/2018
<b>3.3 Resolução:</b>	002/2018

### VI. DECLARAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO

**Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.**

R:10.222.10.135 X1:177.75.157.100  
02770346989 201808211335 247879



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, as 8:00, se reuniram na secretaria municipal de educação de Santa Terezinha do Progresso, o Conselho de Alimentação Escolar CAE, tendo como pauta a análise da Prestação de Contas 2018 do PNAE, para o FNDE. Inicialmente a presidente agradeceu a presença de todos os membros e informou a importância do CAE, para a garantia dos repasses dos recursos para a manutenção e continuação do programa de alimentação escolar providas do PNAE. Quanto a forma de questão é centralizada, execução financeira: repasse do governo federal R\$ 25.038,00, rendimento de aplicações financeiras: R\$ 183,41, valor total da receita 25.221,41. Saldo reprogramado para o ano de 2019 6.625,75 foi de R\$ contrapartida do município R\$ 73.475,74. Agricultura familiar percentual aplicado dos recursos do FUNDEB, foi de 52,30% um total de R\$13.192,30. As quantias de gêneros alimentício entregue e sempre foram suficientes, atendente o cardápio servido aos alunos. A alimentação escolar do exercício de 2018 teve o acompanhamento da nutricionista Ana Maria Broll, que desenvolveu os cardápios, fez acompanhamento dos lanches aplicou o teste de aceitabilidade e realizou a educação nutricional em todas as faixas etárias. Sobre o questionário no sistema SIGECON, o mesmo não abriu na data da reunião, sendo assim foi respondido através do questionário do ano passado que estava impresso e arquivado e quando for possível o acesso ao questionário do sistema o mesmo será repassado no sistema. Após a análise dos dados, o parecer do conselho quanto a execução é favorável a aprovação dos recursos do FNDE do exercício de 2018. A presidente agradeceu a presença de todos na reunião, encerrando em seguida a reunião. Sendo efetuada a lavratura da presente ata que após ida e achada nos conformes será assinada por todos os presentes.

*Rutiane Broll,*  
*Yolanda Broll,* MARCELE J. ZANON, Patricia G. Guehn.  
Gisiane M<sup>ª</sup> Secco, Aldirino Carla Fantini Aromario Broll



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

Pág. 1-2

### ATA 004/2019

Aos dezoito dias (18) do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, a presidente Andréia F. E. Scherer, juntamente com os Conselheiros Municipais do Idoso do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, para deliberarem diversos assuntos sobre a Política do Idoso e sobre a prestação de contas de ambas as atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social no ano de dois mil e dezoito (2018). Em seguida a presidente colocou a todos os presentes, o que é o conselho do idoso e qual é sua função perante a sociedade. Também foi apresentado o Plano de Ação e Aplicação de atendimento aos idosos, salientando aos conselheiros sob a importância de conhecermos a realidade dos idosos do nosso município, sugerindo para que juntos construíssemos um questionamento, para conhecermos a realidade em que os idosos do município de Santa Terezinha do Progresso estão inseridos. O Conselho sugeriu que deveria ser promovida uma capacitação para o mesmo. O plano de Ação e Aplicação foi aprovado. Passando agora para a prestação de contas, a presidente relatou que no ano de 2018 foram atendidos cinco grupos de idosos existentes no município, que foram realizados encontros semanais – toda quarta-feira do mês em cada grupo, lembrou ainda que na 1ª quarta-feira o encontro é com o Grupo Aliança, da comunidade da Linha Mundo Novo, 2ª quarta-feira é com o grupo Alegria de Viver, da comunidade Linha São Luiz, 3ª quarta-feira é com o grupo Renascer e São Brás do Centro, última quarta-feira do mês é com o Grupo São Lucas, da Comunidade Linha Campo Grande, onde foram realizadas palestras e dinâmicas com os associados. Houve disponibilidade de professor de dança de maneira criativa a propiciar a interação entre o público. Ressaltou também que no mês de abril os idosos participaram da 11ª edição do JASTI (Jogos Abertos da Terceira Idade), as eliminatórias aconteceram no município, após na cidade de Maravilha e não houve classificados para a etapa estadual. Também foram realizadas a Festa Junina dos

Pág. 2-2

Idosos com escolha do Miss Pinhão e a Miss Pipoca no mês de junho. No mês de dezembro realizou-se a Festa em homenagem ao Dia do Idoso Atendeu-se também cerca de 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) por meio dos Serviços do CRAS (Centro de Referência da Pessoa Idosa), que tem como objetivo principal, a função de prevenir as situações de risco em território de abrangência e fortalecimento de vínculo familiares e comunitários e garantindo seus direitos. Atividades essas que terão continuidade em dois mil e dezenove (2019), além de outras ações que estão sendo planejadas. Os conselheiros discutiram e deliberaram pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata, que será lida e aprovada por todos os presentes.

Reusa Souza Rompos, I. Márcia F. Ely Scherer, Juchiana S. de Oliveira  
Paula Taiza Costa, Alcioni Claudia Steudt da Luz, Ana B. Brandt  
Amaral J. El. Erneldo Jantsch Almos Stahl  
Volmir C. Zanholi

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC**

# **PLANO DE AÇÃO E APLICACÃO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS**

**CMI – Conselho Municipal do Idoso**



## 1. IDENTIFICAÇÃO:

### 1.1. Plano de Ação e aplicação da Secretaria de Assistência Social ao Atendimento dos Idosos

**Vigência:** 2018

### 1.2. Prefeitura Municipal:

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMAS: Cleusa de Souza Campos

Presidente CMI: Iliane Secchi

### 1.3. Participantes na elaboração do plano de aplicação:

Nome	Representação
Maria Furtado	Secretária Municipal – Órgão Gestor
Cleusa de Souza Campos	Diretora – Órgão Gestor / Presidente do CMAS
Iliane Secchi	Gestora Bolsa Família / Presidente do CMI



## **2. O que é o Plano de Aplicação:**

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos da Secretaria de Assistência Social no município e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação, é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.

## **3. Ações para 2018:**

A seguir serão especificadas as ações que o CMI optou por realizar no ano de 2018, a partir das ações aprovadas no plano de pluri anual 2018 à 2021.



## PLANO DE APLICAÇÃO 2018

MÊS	TEMA	RESPONSÁVEL
<b>MARÇO</b> 07, 14, 15, 21 28	JASC	Albino Sensi / Esporte e Assistente Social
<b>ABRIL</b> 4, 11, 18, 19,25	Previdência Social Amparo Social ao Idoso	Assistente Social
<b>MAIO</b> 02, 09, 16, 17, 30	Processo de Envelhecimento Como a solidão afeta a saúde dos Idosos Ou Coaching e a terceira idade	Juliana Dal Mago / Psicóloga e Assistente Social
<b>JUNHO</b> 06, 13, 21, 21, 27	Campanha de Combate a Violência da Pessoa Idosa Festa Junina - Propor uma confraternização entre todos os grupos em alusão aos festejos juninos visando à preservação da cultura e integração dos grupos”	Professor Jeferson / Dança e Assistente Social
<b>JULHO</b> 04, 11, 18	Dinâmica	Assistente Social
<b>AGOSTO</b> 01, 08, 15, 16, 29	Enfoque multidisciplinar na Odontologia do Idoso	Regina Maran / Dentista e Assistente Social
<b>SETEMBRO</b> 05, 12, 19, 20,	Terceira idade conectada: estar na internet aumenta independência de idosos	Assistente Social

26		
<b>OUTUBRO</b> 03, 10, 17, 18, 31	Alterações Fisiológicas que interferem com a nutrição Os problemas de saúde mais comuns em idosos, relacionados com uma alimentação mal programada e estruturada	Ana Maria Broll / Nutricionista e Assistente Social
<b>NOVEMBRO</b> 07, 14, 21, 28	Dinâmica	Assistente Social

Santa Terezinha do Progresso/SC, 29 de Janeiro 2018.

# PLANO DE AÇÃO

**2017/  
2018**



**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – MARÇO 2017**

## COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC

### **I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Juliana Dal Mago

Suplente: Andreia Ely Scherer

### **II. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:**

Titular: Nádia Ferri

Suplente: Igor Eduardo Boneto Souza

### **III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marcia Jacoby

Suplente: Fabiane Bortoncello de Souza

### **IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Francieli França Meireles Keil

Suplente: Iva Adriana Schlosser Segueto

### **V. Representantes da Secretaria da Infraestrutura:**

Titular: Antônio Assis Torres Kaler

Suplente: Giovane Benini

### **VI. Representantes do Comércio:**

Titular: Alceu Dal Mago

Suplente: Elaine Weschenfelder Trombini

### **VII. Representantes da Associação de Pais e Professores:**

Titular: Celia Maria W. Wandscheer

Suplente: Janir Luiz Back

### **VIII. Representante do Clube dos Idosos**

Titular: Danuncio Tonello

Suplente: Rosa Rocha

### **IX. Representantes da Associação Comunitária:**

Titular: Karine Nohatto

Suplente: Ademir Gross

### **X. Representante do Clube do Cavalo:**

Titular: Valdirene Fantini

Suplente: Dalvan Lorenzati

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1 PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	5
1.2 PREFEITURA MUNICIPAL .....	5
1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.....	5
<b>3. O QUE É UM PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>4. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>5. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>9</b>
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
<b>6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA .....</b>	<b>10</b>
<b>7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....</b>	<b>14</b>
7.1 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO .....	14
7.1.1 Educação Infantil.....	17
7.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE.....	18
7.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIAS SOCIAL.....	22
7.4 POLÍTICA da CULTURA .....	36
7.5 POLICIA MILITAR.....	37
7.6 DADOS DO CONSELHO TUTELAR .....	38
<b>8. QUADRO EXPLICATIVO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO .....</b>	<b>42</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Com base nas características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção à criança e ao adolescente é que o CMDCA de Santa Terezinha do progresso/SC, apresenta este Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como, implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de ação dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elaborado, analisado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar – CT com a participação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na aprovação deste plano, estiveram presentes Conselheiros Municipais da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil e representantes Governamentais: Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.

O Plano de Ação tem a finalidade de formular e executar ações que garantam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, apresentando resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes preconizados na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º8069/90) e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n.º. 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011).

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 PLANO DE AÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Vigência:** 2017 a 2018

#### 1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMDCA: Juliana Dal Mago

#### 1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Juliana Dal Mago	Presidente do CMDCA
Andreia F. Ely Scherer	CMDCA – Assistência Social
Nádia Ferri	CMDCA - Secretaria de Saúde
Iva Adriana S. Segueto	CMDCA - Secretaria da Administração
Valdirene Fantini	CMDCA Sociedade Civil
Rosa Rocha	CMDCA Sociedade Civil
Maria Furtado	Secretária de Assistência Social
Cleusa de Sousa Campos	Secretaria da Assistência Social
Maristela Bogorny	Conselheira Tutelar
Laudelina Julia dos Santos Bertollo	Conselheira Tutelar

Quadro 1: Participantes na elaboração do Plano de Ação



### **3. O QUE É UM PLANO DE AÇÃO**

O Plano de Ação é o planejamento sistemático das ações permitindo que as diversas demandas identificadas – sejam de curto, médio ou longo prazo – sejam contempladas pelas iniciativas do Conselho. Somente por meio de um plano de ação, o CMDCA terá condições de melhorar a qualidade do seu trabalho e cumprir todas as suas atribuições. Portanto, o plano de ação representa uma ferramenta importante para a formulação e controle da política local de atendimento aos direitos, possibilitando inclusive que as correções necessárias sejam efetuadas.

O plano de ação deve priorizar iniciativas voltadas para a integração institucional e formação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevendo o acompanhamento e o monitoramento dos programas e projetos, assim como o controle do orçamento específico direcionado à infância e à adolescência.

#### 4. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2017, com sua nova composição, realizou reuniões para efetivar um levantamento de informações relacionadas às diversas áreas de atenção aos direitos da criança e do adolescente, mapeando a situação desse segmento no município.

As informações levantadas no diagnóstico participativo e debatidas pelos integrantes da rede local subsidiaram a definição de objetivos estratégicos que devem orientar o Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente do município no enfrentamento de desafios evidenciados e priorizados. Essa construção coletiva contou com a participação de diversos segmentos da rede local, tais como conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e representantes de entidades da sociedade civil.

O objetivo dos trabalhos de diagnóstico e planejamento – com resultados consolidados neste documento – é contribuir para que as demandas da infância e da adolescência, que têm prioridade absoluta nas políticas públicas, como assegura a Constituição Federal em seu artigo 227, sejam objetivos de atenção e investimento de cada segmento – tais como saúde, educação, assistência social, cultura e esporte – onde, transversalmente, os direitos previstos legalmente são efetivados. Assim, esta proposta se direciona a toda a rede municipal e ao orçamento público do município e não apenas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que a garantia desses direitos exige o investimento, com prioridade, de todas as áreas.

Certamente, algumas das ações aqui sinalizadas já fazem parte do Plano Plurianual de Ações – PPA do município. Contudo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em seu papel deliberativo e articulador, julgou pertinente reforçar a importância dessas ações e propor outras que, por ventura, ainda não estejam contempladas no PPA, ou contempladas de forma insuficiente.

Ao fazer diagnóstico da realidade local e definir os desafios prioritários, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a rede local de atenção à criança e ao adolescente buscam contribuir para que a administração pública e o legislativo contem com os subsídios adequados para definição de suas prioridades de ação. Com isso, o CMDCA cumpre, em sintonia com a rede local, seu papel na consolidação dos processos de participação popular, base de nossa democracia.

A prioridade deste Plano de Ação é garantir a implementação e ampliação das políticas públicas que assegurem os direitos de crianças e adolescentes, a partir de uma intervenção integrada e articulada com Serviços, Programas, Projetos e Ações das diversas políticas públicas setoriais.

Tal garantia está implicada no Planejamento e Execução dos Serviços evocando-se o princípio da intersetorialidade em território municipal como prerrogativa de disponibilização de Proteção Integral à criança e ao adolescente conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069/1990.

De acordo com o Art. 3º do ECA, toda criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-os, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de facultar-lhes o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Para tanto é necessário orientar-se pelo Art. 4º que determina o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação. Somente através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer ações intersetoriais, voltadas à proteção e garantia de direitos das crianças e adolescentes, através das políticas que compõem o Sistema de Garantia de Direitos do município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

### 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover ações que visem à melhoria do atendimento às crianças e adolescentes;
- ✓ Enfatizar a prevenção às possíveis situações de vulnerabilidade ou risco envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias;
- ✓ Zelar pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes do município;
- ✓ Acompanhar a execução do presente plano de ação, para monitoramento e avaliação.

## **6. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente com representantes do governo e da sociedade, analisando todas as informações e a realidade social, elege prioridades, traça metas e distribui os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da melhor forma para garantir ações voltadas às crianças e adolescentes do município.

A partir da constituição federal de 1988, por meio da atuação dos conselhos paritários sejam eles setoriais (saúde, assistência social e educação) ou de segmentos (criança, adolescentes e idosos), os fundos tornaram-se importante instrumentos de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na constituição federal, o estatuto da criança e adolescente determina que sejam mantidos fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos da criança e adolescentes (art. 88, inciso IV) com objetivo de programar o ordenamento político institucional e democratizar a gestão de atendimento.

Cabe, portanto, aos conselhos de direitos da criança e adolescentes deliberarem, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O Estatuto da criança e adolescente vinculou o fundo ao respectivo conselho de direitos o que significa que necessariamente, nenhum recurso poderá ter destinação sem que tenham sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo conselho.

O planejamento a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a participação da sociedade em geral e da Administração Pública, é dividido em duas etapas: o plano de ação e o plano de aplicação.

As ações definidas neste Plano levam em conta a atual necessidade e possibilidade de atuação, apresentadas pelas políticas públicas intersetoriais municipais de

atendimento, no intuito de assegurar e garantir a prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente.

O conjunto de ações do Plano terá por referências as seguintes prioridades: (1) Garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária; (2) Enfrentamento à violência doméstica (negligência, abandono; violência psicológica; castigos físicos e humilhantes); (3) Enfrentamento à violência sexual (abuso e exploração sexual); (4) Combate ao trabalho infantil; (5) Superação das situações que contribuem para o acolhimento institucional; (6) Enfrentamento às condições que envolvem e mantém adolescentes na prática de atos infracionais; (8) Fortalecimento da rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos. Além de contemplar as prioridades, o Plano procurará alcançar os seguintes objetivos: (1) Contribuir para a integração e a capacitação dos integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; (2) Colaborar no aperfeiçoamento dos mecanismos e das iniciativas de controle social; (3) Aprimorar a gestão da política dos direitos humanos de crianças e adolescentes; (4) Qualificar a gestão interna e os procedimentos do CMDCA; (5) Realização de campanhas eventos alusivos a datas e temáticas relevantes na área da infância e da adolescência; (6) Apoio à capacitação dos conselheiros dos direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares;

Conforme Lei Municipal sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 1251 de 10 de abril de 2015 compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) formular e controlar a política municipal de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente e a articulação das ações governamentais e não governamentais no âmbito do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC;

b) divulgar e promover as políticas e práticas bem sucedidas;

c) difundir junto à sociedade local a concepção de criança e adolescente como sujeitos de direitos e pessoas em situação especial de desenvolvimento, e o paradigma da proteção integral como prioridade absoluta;

d) conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu Plano de Ação Anual, contendo as estratégias, as ações e os programas a serem implementados, mantidos ou suprimidos pela Administração Pública Municipal;

e) definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;

f) propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações da sociedade;

g) promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente;

h) propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;

i) participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política dos direitos da criança e do adolescente;

j) definir a política de captação, administração, controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo para Infância e Adolescência – FIA – do Município, acompanhando e fiscalizando sua execução;

k) deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de proteção e/ou socioeducativos voltados ao atendimento da criança e do adolescente;

l) manter banco de dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não-governamentais de âmbito municipal, relativos à criança e ao adolescente;

m) acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

n) fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente;

o) atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente, acolhendo-as e dando encaminhamento aos órgãos competentes;

p) integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à criança e ao adolescente e demais Conselhos setoriais;

q) registrar as organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art. 90, *caput*, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei Federal nº 8.069/1990;

r) inscrever os programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias em execução na sua base territorial por entidades governamentais e organizações da sociedade civil;

s) recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

t) regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares, seguindo as determinações da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Resolução nº 139/2010 e seguintes do Conanda;

u) instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao processo de sindicância ou administrativo/disciplinar, de acordo com a Resolução nº 139/2010 do Conanda.



## 7. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### 7.1 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO

Conforme os dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, nas proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 88,93%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 91,13%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 86,11%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 53,56%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 53,12 pontos percentuais, 64,40 pontos percentuais, 82,63 pontos percentuais e 53,56 pontos percentuais.

No ano de 2017, o município de Santa Terezinha do Progresso possui 04 escolas, sendo 01 Estadual e 03 Municipais. A escola estadual, está localizada no centro da cidade e atende as Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio – Educação Geral. Conta atualmente com 195 estudantes do Ensino Fundamental e 106 estudantes do ensino Médio e 45 professores. Atende em 03 turnos – Matutino, Vespertino e Noturno.

Segundo o INEP – MEC, ano de referência de 2015, a média de alunos por turma nos anos iniciais (1º ao 5º ano) foi de 12,30 alunos, nos anos finais (6º ao 9º ano) foi de 20,80 alunos e no ensino médio foi de 18,90 alunos.

As escolas municipais estão localizadas na cidade e no interior, atendem as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche. As escolas do interior estão localizadas na comunidade Linha Campo Grande e Linha Mundo Novo. Atendem em 02 períodos – Matutino e Vespertino. Conta atualmente com 266 estudantes e 24 professores.

O gráfico a seguir mostra o número de matrículas no município.



Gráfico 10: Matrículas

Fonte: IBGE (cidades.ibge.gov.br)

As metas registradas, para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>1</sup> no ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 6.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.1. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 73 de 295. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 250 de 295. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição 126 de 295 dentre os municípios do estado e na posição 1288 de 5570 dentre os municípios do Brasil, conforme se observa nas tabelas 05 e 06.

8ª série / 9º ano

Município ↓	Ideb Observado					Metas Projetadas								
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
Santa Terezinha do Progresso	3,8	4,1	4,1	4,5	4,3	4,1	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,5	5,8

Quadro 01: IDEB Ensino Fundamental anos finais

Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2015

<sup>1</sup> O Ideb foi criado pelo Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2007, como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Ele é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez. O mecanismo foi muito bem avaliado por especialistas justamente por unir esses fatores. Sendo assim, se uma escola passar seus alunos de ano sem que eles tenham realmente aprendido, por exemplo, isso ficará claro a partir da análise do desempenho dela no Ideb (SCARDOVELLI, 2012).

Município ↓	Ideb Observado						Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
Santa Terezinha do Progresso	3,6	4,1	4,9	5,0	5,2	6,4	3,7	4,0	4,4	4,7	5,0	5,3	5,6	5,8

### Quadro 02: IDEB Ensino Fundamental anos finais

Fonte: INEP – MEC, Ano de Referência 2015

Quanto à qualidade de ensino, segundo INEP – MEC, ano de referência 2015, há 88,20% dos docentes com curso superior, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 65,40% dos docentes com curso superior nos anos finais (6º ao 9º) e no ensino médio 66,70% dos docentes possuem curso nível superior. Possui um conselho municipal de educação e a taxa de analfabetismo está em 11,28% conforme senso IBGE 2010.

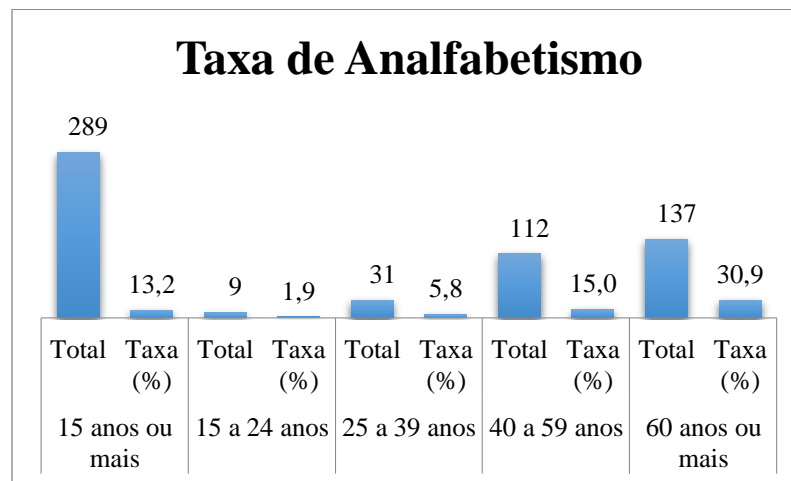


Gráfico 11: Taxa de Analfabetismo

Fonte: IBGE 2010

Nas escolas existentes no município falta psicopedagogo e psicólogo. Seus principais problemas enfrentados é a falta de espaço físico para realização das atividades.

Quando as escolas não conseguem resolver seus problemas sozinhas encaminham para a política de saúde e o conselho tutelar.

Na questão sobre campanhas de prevenção realizadas em 2015, a resposta foi que não há registro.

### 7.1.1 Educação Infantil

As matrículas na educação infantil no município de Santa Terezinha do Progresso, em 2015, estão descritos na tabela abaixo:

**Tabela 1 - Alunos matriculados nas três unidade escolares de Educação Infantil**

Estabelecimento	Quantidade
Núcleo Escolar Santa Terezinha	<b>130</b>
Núcleo Escolar Campo Grande	<b>45</b>
Núcleo Escolar Mundo Novo	<b>50</b>

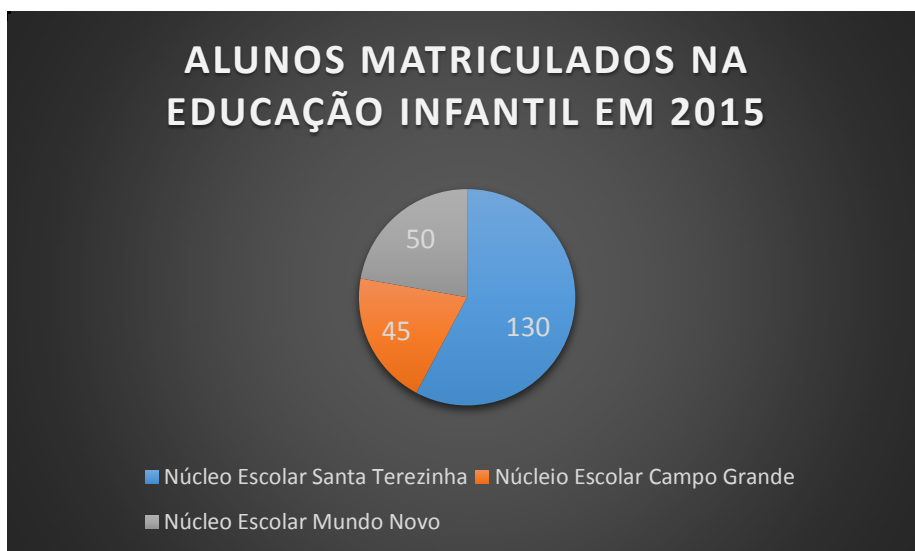


Gráfico 12: Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, não existe falta de vagas na educação infantil no município e ainda assim, existe previsão de incluir mais crianças para os próximos anos, através da ampliação de vagas e o espaço físico.

O maior problema encontrado pelos profissionais da Secretaria é a falta de espaço físico para realização das atividades.

As escolas procuram esgotar suas possibilidades na resolução dos problemas, mas quando não conseguem sozinhas, encaminham para o conselho tutelar e acionam a família.

As escolas não tem registro de realização de campanhas de prevenção.

As escolas realizam atividades de integração das famílias, onde os temas abordados são relevantes e fazem parte do dia a dia da escola e da comunidade.

O número de famílias que participam quando chamadas, por escola, são:

Tabela 2: Famílias que participam quando convidadas a participar

ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
NUCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA	100
NUCLEO ESCOLAR CAMPO GRANDE	25
NUCLEO ESCOLAR MUNDO NOVO	25

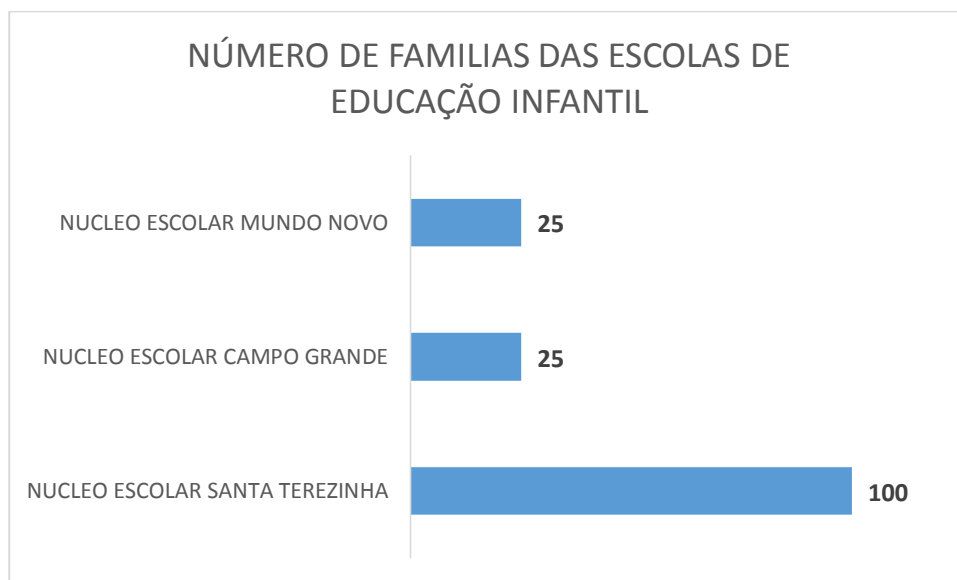


Gráfico 13: Fonte: Secretaria Municipal de Educação 2015

As escolas informaram que quando as famílias são chamadas, a maioria comparece.

## 7.2 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A SAÚDE

Neste item pretende-se apresentar informações sobre a Política de Saúde de Santa Terezinha do Progresso, através de dados do Ministério da Saúde, bem como direcionar para as especificidades da Saúde no Município.

A cobertura de Atenção Básica está com 100% da população atendida por Agentes Comunitários de Saúde, Equipes de Saúde Bucal e Equipe da Saúde da Família, conforme Data SUS – MS, Ano de referência de 2015.

Sobre os Fatores de Risco e Proteção, a cobertura de vacinas está com 75,58%. Os nascidos vivos com Baixo Peso são de 22,73% e os nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal são 70,59%. A prevalência de aleitamento materno exclusivo são 75%. Dados Data SUS – MS, ano de referência 2015.

A taxa de mortalidade infantil média no município é de 0 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 180 de 295 e 204 de 295, respectivamente. Quando comparado a municípios do Brasil todo, essas posições são de 4217 de 5570 e 3606 de 5570, respectivamente, conforme detalha o gráfico a seguir:



Gráfico 14: Taxa de mortalidade infantil e internações por diarreia.

Fonte: IBGE 2015

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são: Doenças do aparelho respiratório; Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas; Neoplasias; Doença do aparelho respiratório; Doença do aparelho digestivo.

Além da morbidade hospitalar, é importante também assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. Conforme indicadores DataSUS ano de referência 2014, 36,76% da mortalidade são por causas externas, seguido por Neoplasia Maligna, Aparelho digestivo e Aparelho respiratório.

Outro dado a ser analisado, e que interfere diretamente na saúde da população de Santa Terezinha do Progresso é a questão da infraestrutura dos domicílios. Apresenta

21.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 17.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 29.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 252 de 295, 224 de 295 e 108 de 295, respectivamente. Já quando comparado a outros municípios do Brasil, sua posição é 3553 de 5570, 5209 de 5570 e 1268 de 5570, respectivamente.

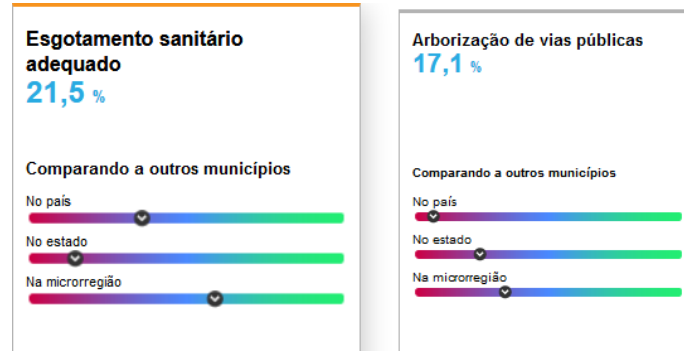


Gráfico 15: Esgotamento sanitário e arborização de vias públicas.

Fonte: IBGE 2015

O atendimento da política de saúde em 2017 acontece através de uma unidade de saúde, com uma equipe composta por 2 clínicos geral, 2 enfermeiros, 1 técnico de enfermagem, 2 odontólogos, 1 psicólogo, 1 nutricionista e 1 fisioterapeuta

Como se percebe acima, não existe especialista para crianças e adolescentes no município, portanto, quando há essa necessidade, após consulta com clínico geral, se ele entender que é necessário, faz o encaminhamento e a Secretaria de Saúde encaminha via consórcio ou convênio pago.

Uma das partes mais importantes do trabalho é a prevenção, que no município é realizada através de palestras nas escolas em datas específicas e permanente sobre educação sexual, gravidez na adolescência, prevenção as DST/HIV/AIDS, hepatites, prevenção as violências e *bullyng* e saúde bucal.

Também é realizada escovação dental supervisionada nas escolas com alunos de 3 a 12 anos, todos os meses e aplicação tópica de flúor. Palestras para gestantes, hipertensos e diabéticos. Também campanha de vacinação para adolescentes.

Com relação ao atendimento direto prestado as crianças e adolescentes no ano de 2015, foram citados:

#### Quadro 4 – Atendimentos prestados a crianças e adolescentes em 2015/2016

ATENDIMENTO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Gravidez na adolescência	4
Atendimento psicológico	16
Escovação nas escolas	3.192

Quadro 04: *Atendimentos prestados*

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde 2015

Os demais atendimentos solicitados no questionário base para elaboração deste diagnóstico não foram respondidos, como violência, mortalidade infantil, fornecimento de óculos, próteses, órteses, entre outros.

Também foi solicitado o atendimento aos pais, mães ou responsáveis mas não foi respondido.

As campanhas realizadas em 2015 para crianças, adolescentes e seus familiares foram campanha de vacinação e vitamina A.

Quanto aos medicamentos existentes na farmácia básica são 276 itens para fornecimento a crianças e adolescentes.

Quando não existe o medicamento na farmácia básica, existe a farmácia Popular e o Estado que é componente especializado.

Referente ao espaço físico da unidade de saúde, existe 2 alas, sendo a 1ª composta por: recepção, sala de acolhimento, 03 banheiros públicos (Mas. Fem. e Especial), ambulatório, sala de vacinas, leito com banheiro, consultório de Enfermagem, 02 consultórios médicos, sala de espera, sala de reuniões, sala de informática, lavanderia, sala de pilates, sala de fisioterapia, sala de vigilância epidemiológica, banheiro para funcionário, sala de lavagem de materiais e sala de esterilização.

Na ala 2 possui: 02 banheiros adaptados para pessoas especiais, almoxarifado, farmácia, 02 consultórios odontológicos, sala de vigilância sanitária, sala de coleta de exames laboratoriais, agendamento, sala de digitação, consultório de psicologia, sala de secretário, lavagem e esterilização de materiais, banheiro de funcionários, almoxarifado e cozinha.

Na área da SAÚDE é importante constar como propostas, ações de prevenção, como por exemplo prevenção de gravidez na adolescência. Um problema que chama a atenção no município não é a gravidez indesejada entre as adolescentes e



sim a gravidez inoportuna pelas condições das adolescentes. Também a cultura da paz entre adolescentes. Fala-se muito em DST, sexualidade, mas o que mais diminui anos de vida potenciais é a violência, incluindo trânsito.

### 7.3 DADOS MUNICIPAIS SOBRE A ASSISTÊNCIAS SOCIAL

O SUAS está organizado em níveis de proteção: básica, média e alta complexidade. Para atuar na proteção social básica, o município conta com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e para a proteção social de média complexidade o município não possui o Centro de Referência de Assistência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo que essa demanda é ofertada pela Secretaria de Assistência Social e para Alta Complexidade, o município tem convênio com a Casa Lar do município de Campo Erê.

O CRAS é uma unidade pública de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que são um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (FECAM, 2013).

O CRAS no município de Santa Terezinha do Progresso foi implantado no ano de 2007, sendo pequeno porte I, e está habilitado em Gestão Básica do SUAS.

A equipe de referência do CRAS de Santa Terezinha do Progresso é composta de 01 Assistente Social e 01 Psicóloga. Em 2017, será adequado o espaço físico do CRAS de acordo com as exigências do MDS, pois até então o espaço estava sendo compartilhado com a Secretaria Municipal.

Os benefícios eventuais compõem as garantias da política de assistência social previstos na sua Lei Orgânica – Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011. “São provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS”. De acordo com a legislação vigente, os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais serão estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Quanto à forma de prestação, o benefício será concedido em pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração

definidos de acordo com o grau de complexidade da situação da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento e ou acompanhamento nos serviços socioassistenciais.

A política de Assistência Social conta atualmente com uma importante ferramenta de coleta de informações, onde se torna possível o acesso a dados muito importantes com relação às famílias de baixa renda existentes no município. Esta ferramenta é o Cadastro Único<sup>2</sup> para Programas Sociais do Governo Federal o qual permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias cadastradas, de todo o seu núcleo familiar, além de características do domicílio e formas de acesso aos serviços públicos disponíveis.

A utilização do Cadastro Único possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas para o seu município de acordo com as principais vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. A partir do cadastramento da família no Cadunico, o Governo Federal efetua a análise da situação familiar a fim de inseri-la em Programas Sociais que possibilitem a melhoria de sua condição de vida.

No município de Santa Terezinha do Progresso, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em maio de 2017 são de 504 famílias.

Identificou-se no CECAD que com relação a situação do domicílio podemos verificar que do total de 505 famílias cadastradas, 28,6%, ou seja 144 famílias residem na área urbana do município. Na área rural são 71,4%, totalizando 361 famílias conforme é possível visualizar no gráfico a seguir.

---

<sup>2</sup>O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família.

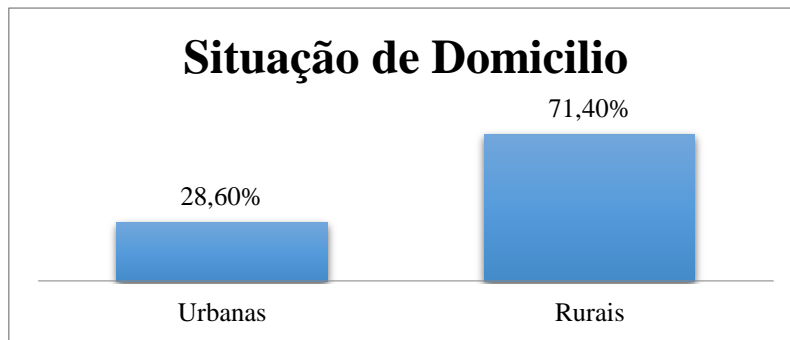


Gráfico16: Situação do domicílio

Fonte: CECAD/MDS/2017

Também é importante considerar a forma como estas pessoas vivem em suas moradias, para tanto observamos no gráfico a seguir a forma de abastecimento de água em Santa Terezinha do Progresso, destas famílias.

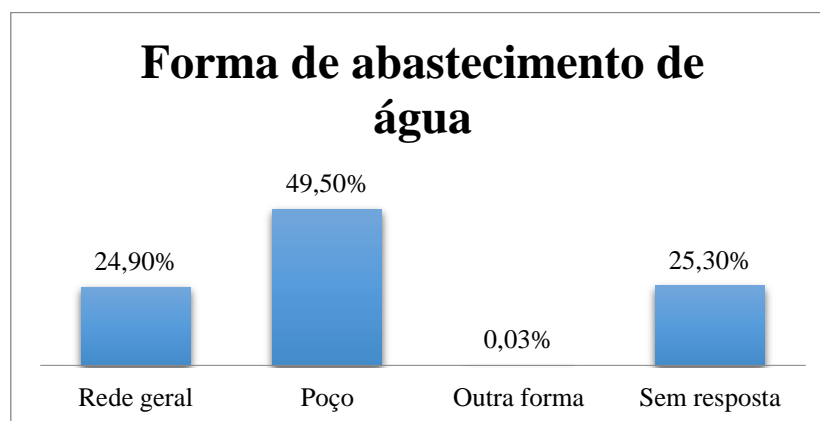


Gráfico17: Forma de abastecimento de água

Fonte: CECAD/MDS/2017

É possível observar que 24,9% das famílias possuem acesso a água potável através do sistema geral de água disponibilizado pela Rede Municipal de Tratamento, porém, observa-se que 49,5% famílias utilizam água de poço, 01 família possuem outra forma de acessar a água e 25,3% famílias não houve resposta quanto a esta questão.

Também é possível verificar que no que tange ao acesso a iluminação identificamos que 348 famílias possuem energia elétrica com medidor próprio, 21 famílias utilizam medidor comunitário, 3 famílias não possuem medidor, 3 famílias ainda usam óleo, gás ou querosene para iluminar a moradia, e 2 famílias utilizam a vela. Verificou-se que 128 famílias não obtiveram resposta, conforme gráfico a seguir.

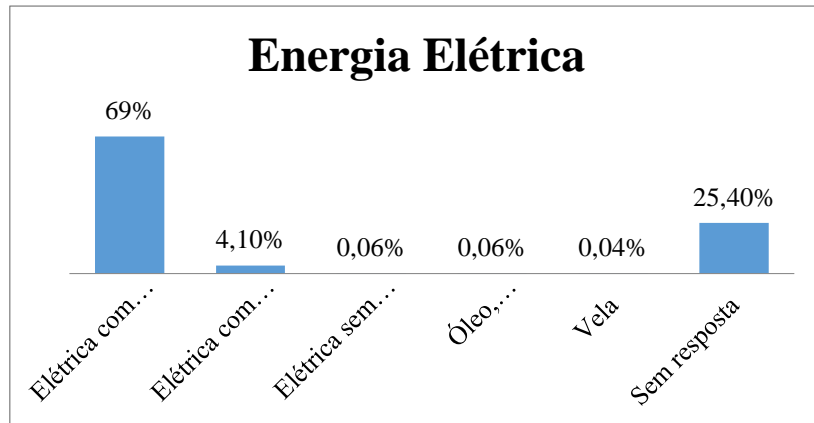


Gráfico 18: Situação de Energia Elétrica

Fonte: CECAD/MDS/2017

Ainda é possível verificar a existência de banheiro na moradia da família o que podemos verificar que 359 das famílias cadastradas tem banheiro na moradia, porém 18 famílias informam não ter banheiro, sendo que 128 não obtiveram resposta. No gráfico a seguir podemos verificar os dados informados.

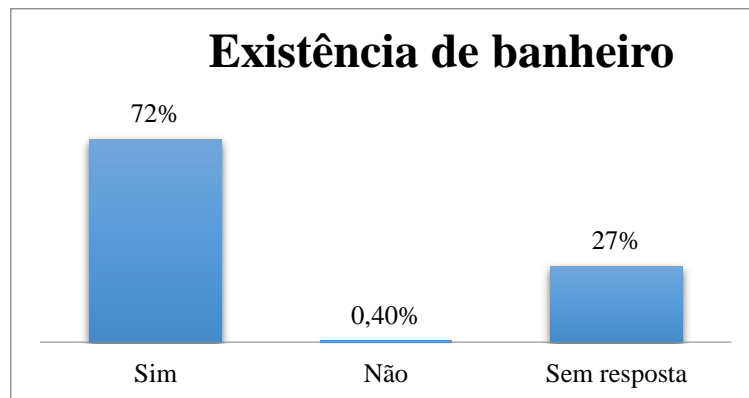


Gráfico 19: Existência de banheiro

Fonte: CECAD/MDS/2017

Quando buscamos dados referentes a forma de coleta de lixo, identificou-se que em 104 das famílias cadastradas o lixo é coletado diretamente, em 56 a coleta é indireta, já 200 faz famílias queimam ou enterram o lixo em sua propriedade. Percebe-se que ainda temos 12 que jogam em terreno baldio e 5 dão ao lixo outro destino. Neste dado 128 das famílias não responderam.

Podemos verificar estes dados no gráfico a seguir, referente ao total de famílias e a forma de coleta de lixo.

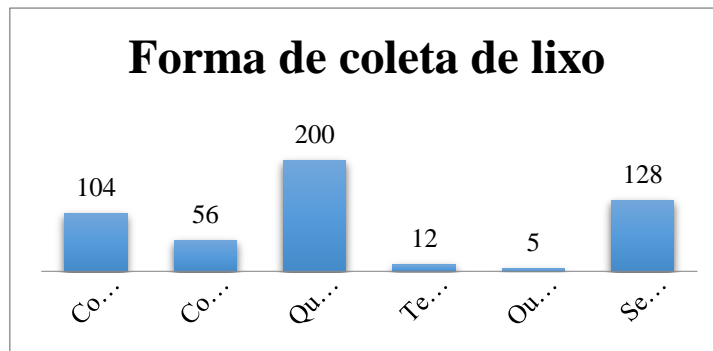


Gráfico20: Forma de coleta de lixo

Fonte: CECAD/MDS/2017

Este dado corrobora com a informação de um maior número de famílias cadastradas na área urbana, local onde o lixo é coletado diretamente atendendo as necessidades das famílias.

Quando constamos a forma como as famílias cadastradas vivem em seu domicílio há também uma necessidade de verificar a composição destas famílias com dados que podem ser observados a partir de coleta realizada no CECAD, sistema que nos permite o acesso a estas informações.

Como podemos verificar na tabela abaixo estão cadastradas no cadúnico 505 famílias, das quais totalizam 917 pessoas que com relação ao gênero apresentam-se da seguinte forma.

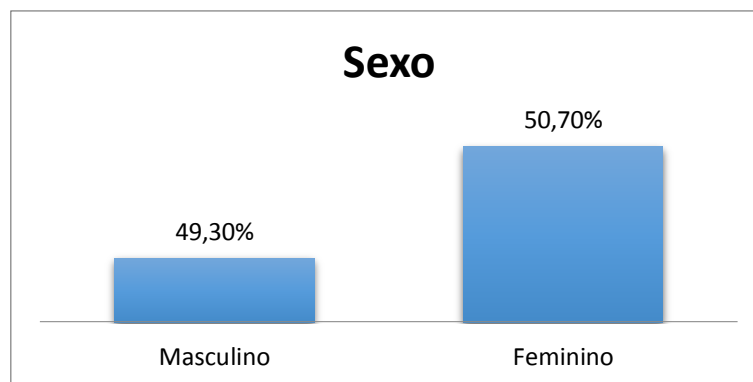


Gráfico 21: Sexo

Fonte: CECAD/MDS/2017

No gráfico podemos verificar que 49,3% das pessoas são do sexo masculino e 50,7% do sexo feminino, mostrando que as mulheres são a maioria cadastrada. Com relação a cor ou raça verificamos que 485 das pessoas consideram-se brancas, 9 são da cor preta, 54 se consideram pardos, e 22 das pessoas não apresentam resposta para esta questão.

Através da coleta de dados apresentamos no próximo gráfico é possível analisar divisão por faixa etária.

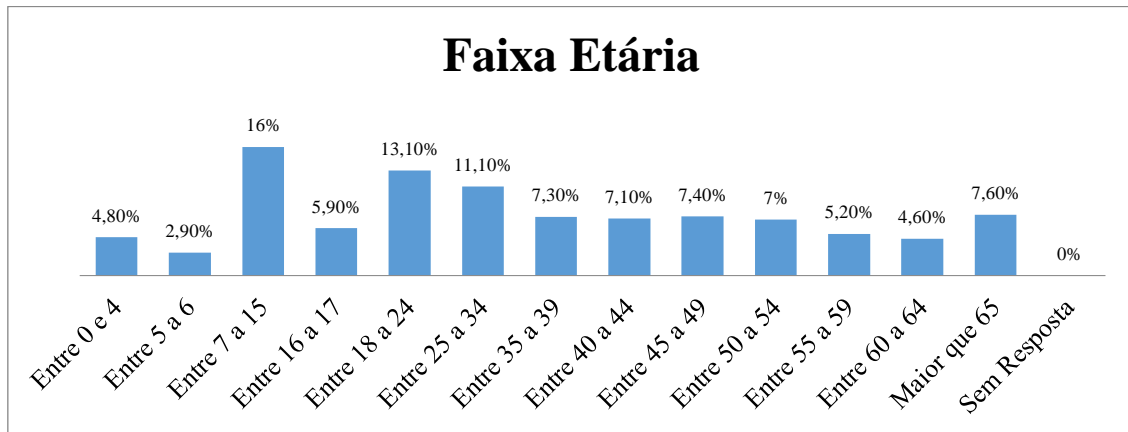


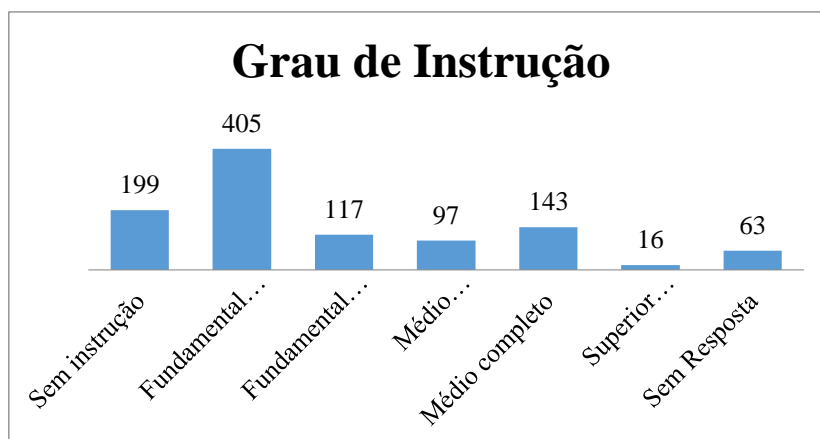
Gráfico 22: Faixa etária

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

Os dados demonstram que a faixa etária que se sobressai é entre 7 a 15 anos de idade com 16%, seguido da faixa etária de 18 a 24 anos com 13,1% e de 25 a 34 anos com 11,1%. Seguido da faixa etária maior de 65 anos com 7,6%.

Cabe analisar que as faixas etárias mais vulneráveis sob o ponto de vista de idade (0 a 6 anos, de 60 a 64 anos e maior que 65 anos) equivalem a 15,3% do total de pessoas cadastradas.

A faixa etária também nos remete aos dados de escolaridade, fator importante na análise socioterritorial e que conforme tabela a seguir apresenta alto índice de pessoas sem resposta quanto a escolaridade num total de 63 pessoas, porém ainda assim é possível analisar os dados. O gráfico nos indica que 199 não possuem instrução, 405 tem ensino fundamental incompleto, 117 pessoas possuem ensino fundamental completo, 97 tem ensino médio incompleto, 143 tem ensino médio completo e 16 possuem ensino superior incompleto ou mais.



### Gráfico 23: Grau de instrução

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

As pessoas cadastradas apresentam uma dificuldade de acesso à educação, fator que pode ser observado na tabela acima, indicando que no quesito acesso à educação é possível avançar para que estas famílias tenham condições iguais para inclusão na sociedade.

No que tange a renda total da família é possível observar no quadro a seguir que das famílias que estão no cadastro único 55% apresentam uma renda total de até um salário mínimo mensal, 34% entre um a dois salários mínimos, 8,9% de dois a três salários mínimos e 2,3% renda acima de três salários mínimos.

Faixa de renda total da família				
Até 1SM	Entre 1 e 2 SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
278 famílias	171 famílias	44 famílias	12 famílias	505 famílias
55%	34%	8,9%	2,3%	100%

Quadro 05: Faixa de renda total da família

Fonte: SIGPBF – CECAD (MDS,2017)

Este dado corrobora com os dados apresentados pelo programa bolsa família, no qual temos 151 famílias recebendo o benefício do programa bolsa família. Desta forma, podemos analisar que existe uma dificuldade de renda que também vem associada a uma baixa condição de escolaridade nas famílias do município. É importante salientar que, das famílias com renda total até um salário mínimo 27% famílias residem na área urbana do município e 73% na área rural.

De acordo com os dados do CECAD/2017 em Santa Terezinha do Progresso 12,1% das famílias no cadastro único que possuem renda de até um salário mínimo mensal não possuem instrução, 21,8% possuem somente o ensino fundamental incompleto, 6,2% possuem o ensino fundamental completo, 5,6% ensino médio incompleto, 7,1% ensino médio completo e 0,1% superior incompleto ou mais. Neste dado 5,1% não apresentam resposta.

Quando observamos a correlação de dados entre grau de instrução e faixa de renda total da família constatamos que quanto maior o grau de escolaridade maior a renda, definindo que o aumento renda e de acordo com grau de instrução está intrinsecamente relacionada. Vejamos no quadro a seguir:

Grau de instrução	Faixa de renda total da família
-------------------	---------------------------------

	Até 1SM	Entre 1 e 2SM	Entre 2 e 3SM	Acima de 3SM	Total
Sem instrução	12,1%	6,2%	1,6%	0,4%	20,4%
Fundamental incompleto	21,8%	14,7%	3,7%	1,2%	41,5%
Fundamental completo	6,2%	4,2%	1,2%	0,3%	12%
Médio incompleto	5,6%	3%	1%	0,3%	9,9%
Médio completo	7,1%	5,6%	1,6%	0,3%	14,6%
Superior incomp. ou mais	0,1%	0,4%	0,6%	0,5%	1,6%
Sem resposta	5,1%	1,1%	0%	0,2%	6,4%
Total	58%	35,3%	9,8%	3,3%	100%

*Quadro 06: Comparativo de renda e grau de instrução.*

Fonte: CECAD/2017/MDS

No quadro é possível verificar nos dados apresentados que a correlação de dados realizada pelo CECAD/2017 entre renda e grau de instrução apresenta dados significativos e necessários de serem analisados pelo município no sentido de pensar ações que contribuam para a melhora destes dados, uma vez que estão intrinsecamente interligados.

Desta forma é preciso compreender a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas sociais, principalmente de educação, assistência social e saúde. Existe a necessidade de planejar ações que possibilitem atuar conjuntamente na superação da pobreza e extrema pobreza no município uma vez que, constatamos que 33,9% das pessoas cadastradas que possuem renda até um salário mínimo não possuem o ensino fundamental completo.

Quando passamos a verificar a renda per capita das famílias cadastradas verificamos que a situação fica ainda mais vulnerável, pois percebe-se que temos 100 famílias com renda per capita inferior a R\$ 85,00, o que equivale a 20% das famílias cadastradas. Já as famílias com renda per capita de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 somam 68 famílias representando 14%. Entre R\$ 170,01 até ½ salário mínimo 177 famílias, sendo 35%. Acima de ½ salários mínimos têm 160 famílias, perfazendo 31% do total de



famílias. Cabe destacar que a vulnerabilidade analisada a partir da renda, mostra que existe um número expressivo de famílias na situação de extrema pobreza no município.

Um dos principais programas que utiliza como base de dados o Cadúnico, é o Bolsa Família o qual é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza<sup>3</sup> em todo o país.

O Programa Bolsa Família disponibiliza atualmente cinco tipos de benefícios sendo eles: **Benefício Básico**, pago às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. O **Benefício Variável**, pago às famílias que possuem em sua composição familiar crianças e adolescentes com idade de 0 à 15 anos, gestantes e nutrizes (limitado ao pagamento de até 05 benefícios por família). O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente** pago às famílias que possuem adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, desde que, estejam devidamente matriculados e frequentando a escola (limitado ao pagamento de 02 adolescentes). O **Benefício Variável de Caráter Extraordinário** concedido às famílias migradas de Programas Remanescentes ao PBF, sendo que o valor é calculado caso a caso. E por último o **Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância**, pago a todas as famílias, que possuem em sua composição familiar crianças de 0 à 6 anos e que mesmo recebendo o benefício do Bolsa Família, não conseguiram superar a renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. Este benefício é pago de forma diferenciada, de acordo com a situação econômica de cada família.

O município de Santa Terezinha do Progresso possui 2896 habitantes, de acordo com informações do Censo 2010, realizado pelo IBGE. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, possui ferramentas de acesso a informações através de relatórios sociais que irão subsidiar a análise de dados deste diagnóstico e de acordo com as informações obtidas neste relatório.

Buscando como referência o mês de Abril/2017, no município de Santa Terezinha do Progresso, o Programa Bolsa Família beneficiou um total de 151 famílias, efetuando uma cobertura de 45,21% da estimativa de famílias pobres no município. Os valores pagos pelo Governo Federal nestes benefícios possuem um valor médio de R\$ 164,50. O valor total repassado às famílias beneficiárias no mês de Abril/2017 chegou a um montante de R\$ 24.840,00.

---

<sup>3</sup> A extrema pobreza é caracterizada pela renda per capita mensal inferior a R\$ 85,00.

Com relação a pessoa com deficiência observou-se que 2,3% das pessoas cadastradas possuem algum tipo de deficiência, o que equivale a 36 pessoas. A partir deste dado constatamos que ainda falta ser inseridos no cadunico os beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada, uma vez que de pessoas com deficiência o município possui 59 beneficiários do BPC.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 2896 residentes, dos quais 273 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 85,00. Isto significa que 9% da população municipal viviam nesta situação.

Nota-se que, a maior população em extrema pobreza concentra-se na faixa etária de 07 aos 15 anos somando 5,1%, em seguida da faixa etária de 25aos 34 anos que soma 3,1%.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 13,19% da população recebem bolsa família, com intensidade maior na área rural. Destas 52 famílias, que sem o programa estariam em condições de extrema pobreza.

Para as famílias na situação de pobreza e extrema pobreza, o governo federal tem o Programa Bolsa Família o qual garante a transferência mensal de renda às famílias beneficiárias. Para receber o benefício as famílias precisam cumprir condicionalidades nas áreas de saúde e educação. É notório afirmar que as condicionalidades do programa Bolsa Família resultam de ações que acompanham as famílias nas áreas de educação e saúde.

A referência para o acompanhamento dos beneficiários se refere ao mês de abril/2017 referente à educação e do mês de dezembro/2016 referente a saúde e caracteriza-se da seguinte maneira:

<b>Público para acompanhamento</b>	<b>Quantidade</b>
Beneficiários com perfil educação (6 a 17 anos)	224
Famílias com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	174

*Quadro 07: Público para acompanhamento de condicionalidade do PBF.*

Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2017)

Cabe salientar a necessidade de observar os dados acima descritos no sentido de compreender a necessidade de garantir o acompanhamento de condicionalidades do programa bolsa família. No quadro abaixo é possível constatar o resultado do

acompanhamento realizado com as famílias beneficiárias do programa bolsa família com perfil educação e saúde.

<b>Resultado do acompanhamento da educação</b>	<b>Quantidade</b>
Total de beneficiários em acompanhamento (6 a 17 anos)	215 – 95,98%

*Quadro 08: Resultado do acompanhamento de condicionalidades*

Fonte: RI Bolsa Família e Cadastro Único (MDS, 2017)

Ao analisar este quadro podemos constatar no mesmo RI Bolsa Família e Cadastro Único que do total de 224 beneficiários com perfil educação, 215 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade estão sendo acompanhados pela educação no tocante a frequência escolar.

Com relação à política pública de saúde que também realiza acompanhamento de famílias do programa família, são 174 famílias com perfil saúde que precisam de acompanhamento as quais podemos observar o acompanhamento no quadro abaixo. Observamos que 148 famílias são acompanhadas pela saúde.

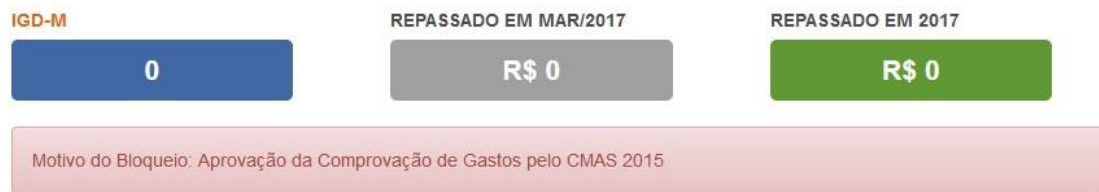
As condicionalidades possibilitam ao município receber recursos financeiros por meio do índice de gestão descentralizada, o IGD Bolsa Família<sup>4</sup> e é com base nesse indicador que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município.

Por meio da construção do IGD, o MDS incentiva o aprimoramento da qualidade da gestão do Programa Bolsa Família em âmbito local, e contribuir para que os municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Contatou-se que o índice da educação alcançou 95,98%, a saúde 85,6% e a taxa de atualização cadastral 71,43% atribuindo ao município um IGD-M do Programa Bolsa Família de 0,00 não possibilitando um repasse financeiro mensal que teria como teto máximo R\$ 1.194,05, pois no ano de 2015 não foi feita a aprovação da comprovação de gastos, esta deve ser feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme tabela a seguir.

---

<sup>4</sup>O Índice de Gestão Descentralizada (IGD), regulamentado pela [Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009](#), é um número indicador que varia de 0 a 1 e mostra a qualidade da gestão do Programa Bolsa Família (PBF) no âmbito municipal, além de refletir os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Bolsa Família (Portaria GM/MDS nº 246/05).

**ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)**

Fonte: MDSA, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC (Março/2017)

**Quadro 09: Índice de gestão descentralizada - IGD**

Fonte: MDSA, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC (Março/2017)

Apesar do programa Bolsa Família se caracterizar como o maior programa de transferência de renda, não podemos deixar de frisar um benefício concedido pela política de assistência social desde a aprovação da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que é o BPC – Benefício de Prestação Continuada<sup>5</sup>. O município de Santa Terezinha do Progresso possui beneficiários do BPC, conforme nos mostra o quadro a seguir.

	<b>Beneficiários</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
PCD	30	R\$ 28.110,00	R\$ 84.330,00
Idosos	2	R\$ 1.874,00	R\$ 5.622,00
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>R\$ 29.984,00</b>	<b>R\$ 89.952,00</b>

**Quadro 10: BPC do município**

Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS (2017)

Os dados mostram que no município de Santa Terezinha do Progresso tem 32 pessoas beneficiárias do BPC, sendo 02 idosos e 30 pessoas com deficiência. De acordo

<sup>5</sup>O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício **individual, não vitalício e intransferível**, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente. Disponível em [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

com a tabela são repassados mensalmente R\$ 29.984,00, referência de março/2017 para os beneficiários, com recursos federais.

Santa Terezinha do Progresso também recebe recursos oriundos o IGD SUAS que é o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS e que foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012. O IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

As ações desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social<sup>6</sup> que no município de Santa Terezinha do Progresso atua com serviços socioassistenciais a proteção social básica. O CRAS é cofinanciado com recursos financeiros do MDS através do Piso Básico Fixo no valor de R\$ 6.000,00/mês. A capacidade de atendimento apresentada no plano de ação 2017 é de 480 famílias. Atualmente Santa Terezinha do Progresso possui 01 CRAS, que oferta 03 Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas deficientes e idosas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) atende aproximadamente 80 famílias, por meio de acolhimento, ações particularizadas, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no ano de 2017 está atendendo crianças e adolescentes de 5 a 15 anos, sendo que no ano de 2015 atendeu 100 crianças e adolescentes dessa faixa etária.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO SCFV (CRAS)	Quantidade
--	------------

<sup>6</sup>O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública estatal descentralizada da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#). O Cras atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

Crianças de 0 a 6 anos (em fase de reformulação)	05
De 7 a 14 anos	52
Adolescentes de 15 a 17 anos	16
Crianças e adolescentes atendidas no SCFV com várias demandas, como: carência afetiva, conflito familiar em decorrência de uso de bebidas alcoólicas, separação e abandono familiar, negligência, falta de higiene, deficiência, defasagem escolar e abuso sexual e outros tipos de violências.	73

Quadro 11: *Crianças e adolescentes inseridos no SCFV (CRAS)*

As crianças e adolescentes participam de atividades socioeducativas com as orientadoras sociais, em que são trabalhados temas de acordo com os eixos norteadores que são: Convivência social, Direito de ser e Participação. Além disso, participam de oficinas de Violão, Taekwondo, Patinação e Dança de salão.

Cabe ressaltar que, dentre os direitos garantidos pela lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente está o direito a profissionalização, porém, no momento não existe esta oferta no município para os adolescentes.

Para atender a demanda da Política da Assistência Social, existe falta de profissionais, principalmente de servidores efetivos para compor as equipes, tendo em vista a importância da oferta ininterrupta dos serviços socioassistenciais e da oferta dos serviços e benefícios que estão implantados e em andamento no município.

Com relação ao espaço físico consideram que faltam espaços e estruturas adequadas para realizar trabalhos em grupos, brincadeiras e jogos. Faltam espaços que possam servir de lazer para crianças e adolescentes.

Portanto, considerando as citações acima, relatam como principais problemas enfrentados na Política de Assistência Social estrutura física com pouco espaço e falta de contratação de profissionais efetivos.

Os profissionais procuram resolver os problemas com crianças e adolescentes internamente, inserindo-os nos Serviços ofertados, porém, quando não conseguem encaminham para Ministério Público, Conselho Tutela e para outras políticas públicas da rede de atendimento à criança e adolescente.

Em 2015 realizaram campanhas de prevenção com os temas abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio e combate à violência doméstica.

Com relação às famílias, são realizadas atividades semanais de integração familiar nos grupos do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família). Foram trabalhados temas como relacionamento familiar, violência doméstica, afetividade, autoestima, serviços assistenciais, acesso aos direitos sociais, diferenças de gênero.

No serviço de convivência realiza-se integração semestral, sendo trabalhados temas como relacionamento familiar e afetividade. Outras atividades como “encontro de famílias” também são realizadas para proporcionar a integração e fortalecimento de vínculo.

O Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas deficientes e idosas está sendo planejado para executar no ano de 2018.

#### 7.4 POLÍTICA DA CULTURA

Na política de cultura do município foram realizadas oficinas para crianças e adolescentes em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compartilhando dos mesmos professores e espaço físico: Os cursos e número de participantes foram:

Quadro 12 – Atividades realizadas em 2015 com crianças e adolescentes

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>
<b>PATINAÇÃO</b>	21
<b>VIOLÃO</b>	38
<b>TAEKWONDO</b>	20
<b>DANÇA DE SALÃO</b>	16

Quadro 12: *Atividades realizadas em 2015 com crianças e adolescentes*

Fonte: Departamento de cultura - 2017

A equipe da cultura relata que não há falta de profissionais na pasta.

Com relação ao espaço físico é insuficiente para atender a demanda. Falta espaço para realizar espaços culturais.

Quando não conseguem resolver problemas encontrados com crianças e adolescentes, acionam a escola e família.

Em 2015 não foram realizadas da campanha.

Com relação a participação de famílias nas atividades coletivas foi realizado 01 encontro da família Terezinhana, com integração familiar e apresentações culturais, no mês de maio com aproximadamente 1.000 famílias.

## 7.5 POLICIA MILITAR

Com relação aos atendimentos prestados pela polícia militar do município a crianças e adolescentes, citamos:

Quadro 13 – Atendimento prestado a crianças e adolescentes pela Polícia Militar

Atendimento	Quantidade
Acidente de trânsito (vítima)	01- BO n° 007/15
Infrações de Trânsito	01 - BO n° 032/15
Assédio Sexual	02 - BO n° 040/15
Apoio ao Conselho Tutelar	01-BO n° 058/15
Corrupção de menores p/ Lascívia	01-BO n° 080/15
Vias de fato/agressão	02- BO n° 086/15
Ameaça/porte arma branca	01- BO n° 090/15

Quadro 13: *Atendimento prestado a crianças e adolescentes pela Polícia Militar*

### **Fonte: Polícia Militar de Santa Terezinha do Progresso**

Nos dados informados percebe-se a informação de direitos violados e ato infracional.

Sobre participar de reuniões com a rede de atendimento a criança e adolescente e se discute casos com a mesma, a resposta foi de que a polícia militar está presente em todas as reuniões que é convocada, juntamente com o conselho tutelar, professores e diretores de escolas do município.

Sobre quais programas e profissionais deveria ter a mais no município para atender crianças, adolescentes e suas famílias, a opinião da polícia militar é de que os programas utilizados e a parceria entre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar tem trazido bons resultados e atendido as expectativas.

Com relação a falta de programas e serviços no município, opinam que os programas e serviços existentes estão sendo bem empregados e aplicados.



## 7.6 DADOS DO CONSELHO TUTELAR

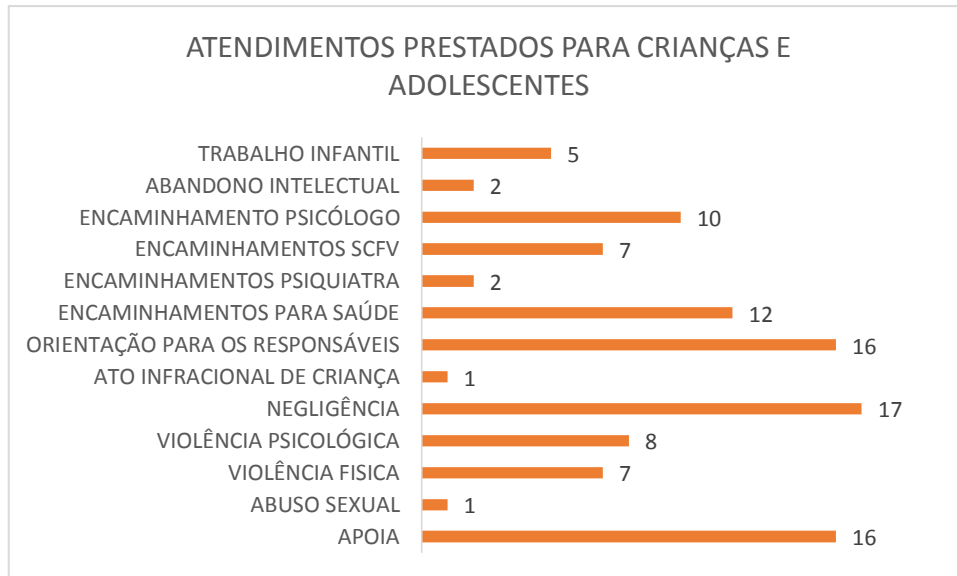
O Conselho Tutelar tem por missão fazer cumprir os direitos de crianças e adolescentes, conforme lei 8069/90 e uma de suas atribuições é atender crianças e adolescentes. Abaixo está especificado os atendimentos prestados a crianças e adolescentes.

Quadro 14 – Atendimentos prestados a crianças e adolescentes pelo conselho tutelar

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
APOIA	16
ABUSO SEXUAL	1
VIOLÊNCIA FÍSICA	7
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	8
NEGLIGÊNCIA	17
ATO INFRACIONAL DE CRIANÇA	1
ORIENTAÇÃO PARA OS RESPONSÁVEIS	16
ENCAMINHAMENTOS PARA SAÚDE	12
ENCAMINHAMENTOS PSQUIATRA	2
ENCAMINHAMENTOS SCFV	7
ENCAMINHAMENTO PSICÓLOGO	10
ABANDONO INTELECTUAL	2
TRABALHO INFANTIL	5

*Quadro 14: Atendimentos prestados a crianças e adolescentes pelo conselho tutelar*

Fonte: Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso 2016/2017



**Gráfico 24: Atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar**

Fonte: Conselho tutelar

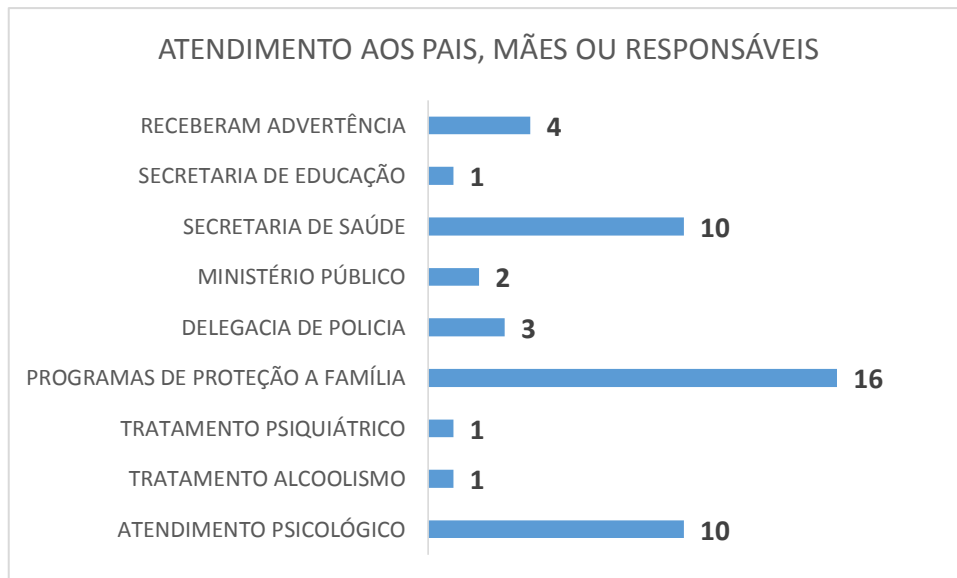
O conselho tutelar também tem por atribuição atender pais, mães ou responsáveis, aplicando medidas previstas no art. 129 da lei 8069/90.

No quadro 15, abaixo, constam os atendimentos prestados aos pais, mães ou responsáveis em 2016/2017

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	10
TRATAMENTO ALCOOLISMO	1
TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	1
PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA	16
DELEGACIA DE POLICIA	3
MINISTÉRIO PÚBLICO	2
SECRETARIA DE SAÚDE	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1
RECEBERAM ADVERTÊNCIA	4

*Quadro 15: Atendimentos prestados aos pais, mães ou responsáveis.*

Fonte: Conselho Tutelar



**Gráfico 25 – Atendimento aos pais, mães ou responsáveis**

Fonte conselho tutelar 2016/2017

No gráfico acima, aparece em destaque encaminhamento a programa de proteção a família com 33,33%, atendimento psicológico e secretaria de saúde com 20,83%, advertência dada pelo conselho tutelar 8,33%, delegacia de polícia 6,25%, Ministério Público 4,16% e secretaria de educação, tratamento psiquiátrico e tratamento de alcoolismo 2,08%.

O Conselho Tutelar discute casos com a rede de atendimento, assistente social, psicóloga, com o Ministério Público e também com Aldacir Detofol, consultora e que presta assessoria pontual ao conselho tutelar.

O espaço físico para atendimento atende à demanda, tendo sala privada para atendimento e espaço para os conselheiros e o conselho tutelar tem o necessário no que diz respeito a telefone, internet, material de expediente, veículo, entre outros.

Sobre quais programas ou profissionais deveria ter a mais no município para atender crianças, adolescentes e suas famílias, opinaram continuar com palestras, capacitações e ser implantado o Programa Jovem Aprendiz.

Quando não conseguem resolver uma situação ou fato, estudam o caso juntamente com assistente social, psicóloga e também com a palestrante Alda.

O conselho tutelar participa das reuniões do CMDCA, o que é muito importante, pois os dois conselhos devem ter entre si uma relação de parceria.

Uma das atribuições do Conselho Tutelar, no que diz respeito a pais ou responsáveis é notificar os mesmos para comparecer à sede do conselho. Questionados

sobre a porcentagem de pais, mães ou responsáveis que quando chamados são negligentes, não comparecem ao chamado do CT a resposta é de 0%, pois segundo o colegiado do conselho tutelar todos comparecem. Este dado pode demonstrar que o conselho tutelar é um órgão respeitado na comunidade e que há comprometimento por parte dos pais ou responsáveis.

A respeito de programas e serviços para atendimento aos responsáveis, a opinião do conselho tutelar é de que faltam mais informações e palestras para os pais. Esta questão é muito importante para fortalecer as famílias no importante papel do poder familiar.

## 8. QUADRO EXPLICATIVO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO

<b>META: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/P</b>
✓ Fortalecer e apoiar a rede de atenção e proteção à criança e adolescente e suas famílias, através de encontros, capacitações, discussão de casos de forma organizada e continuada.	CONTINUADO	CMDCA, Conselho Municipal, Secretaria de Assistência Social, C
✓ Dar capacitação continuada para o Conselho Tutelar e acompanhar o desempenho do órgão através do SIPIA.	CONTINUADO	CMDCA
✓ Capacitar os conselheiros municipais dos direitos da criança e adolescentes.	CONTINUADO	CMDCA
✓ Financiar a elaboração de um manual de atribuições dos integrantes da rede de garantia de direitos.	2018	CMDCA Todas as secretarias
✓ Incentivar o protagonismo infanto-juvenil, oportunizando aos adolescentes a participação dos espaços de mobilização, decisão, articulação das políticas públicas.	CONTINUADO	CMDCA
<b>META: CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO</b>		
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/P</b>



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Desenvolver ações de mobilização social, visando a prevenção à ocorrência de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente, sensibilizando a comunidade sobre temas tais como: violência contra crianças e adolescentes, trabalho infantil, situações de negligência, entre outras formas de violação de direitos.</li> <li>✓ Realizar campanha de prevenção à gravidez na adolescência;</li> <li>✓ Promover campanha educativa e de conscientização sobre o uso e abuso de álcool e drogas;</li> </ul>	<p>2017 a 2018</p>	<p>CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria da Assistência Social, SESC, CRAS.</p>	<p>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>
<b>META: COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Campanha de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes - 18 de Maio.</li> <li>✓ Apoiar a formação continuada para capacitar os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para o atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.</li> <li>✓ Incentivar ações que possam dar visibilidade a violência doméstica no município, com ênfase na violência sexual com campanhas permanentes.</li> </ul>	<p>Maio</p> <p>Continuada</p> <p>Continuada</p>	<p>CMDCA, Conselho Tutelar, Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Unidade de Saúde, Secretaria da Educação e Assistência Social.</p>	<p>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>
<b>META: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar Cartilha explicativa sobre trabalho infantil: significado, perguntas e respostas e papel do conselho tutelar;</li> <li>✓ Realizar palestra para as famílias objetivando orientar e desmistificar o que é trabalho infantil, abordando sobre a</li> </ul>	<p>2017a 2018</p>	<p>CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria da Assistência Social</p>	<p>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>

<p>legalidade deste assunto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar diagnóstico da realidade do município no que se refere ao trabalho infantil (Plano Decenal), encaminhamento aos serviços de proteção objetivando a prevenção e erradicação do problema;</li> <li>✓ Incentivar a viabilidade da oferta de programas profissionalizantes e o programa jovem aprendiz no município.</li> </ul>			
<b>META: PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, FORTALECENDO VÍNCULOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Semana cultural para crianças e adolescentes por meio do projeto SESC Móvel, com jogos educativos, cinema ao ar livre, contação de histórias e apresentações culturais;</li> <li>✓ Encontros das famílias terezinhanas, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e aproximação de crianças e adolescentes com a família e a sociedade.</li> <li>✓ Incentivar a efetivação dos serviços de apoio sócio familiar.</li> </ul>	Maio à Outubro	<p>CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, Ministério Público, Polícia Militar e Civil, Escola Estadual Santa Terezinha e Secretaria Municipal da Educação e da Assistência Social, CRAS.</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<p>- Elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>- Realizar diagnóstico completo sobre a política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para construir o PLANO DECENAL da política da criança e</p>	Abril à Agosto 2017	<p>CMDCA</p> <p>Todas as Secretarias</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

adolescente.			
<b>META: REALIZAR REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
- Revisão e atualização da Lei que institui a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Abril à Julho/2017	CMDCA, Conselho Tutelar, Administração Municipal, Câmara Municipal.	Sem custos
- Revisão do Regimento interno do CMDCA e Conselho Tutelar;	Agosto à Dezembro/2017		Sem custos
<b>META: INFORMATIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação sobre a operacionalização e alimentação do sistema de informação – SIPIA,</li> <li>✓ Acompanhar a operacionalização e alimentação do sistema de informação – SIPIA, envio de relatórios sistemáticos aos órgãos competentes.</li> <li>✓ Notificar os casos de violência contra criança e adolescente identificados. (entregar as fichas para CT e outros setores, realizar reuniões de rede);</li> <li>✓ Apresentar ao CMDCA quadrimestralmente relatórios quantitativos através dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</li> </ul>	Abril à Dezembro	CMDCA, Secretaria da Assistência Social, Ministério Público,	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



<b>META: GARANTIR QUADRO FUNCIONAL DO CONSELHO TUTELAR</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realizar o processo de escolha de conselheiros Tutelares suplentes, se assim for necessário.</li> </ul>	2018	CMDCA, Ministério Público	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: PUBLICIZAR AS AÇÕES DO CMDCA À COMUNIDADE</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar informativo e divulgar a comunidade, objetivando desmistificar o ECA, a função do Conselho Tutelar e as funções do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente;</li> <li>✓ Disponibilizar o calendário anual das plenárias, pautas e deliberações do CMDCA através do mural e site da prefeitura.</li> <li>✓ Promover a participação da população nas reuniões do conselho, por meio da divulgação das reuniões.</li> </ul>	2017/2018	CMDCA e Conselho Tutelar	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>META: FOMENTAR ESTRATÉGIAS E MECANISMOS QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO ORGANIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM ESPAÇO DE CONTROLE SOCIAL</b>			

<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
✓ Garantir na revisão da Lei da Política da Criança e Adolescente do município a representatividade/vaga no CMDCA para segmento de adolescente (grêmios estudantis, associações afins).	Maio/2017	CMDCA	Sem custos
<b>META: EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVA</b>			
<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEIS/PARCEIROS</b>	<b>RECURSOS</b>
✓ Elaborar o Plano Municipal de atendimento sócio educativo – SINASE	2017-2018	CMDCA Secretarias de Políticas Públicas	Sem custos Se for terceirizar, poderá ser utilizado recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
✓ Apoiar e realizar seminários com toda rede de atenção à criança e adolescente sobre o SINASE com a divulgação do plano municipal.	2017-2018	CMDCA Secretarias de Políticas Públicas	Sem custos Se for terceirizar, poderá ser utilizado recurso do Fundo dos

			Direitos da Criança e do Adolescente
--	--	--	--

*privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à criança e ao adolescente”.*

Portanto, há muito a ser construído para superar os grandes desafios que se encontram expostos no município de Santa Terezinha do Progresso, sejam elas para reduzir os índices de violência na família e fortalecer os vínculos familiares; para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através de campanhas; para extinguir a incidência de evasão escolar e garantir a escolarização e formação educacional para todos; promover a interrupção do ciclo da pobreza e a construção de um novo projeto de vida para a família.

Pretende-se, com o presente Plano de Ação, que ele seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre as diversas políticas públicas, Conselhos representativos e participação da sociedade como um todo, é que se tornará possível a garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Santa Terezinha do Progresso, 10 de Março de 2017.



## RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.251 de 10 de Abril de 2015 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto 49/2017 de 31 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO**, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes- CMDCA reuniram-se no dia 30 de Maio de 2017 para aprovação do plano de ação e Plano de aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **RESOLVE:**

- Aprovação do Plano de Ação 2017/2018 e Plano de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para 2017.
- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 30 de Maio 2017.

---

Juliana Dal Mago  
Presidente do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

# **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2018**



**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC – MARÇO 2018**



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1 Plano de Ação e aplicação dos Direitos da Criança e do Adolescente .	3
1.2 Prefeitura Municipal .....	3
1.3 Participantes na elaboração do plano de aplicação.....	3
<b>2. O QUE É O PLANO DE APLICAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. AÇÕES PARA 2018.....</b>	<b>5</b>





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2018

### 1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Santa Terezinha do Progresso/SC

Prefeito: Derli Furtado

Secretária de Assistência Social: Maria Furtado

Presidente CMDCA: Juliana Dal Mago

### 1.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Juliana Dal Mago	Presidente do CMDCA
Andreia F. Ely Scherer	CMDCA – Assistência Social
Maria Furtado	Secretária de Assistência Social
Nádia Ferri	CMDCA - Secretaria de Saúde
Iva Adriana S. Segueto	CMDCA – Administração Municipal
Valdirene Fantini	CMDCA Sociedade Civil
Rosa Rocha	CMDCA Sociedade Civil
Marcia Jacoby	CMDCA - Secretaria da Educação
Elaine Weschenfelder Trombini	CMDCA – Sociedade Civil





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 2. O QUE É O PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente no município e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação, é possível para a administração pública tomar conhecimento daquilo que se pretende realizar, dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e controle da execução das receitas.



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC

## 3. AÇÕES PARA 2017

A seguir serão especificadas as ações que o CMDCA optou por realizar no ano de 2018, a partir das ações aprovadas no plano de ação 2017 a 2018.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

**PLANO DE APLICAÇÃO 2018**

<b>META</b>	<b>Aplicação do FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – R\$</b>	<b>Recursos/ Fonte</b>	<b>PR</b>
Capacitação continuada para o Conselho Tutelar e conselheiros municipais dos direitos das crianças e adolescentes, com foco no relacionamento interpessoal para melhorar a interação da equipe e aperfeiçoar o atendimento.	Contratação de palestrante 5.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Abril dezembro 2018
Construção e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Março Julho 2018





**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

Criação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Março de 2018	CMDCA
Campanha de combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes - 18 de Maio	Caminhada com carro de som e distribuição de Folder 1.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio 2018	CMDCA Conselho Tutelar CRAS
Atualização do Regimento Interno do Conselho Tutelar	0,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio a Julho 2018	CMDCA Conselho Tutelar CRAS Secretaria da Assistência Social
Campanha para incentivar a destinação de recursos do <b>Imposto de Renda (IR)</b> ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Novembro a Dezembro 2018 (até Março de 2019)	CMDCA Secretaria da Assistência Social CMAS Secretaria da Educação Secretaria da Agricultura Secretaria da Saúde
Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Maio a Novembro 2018	CMDCA Conselho Tutelar, Oficial da Criança e Adolescente, CRAS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO /SC**

				Secretaria da Assistência Social, Polícia Militar.
Desenvolver Ação Comunitária de mobilização social, sensibilizando a comunidade diante do alcoolismo e outras drogas;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientações sobre o tema aos donos de bares que revendem bebidas alcoólicas de todo o município. 2.000,00</li><li>• Palestra aos pais (na escola) sobre Alcoolismo e outras drogas e suas consequências na família e sociedade – 4.000,00</li><li>• Celos/banner – 1.000,00</li></ul>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Junho a Setembro/ 2018	CMDCA Conselho Tutelar, Oficial da Criança e Adolescente, CRAS Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria da Assistência Social, Polícia Militar.
<b>TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL /FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		R\$ 40.000,00		

Santa Terezinha do Progresso/SC, 27 de Março 2018.

Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), do ano de dois mil e dezoito (2018), Eleições do Conselho Tutelar e denúncias sobre má conduta de conselheira tutelar. A Sra. Juliana Dal Mago, primeiramente, abordou sobre o conceito e a função dos conselheiros de Direitos, relatou que o conselho é responsável por formular e controlar a Política da Criança e Adolescente do município de Santa Terezinha do Progresso. Para conhecimento de todos, ficam nomeados os Membros deste CMDCA, com as seguintes representações: Representantes do Governo – a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Juliana Dal Mago (titular) e Andreia Francisca Ely Scherer; b) Secretaria de Saúde: Nádia Ferri (titular) e Ilidiane Secchi; c) Secretaria de Educação: Maria Jacoby (titular) e Leidiane Salete de Oliveira (suplente); d) Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico: Solange Braga (titular) e Eroni Allebrandt (suplente); e) Secretaria da Agricultura: Valnei Ludwig (Titular) e Emerson Carlos Weschenfelder (suplente). Representante da Sociedade Civil – a) Representante de grupo de jovens ou representante de estudantes: Stefany Luiza Boneti de Souza (titular) e Keilon Daiton Luneburger (suplente); b) Representante de seguimento religioso: Nilo J. Delalibera (titular) e Ademir Gross (suplente); c) Representante de associação de pais e professores e/ou conselho deliberativo: Cleusa de Souza Campos (titular) e Ademir Pedro da Costa (suplente); d) Representante de Clube de Mães: Ivanete Ely (titular) e Marlene Dal Bosco (suplente); e, e) Representante de entidades ou grupos que desenvolvem projetos ou ações na área da criança e adolescente: Levi dos Santos (titular) e Roverval Berstein (suplente). Após essa exposição, foi realizada a eleição da diretoria do CMDCA, que ficou assim composto: Presidente: Juliana Dal Mago; Vice-presidente: Levi dos Santos e Secretária: Márcia Jacob. A presidente Juliana Dal Mago explicou que todo início do ano é preciso fazer a prestação de contas das atividades realizadas no ano anterior, sendo que, essas ações devem estar contempladas no Plano de Ação e Aplicação do FIA, que se refere às ações e atividades de proteção, prevenção e promoção relacionadas às crianças e adolescentes, com a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

definição dos objetivos e metas e a especificação de prioridades, visando prevenir situações de violações de direitos deste público. Diante disso, nesta reunião é preciso fazer a análise dos gastos efetuados com as ações inseridas no Plano de Aplicação de 2018. De acordo com relatórios apresentados pelo departamento de contabilidade, o orçamento disponibilizado para realização de ações voltadas às crianças e adolescentes no ano de 2018 era de R\$ 40.000,00 sendo que, deste orçamento utilizou-se R\$ 2.030,00 para atividades que envolveram Conferência Municipal da Criança e Adolescente, atividades e materiais de campanhas de conscientização e prevenção. Conforme análise, as ações realizadas estão contempladas no Plano de Ação e Aplicação do FIA de 2018, diante disso, os recursos foram utilizados de acordo com o que se estabeleceu. Depois de repassado aos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescência a presente prestação de contas, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em relação às **Eleições do Conselho Tutelar**, a presidente relatou que este ano é preciso fazer a eleição dos conselheiros tutelares, sendo que, é o CMDCA o responsável pela organização de todo o processo. Sendo que, o primeiro passo é revisar a Lei do CT, e atualizar conforme a Minuta que foi enviada pela FECAM, que será utilizada como base para reformular as eleições do conselho tutelar em todos os municípios catarinenses. Em relação ao **Plano de Ação 2019** os conselheiros sugeriram continuar com algumas ações do Plano de Ação 2018, que são importantes como: Campanha contra abuso e exploração sexual; capacitação para os conselheiros de direitos e conselheiros tutelares; Campanha para incentivar a destinação de recursos do Imposto de Renda (IR) ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Construção e aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e Atualização do Regimento Interno do Conselho Tutelar; e outros que não foram realizados, como por exemplo: Campanha de Conscientização sobre Trabalho Infantil com os pais e Campanha de conscientização do uso de drogas. Na próxima reunião o Plano de Ação será construído. Como último item da pauta foi repassado uma denúncia de uma adolescente sobre a má conduta de uma conselheira tutelar, mas ela não estava em atendimento, diante disso, os conselheiros decidiram que é melhor levar a questão ao assessor jurídico para se informar melhor quanto ao procedimento que deveremos adotar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que será aprovada e assinada por mim e todos os presentes.

*Juliana Dal Mago, F. Anderson F. Ely, S. de  
Judiane S. de Oliveira, Flaura sup. Pompos, Marlene Ballhona  
Adonay Braga, Marete Ely, Marcia Proby, Sessilhos Santa*

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	12.031.933,25	11.296.913,04
Ordinária	6.952.653,15	6.269.549,92
Vinculada	5.079.280,10	5.027.363,12
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	5.729,87	69,94
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.729,87	69,94
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	751.097,53	693.560,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	114.182,90	58.980,55
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.547,20	7.572,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	628.367,43	627.007,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	1.276.636,18	1.080.419,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.276.636,18	1.080.419,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	14.065.396,83	13.070.963,00





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	9.116.227,86	8.238.144,68
Ordinária	6.158.374,38	5.366.337,64
Vinculada	2.957.853,48	2.871.807,04
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.778.874,82	2.659.506,49
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.778.874,82	2.659.506,49
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	765.983,05	896.675,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	130.043,28	239.073,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.572,34	30.593,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	628.367,43	627.007,80
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.404.311,10	1.276.636,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.404.311,10	1.276.636,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>14.065.396,83</b>	<b>13.070.963,00</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.962.439,06
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.962.439,06</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.235.106,44
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.048.972,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.605,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.823,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	33.256,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	33.942,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	35.535,17
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.077.229,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	111.712,90
	36 - Salário-Educação	126.893,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	182.028,68
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.882,22
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	32.615,05
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	172.979,83
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,01
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.280.583,98</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>14.243.023,04</b>



**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	9.785,91
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>9.785,91</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.201.206,68
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	97,20
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.201.303,88</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.211.089,79</b>




**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	6.158.374,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>6.158.374,38</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.114.674,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.407,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	59.823,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	10.349,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.448,09
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.517,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	853.445,43
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	223.784,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.318,19
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	163.083,47
	36 - Salário-Educação	94.514,48
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	111.051,97
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	129.981,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.071,31
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	124.382,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,01
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.957.853,48</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>9.116.227,86</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	684.018,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>684.018,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	104.178,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	622,01
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.823,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	37.398,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.415,86
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.730,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.461,37
	36 - Salário-Educação	41.230,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	103.744,40
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	94.810,97
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	18.850,22
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	20.541,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	809,50
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>592.617,45</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.276.636,18</b>





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	787.550,55
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>787.550,55</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.716,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.819,26
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.730,06
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.893,11
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.433,97
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	372,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.379,30
	36 - Salário-Educação	111.443,35
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.726,00
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.712,03
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.393,96
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	69.138,83
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>616.760,55</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.404.311,10</b>



**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.3.0.0.00.00, F	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
1.1.4.0.0.00.00, F	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.404.311,10	1.276.636,18
Créditos a Curto Prazo	825.186,05	860.291,77
Créditos Tributários a Receber	861,89	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	824.324,16	860.152,09
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	42,62
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	97,06
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	74.993,54	67.114,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	62.468,98	2.147,45
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.366.959,67</b>	<b>2.206.190,32</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	642.345,58	522.667,04
Créditos a Longo Prazo	637.559,14	518.135,99
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	237.150,85	207.090,03
Dívida Ativa Não Tributária	526.872,37	437.510,04

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>1.704,60</b>	<b>1.449,21</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	3.081,84	3.081,84
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>11.646.319,69</b>	<b>11.168.883,62</b>
Bens Móveis	4.977.087,50	4.396.170,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.833.805,78	-1.405.921,56
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.828.208,31	8.423.904,65
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-325.170,34	-245.269,74
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>12.288.665,27</b>	<b>11.691.550,66</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.655.624,94</b>	<b>13.897.740,98</b>

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	513.109,85	423.423,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.673,81	619,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.873,39	6.953,19
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>521.657,05</b>	<b>430.996,09</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	37.744,19
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>37.744,19</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>521.657,05</b>	<b>468.740,28</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	9.346.781,45	9.346.781,45
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultados Acumulados	4.787.186,44	4.082.219,25
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>704.967,19</b>	<b>784.620,24</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	4.082.219,25	3.297.599,01
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
outros Resultados	0,00	0,00
<b>(-) Ações/Cotas em Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>14.133.967,89</b>	<b>13.429.000,70</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.655.624,94</b>	<b>13.897.740,98</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.404.311,10	1.276.636,18
ATIVO PERMANENTE	13.251.313,84	12.621.104,80
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.655.624,94</b>	<b>13.897.740,98</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	140.848,04	171.756,19
PASSIVO PERMANENTE	513.109,85	461.167,94
<b>Total do Passivo</b>	<b>653.957,89</b>	<b>632.924,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>14.001.667,05</b>	<b>13.264.816,85</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.100.686,78	1.100.686,78
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.100.686,78</b>	<b>1.100.686,78</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.958.008,30	980.215,56
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.958.008,30</b>	<b>980.215,56</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

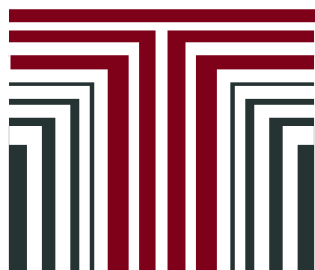
Unidade Gestora: (1163 / Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso)

Competência: 06/2018

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	735.430,61	653.577,34
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.403,12	100.000,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.819,26	622,01
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	3.001,53
10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.730,06	12.823,51
11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.893,11	37.398,35
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.433,97	2.415,86
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	3.318,19
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.379,30	117.749,87
36 - Salário-Educação	73.609,47	41.230,04
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.517,81	-1.458,90
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.712,03	94.810,97
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.393,96	18.850,22
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	69.138,83	20.541,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.263.463,06</b>	<b>1.104.879,99</b>

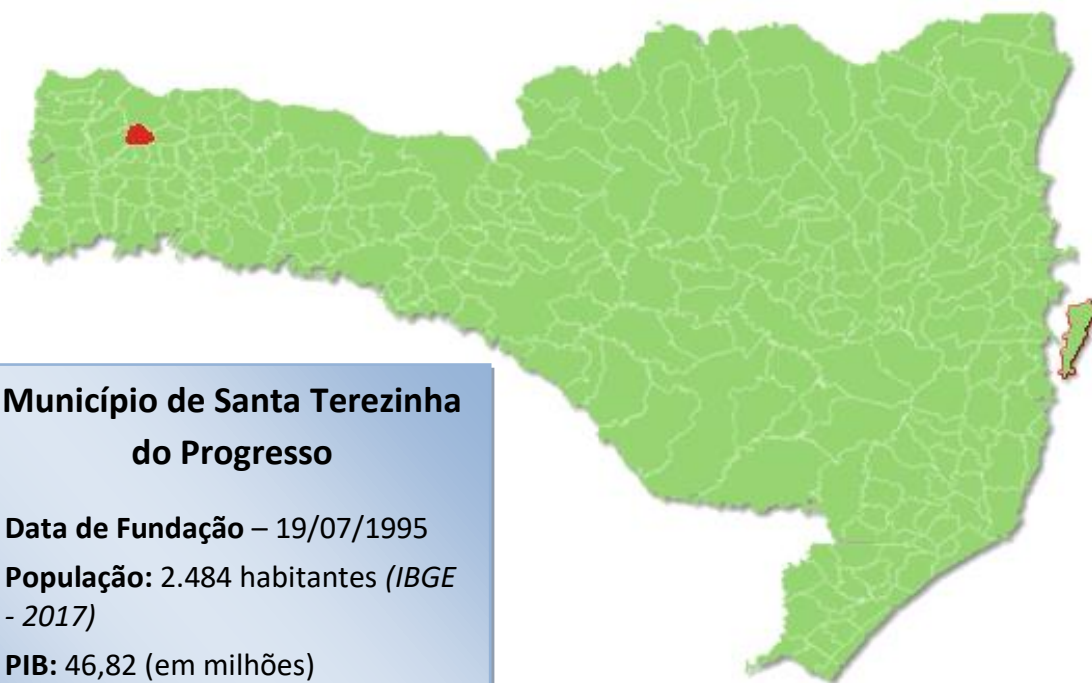






TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



### Município de Santa Terezinha do Progresso

**Data de Fundação** – 19/07/1995

**População:** 2.484 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 46,82 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
2.2. Plano Diretor .....	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	8
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	48
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	49
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	53
CONCLUSÃO.....	53
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	56
APÊNDICE .....	58

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 19/00281144</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Santa Terezinha do Progresso</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Derli Furtado - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
<b>RELATÓRIO N°</b>	66/2019

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Terezinha do Progresso, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/07/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

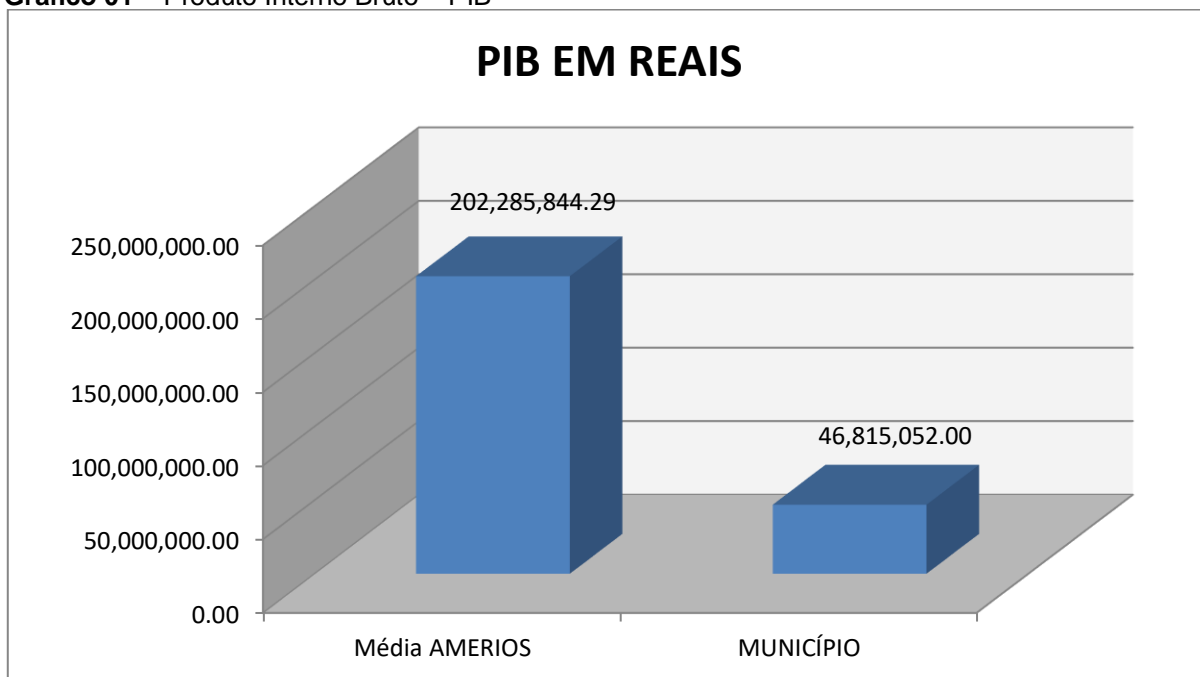
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Santa Terezinha do Progresso tem uma população estimada em 2.484<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,68<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 46.815.052,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.929,93, considerando uma população estimada em 2016 de 2.611 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

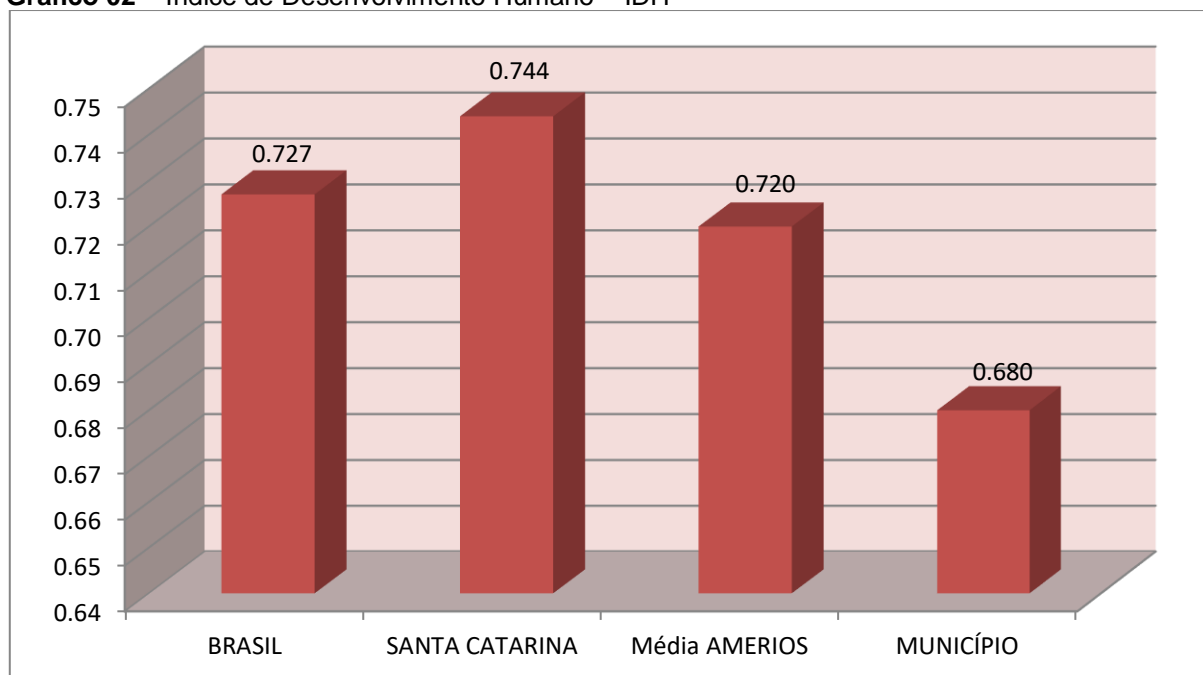
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Terezinha do Progresso encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

## 2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não possui(*)	-	V	-

(\*) Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 301 do Processo de Prestação de Conas do Exercício de 2017, ressaltando que, em consulta em data atual no site eletrônico do Município, a pesquisa retorna sem informação.

Portanto, não obstante o enquadramento no art. 41, V, da Lei Federal nº 10.257/01, o Município não possui Plano Diretor.

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	21.829.000,00
PPA	1336/2017	28/08/2017	DESPESA FIXADA	21.829.000,00
LDO	1339/2017	28/08/2017		
LOA	1360/2017	28/08/2017		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 254.116,56**, correspondendo a **1,91%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 254.116,56, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 142.560,44 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 111.556,12.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	21.829.000,00	13.331.125,34	61,07
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	23.657.446,80	13.077.008,78	55,28
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>254.116,56</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado da execução orçamentária e a variação do patrimônio financeiro refere-se ao Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.498,44.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Terezinha do Progresso nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

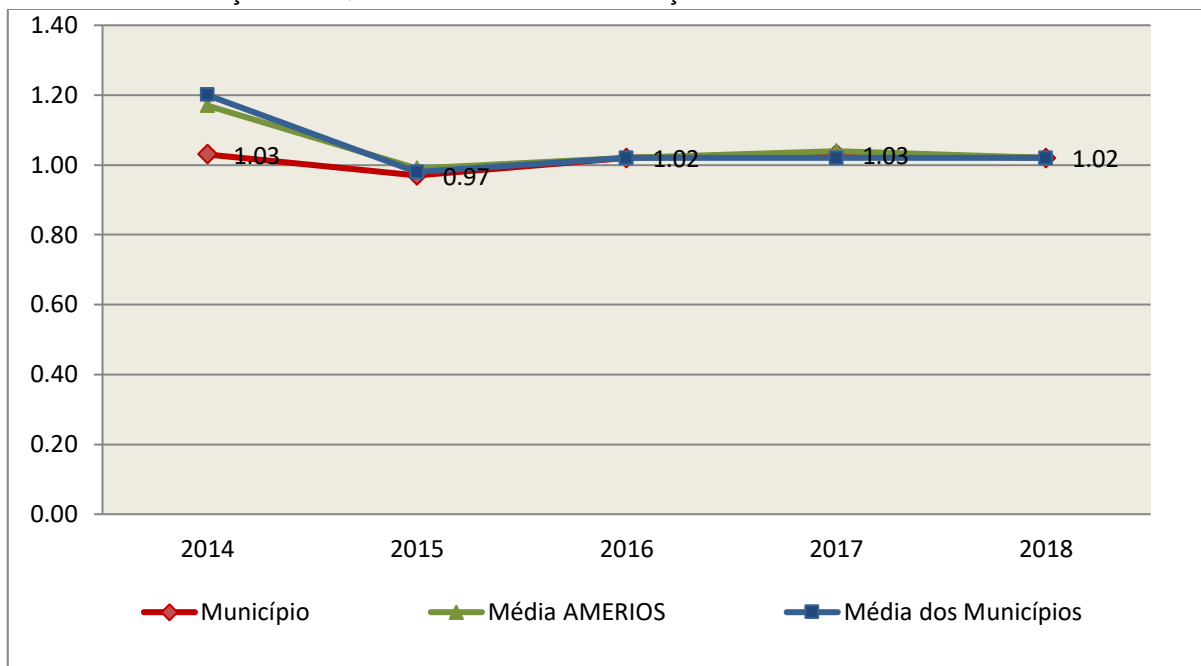
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	10.765.095,81	11.678.867,71	12.422.341,31	12.458.980,72	13.331.125,34
2	Despesa executada	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64	12.075.172,82	13.077.008,78
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,03	0,97	1,02	1,03	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.



O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.331.125,34**, equivalendo a **61,07%** da receita orçada.

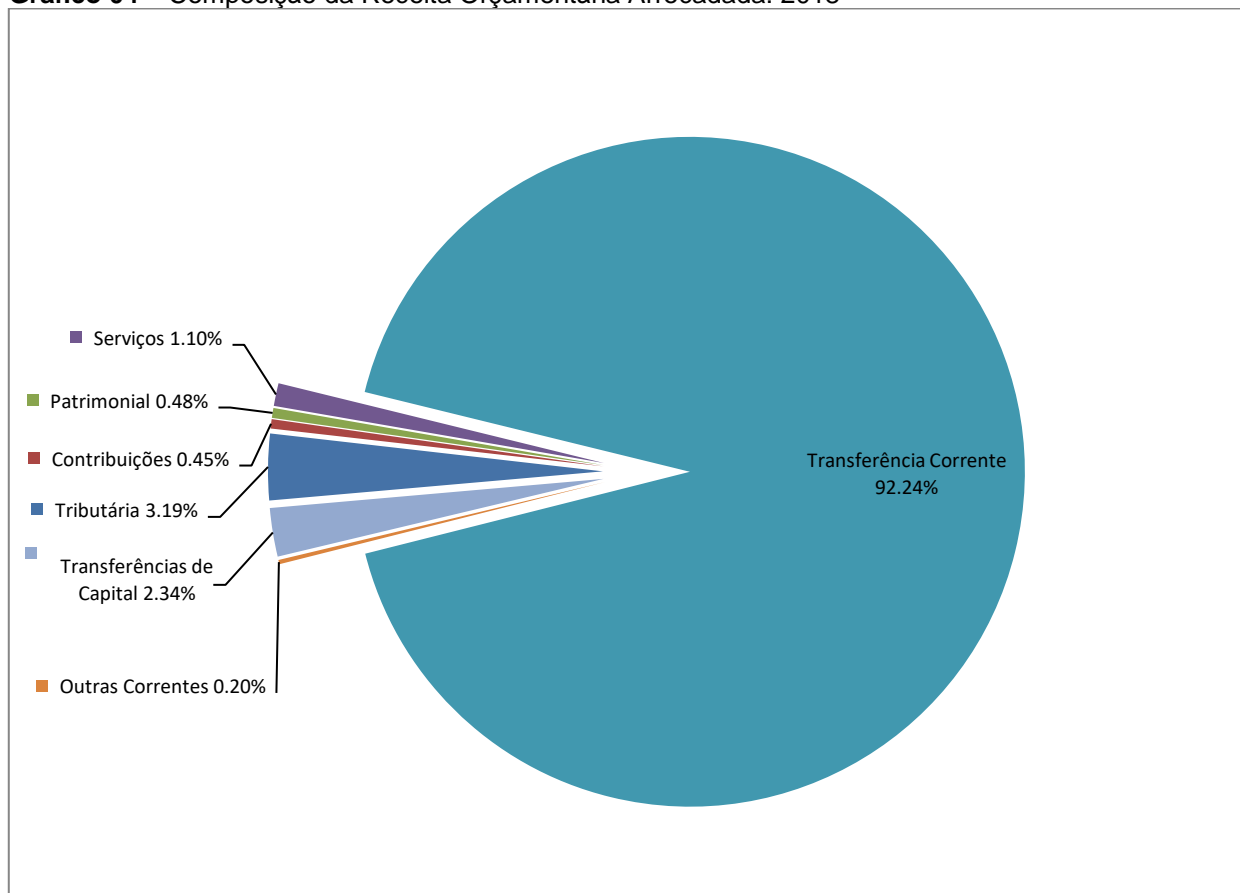
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	482.352,93	425.869,52	88,29
Receita de Contribuições	-	59.823,73	-
Receita Patrimonial	64.791,38	63.463,69	97,95
Receita de Serviços	105.936,83	146.528,06	138,32
Transferências Correntes	12.370.948,82	12.296.147,87	99,40
Outras Receitas Correntes	21.470,04	27.282,47	127,07
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>13.045.500,00</b>	<b>13.019.115,34</b>	<b>99,80</b>
Operações de Crédito	1.190.000,00	-	-
Alienação de Bens	99.000,00	-	-
Transferências de Capital	7.494.500,00	312.010,00	4,16
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>8.783.500,00</b>	<b>312.010,00</b>	<b>3,55</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.829.000,00</b>	<b>13.331.125,34</b>	<b>61,07</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

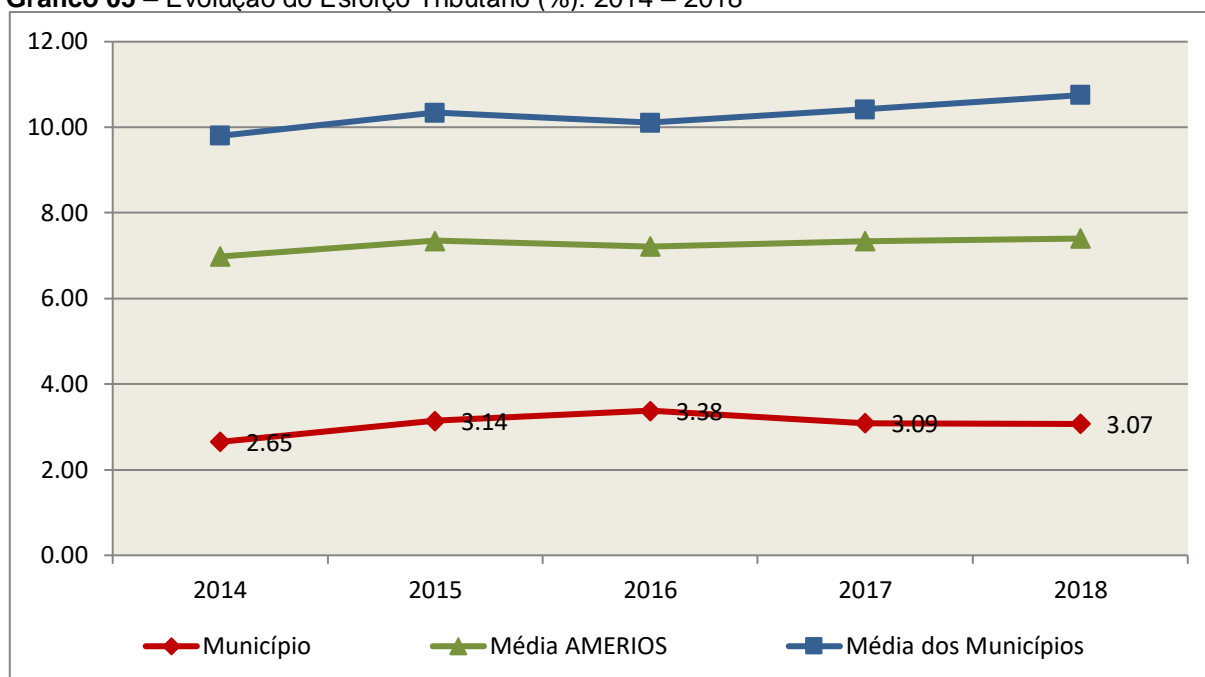


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **92,24%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

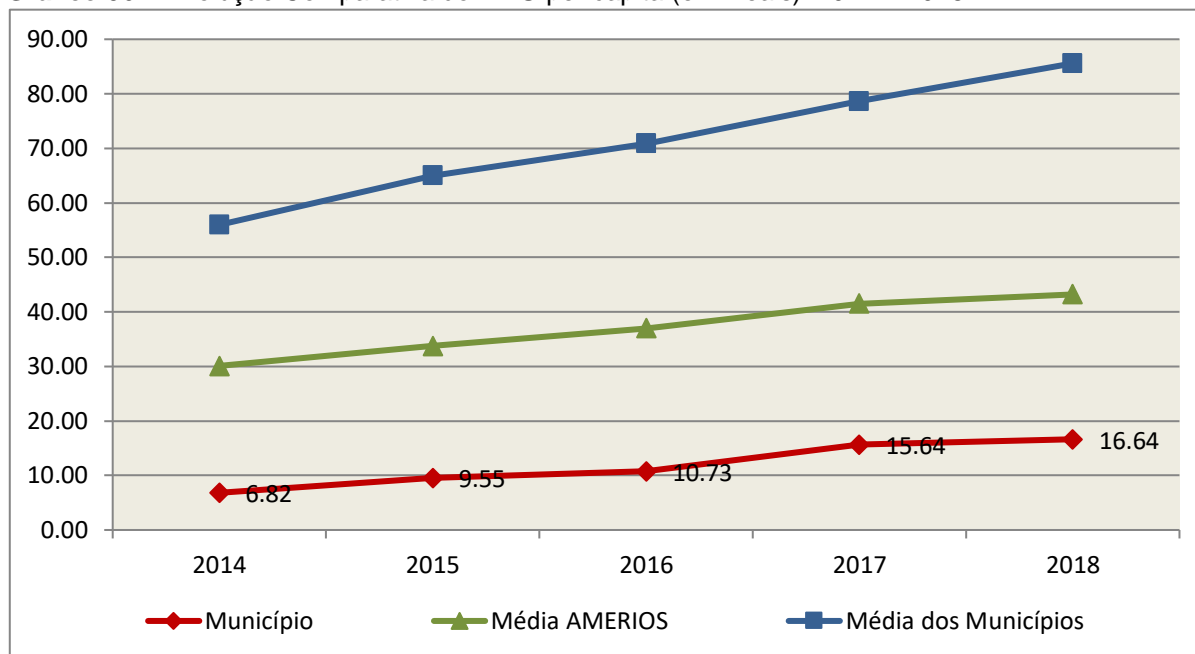


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

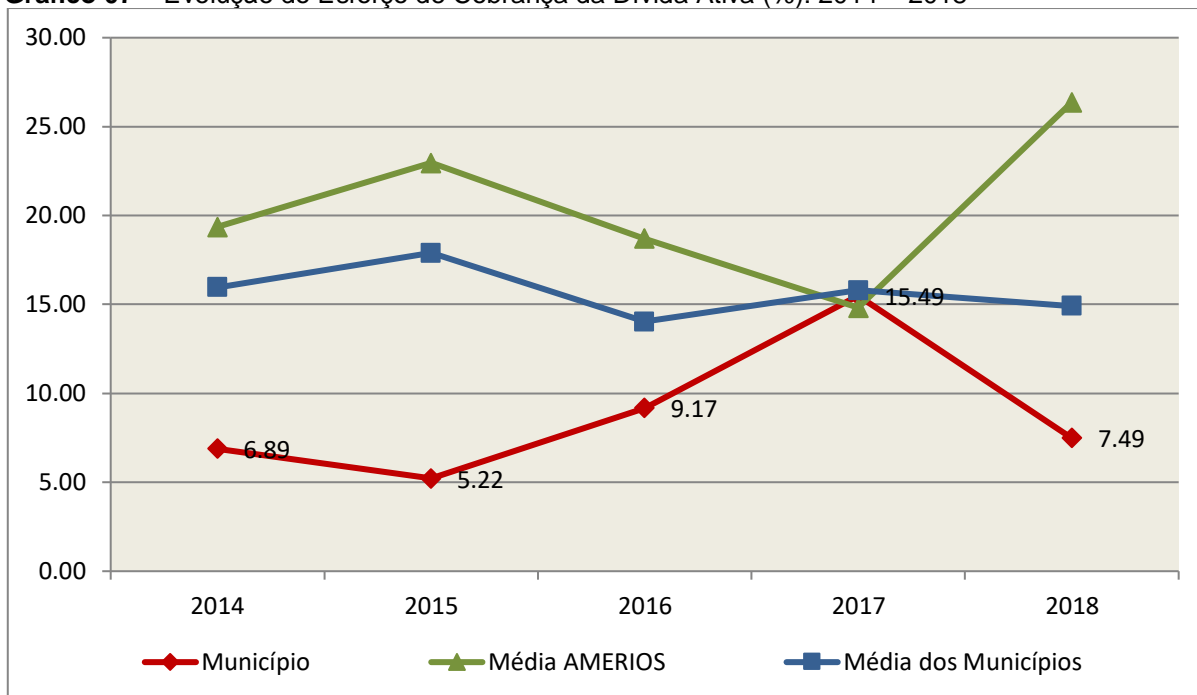
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
644.739,75	252.227,30	48.316,08	84.627,75	764.023,22

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

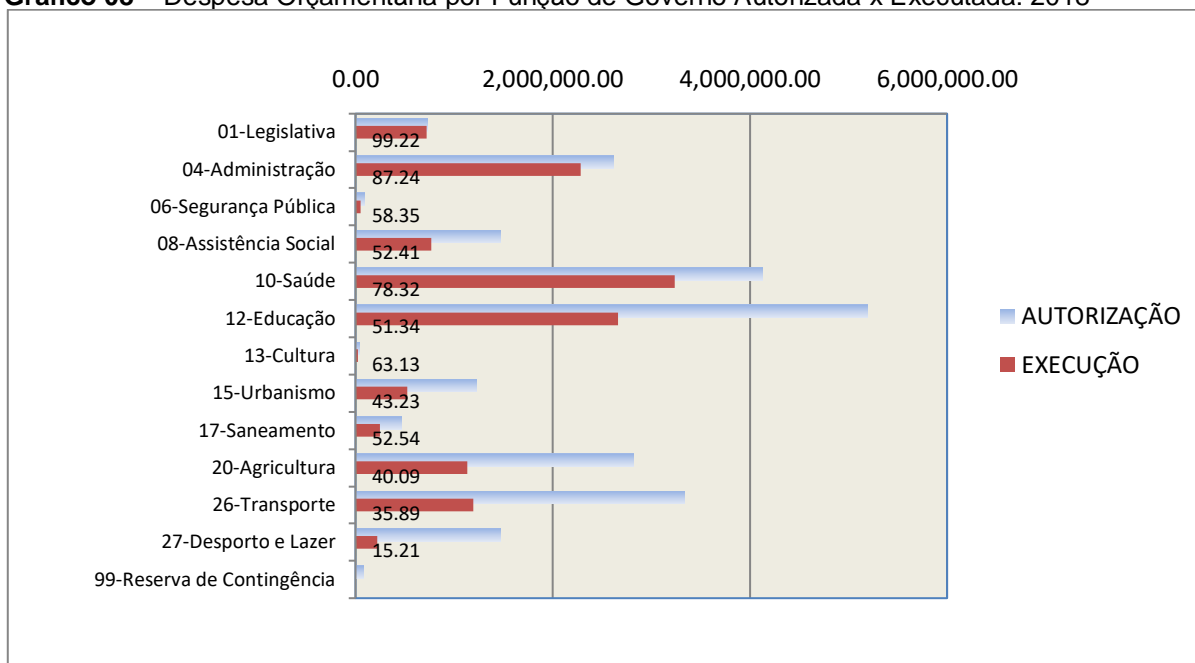
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	730.000,00	724.270,13	99,22
04-Administração	2.614.548,01	2.281.035,11	87,24
06-Segurança Pública	88.000,00	51.350,46	58,35
08-Assistência Social	1.466.281,84	768.464,65	52,41
10-Saúde	4.132.382,61	3.236.510,79	78,32
12-Educação	5.188.639,78	2.663.683,49	51,34
13-Cultura	37.893,55	23.923,92	63,13
15-Urbanismo	1.222.110,97	528.324,04	43,23
17-Saneamento	470.400,00	247.171,33	52,54
20-Agricultura	2.824.116,90	1.132.263,91	40,09
26-Transporte	3.333.440,00	1.196.455,50	35,89
27-Desporto e Lazer	1.469.633,14	223.555,45	15,21
99-Reserva de Contingência	80.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>23.657.446,80</b>	<b>13.077.008,78</b>	<b>55,28</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	562.631,32	588.801,80	656.473,93	729.930,06	724.270,13
04-Administração	2.025.638,90	2.116.179,44	1.907.708,70	1.996.068,82	2.281.035,11
06-Segurança Pública	15.972,09	38.622,79	56.141,71	55.326,99	51.350,46
08-Assistência Social	622.822,73	621.790,63	775.599,16	643.548,43	768.464,65
10-Saúde	2.145.794,40	2.617.699,46	2.941.066,75	3.107.098,08	3.236.510,79
12-Educação	2.285.745,24	2.647.269,51	2.816.839,93	2.469.279,72	2.663.683,49
13-Cultura	71.583,15	57.183,21	5.050,00	87.035,56	23.923,92
15-Urbanismo	213.845,48	1.341.526,01	715.856,83	387.009,32	528.324,04
17-Saneamento	172.264,56	193.780,10	221.868,76	240.988,35	247.171,33
20-Agricultura	1.124.588,99	1.028.228,85	908.274,60	1.072.984,83	1.132.263,91

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
24-Comunicações	620,00	4.749,63	-	-	-
26-Transporte	1.111.197,22	666.002,10	1.085.614,70	1.224.454,59	1.196.455,50
27-Desporto e Lazer	69.696,32	79.338,83	56.062,57	61.448,07	223.555,45
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>10.422.400,40</b>	<b>12.001.172,36</b>	<b>12.146.557,64</b>	<b>12.075.172,82</b>	<b>13.077.008,78</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	41.331,10	0,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	85.121,08	0,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	177.846,65	1,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	67.638,67	0,56
Cota-Parte do ICMS	3.893.672,21	32,45
Cota-Parte do IPVA	140.598,05	1,17
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	59.903,91	0,50
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	56,89
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	2,47
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	2,53
Cota-Parte do ITR	71.787,03	0,60
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.488,08	0,10
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	20.915,17	0,17
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.290,26	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>12.000.463,32</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	303.206,53	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>11.401.432,55</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	15.220.170,82
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.201.055,48
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.019.115,34</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>13.019.115,34</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>12.769.115,34</b>

\***Fonte:** [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Santa Terezinha do Progresso (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.680.385,00</b>	<b>2.975.241,01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>625.287,06</b>	<b>771.145,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.741.925,05	1.974.101,91	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	613.674,26	761.246,16
Créditos a Curto Prazo	860.291,77	825.186,05			



ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
Créditos Tributários a Receber	-	861,89	Fornecedores e Contas a Pag	4.659,61	2.713,94
Créditos de Transferências a Receber	860.152,09	824.324,16	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	6.873,39	6.873,39
Dívida Ativa Tributária	42,62	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	312,03
Dívida Ativa Não Tributária	97,06	-			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	76.020,73	99.242,38			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	2.147,45	76.710,67			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.394.269,01</b>	<b>14.176.275,19</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.744,19</b>	<b>-</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>523.752,43</b>	<b>643.430,97</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	37.744,19	-
Créditos a Longo Prazo	518.135,99	637.559,14			
Dívida Ativa Tributária	207.090,03	237.150,85			
Dívida Ativa Não Tributária	437.510,04	526.872,37	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>663.031,25</b>	<b>771.145,52</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-126.464,08	-126.464,08			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	2.534,60	2.789,99			
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	3.081,84	3.081,84			
<u>Imobilizado</u>	12.870.516,58	13.532.844,22			
Bens Móveis	5.273.344,55	5.970.228,18			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.695.014,16	-2.201.988,34			
Bens Imóveis	9.557.545,82	10.116.059,96	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>15.411.622,76</b>	<b>16.380.370,68</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-265.359,63	-351.455,58	Patrimônio Social e Capital Social	10.502.293,62	10.502.293,62
			Resultados Acumulados	4.909.329,14	5.878.077,06
			Resultado do Exercício	879.728,31	968.747,92
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.029.600,83	4.909.329,14
<b>TOTAL</b>	<b>16.074.654,01</b>	<b>17.151.516,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16.074.654,01</b>	<b>17.151.516,20</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.822.752,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,08** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 276.615,00** passando de um Superávit de R\$ 1.546.137,21 para um Superávit de **R\$ 1.822.752,21**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.263.463,06**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.741.925,05	1.974.101,91	232.176,86
Passivo Financeiro	195.787,84	151.349,70	-44.438,14
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>1.546.137,21</b>	<b>1.822.752,21</b>	<b>276.615,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado da execução orçamentária e a variação do patrimônio financeiro refere-se ao Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 22.498,44.

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a

pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Terezinha do Progresso, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	23.403,12	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	135.730,65	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.819,26	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.001,53	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	35.730,06	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	68.893,11	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.433,97	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	174.377,66	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	66.379,30	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	73.609,47	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	69.517,81	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	208.094,79	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	81.712,03	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.393,96	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	69.138,83	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.086,05	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.087.321,60</b>	
00 - Recursos Ordinários	735.430,61	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>735.430,61</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

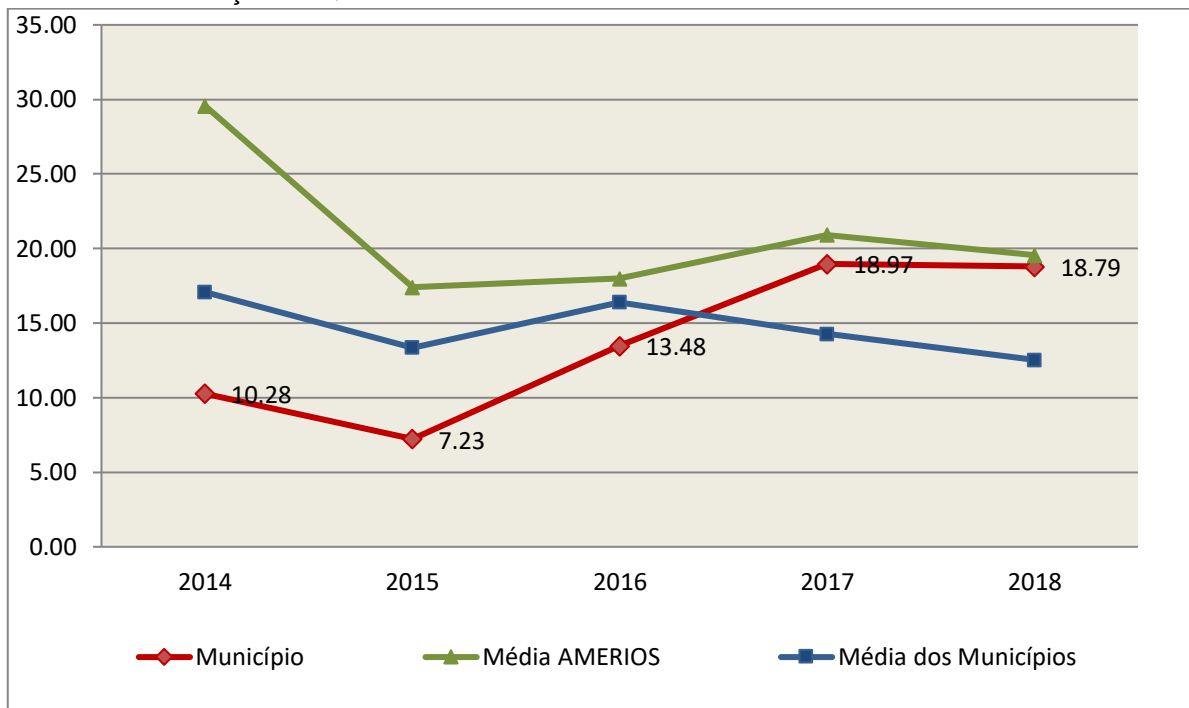
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	10.422.400,40	12.001.172,36	12.146.557,64	12.075.172,82	13.077.008,78
2 Restos a Pagar	0,00	1.229.199,81	506.775,09	195.787,84	151.037,67
3 Ativo Financeiro	1.133.956,77	2.040.851,93	1.597.977,00	1.741.925,05	1.974.101,91
4 Passivo Financeiro	0,00	1.229.199,81	506.775,09	195.787,84	151.349,70
5 Ativo Real	11.634.271,68	14.794.360,79	15.186.316,58	16.074.654,01	17.151.516,20
6 Passivo Real	1.131.978,06	2.046.347,41	1.126.863,31	847.206,29	912.595,86
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,28	7,23	13,48	18,97	18,79
Situação Financeira (3÷4)		1,66	3,15	8,90	13,04
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	10,24	4,17	1,62	1,15

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



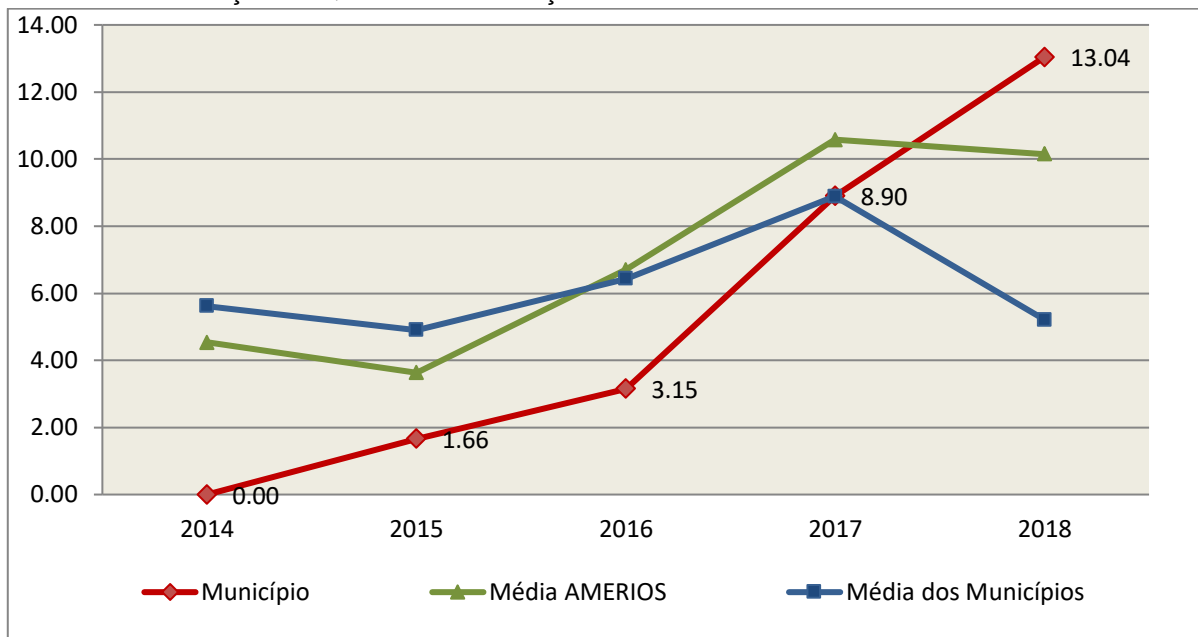
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **18,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

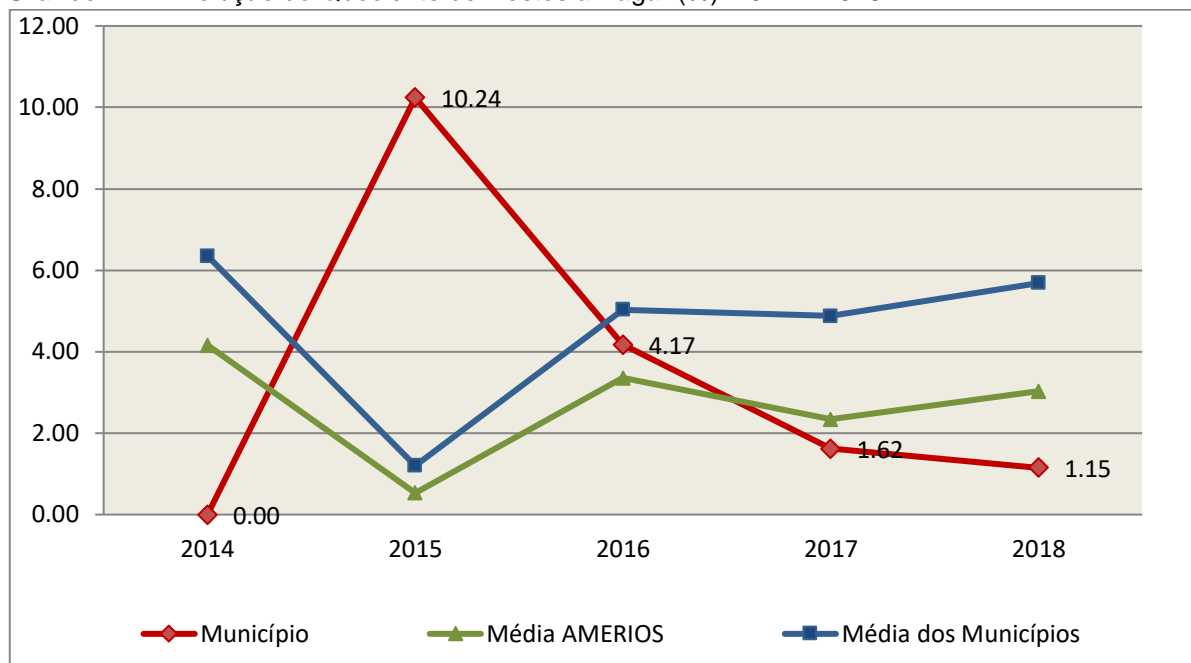
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **13,04** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Terezinha do Progresso é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,15%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.799.056,23** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,78%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 88.841,35**, representando **0,78%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>11.401.432,55</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.236.510,79	28,39
Atenção Básica	2.887.586,30	25,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	297.081,55	2,61
Vigilância Sanitária	47.894,94	0,42
Vigilância Epidemiológica	3.948,00	0,03
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.437.454,56	12,61
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.799.056,23</b>	<b>15,78</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.710.214,88	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>88.841,35</b>	<b>0,78</b>

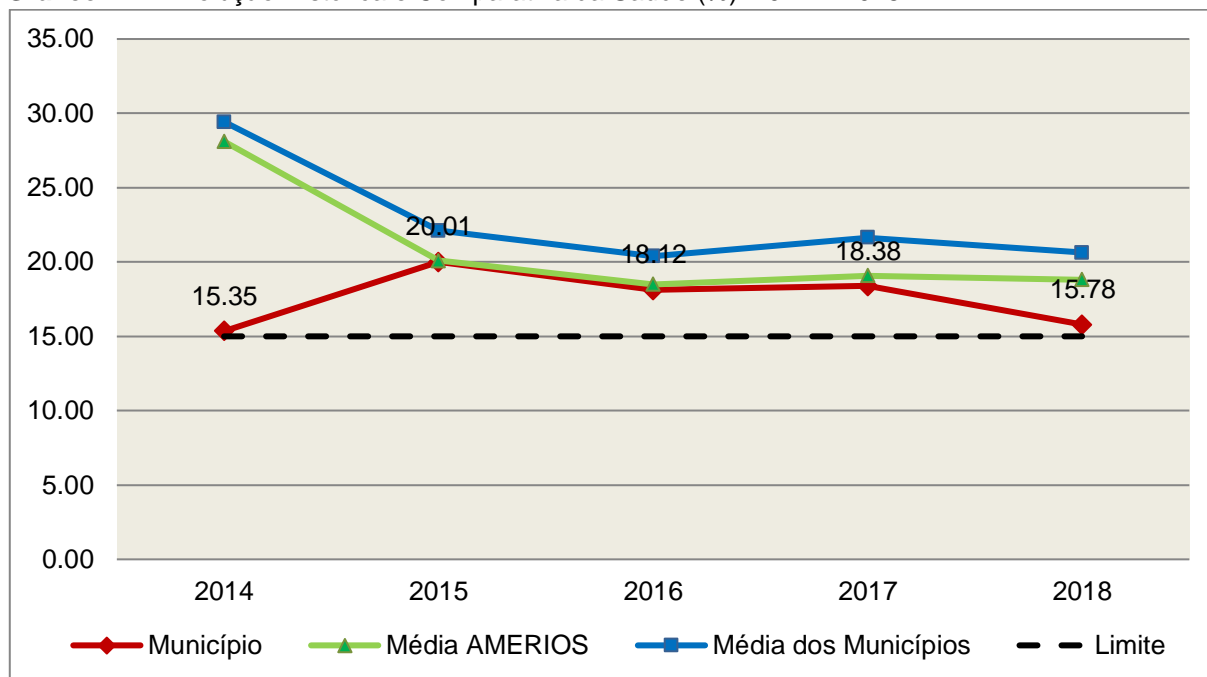
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.230.930,27** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,92%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 230.814,44**, representando **1,92%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

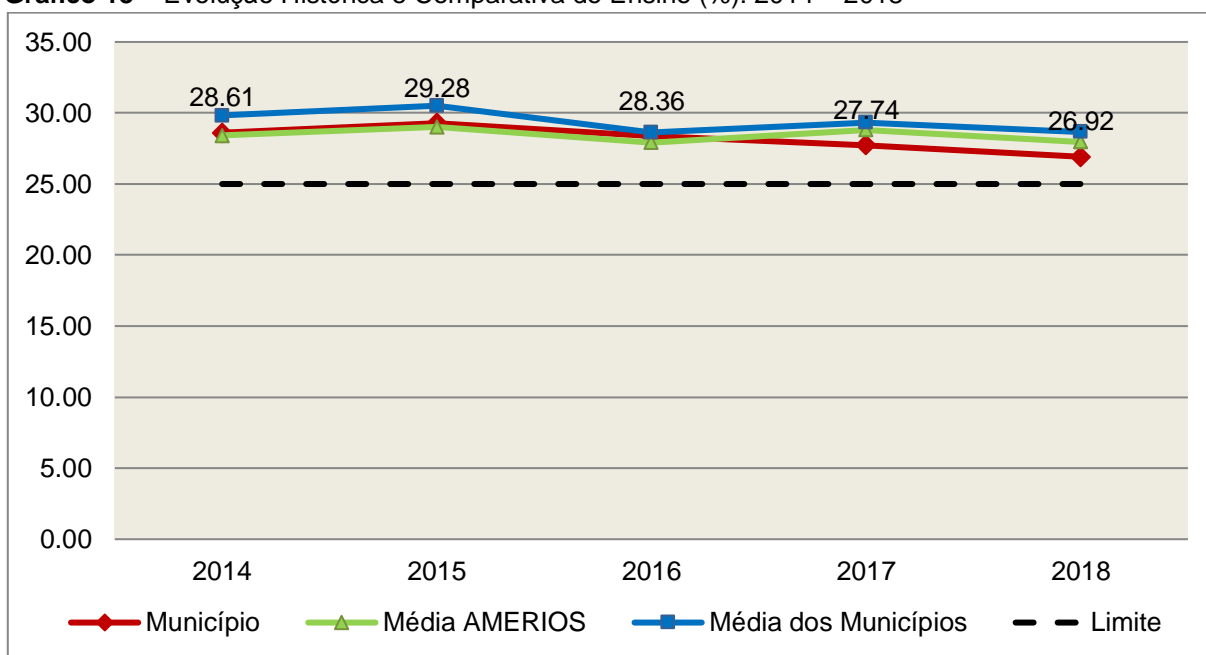
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.000.463,32</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>282.887,92</b>	<b>2,36</b>
Educação Infantil	282.887,92	2,36
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.220.369,24</b>	<b>18,50</b>
Ensino Fundamental	2.220.369,24	18,50
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>-727.673,11</b>	<b>-6,06</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.230.930,27</b>	<b>26,92</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.000.115,83	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>230.814,44</b>	<b>1,92</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 853.445,43**, equivalendo a **79,23%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

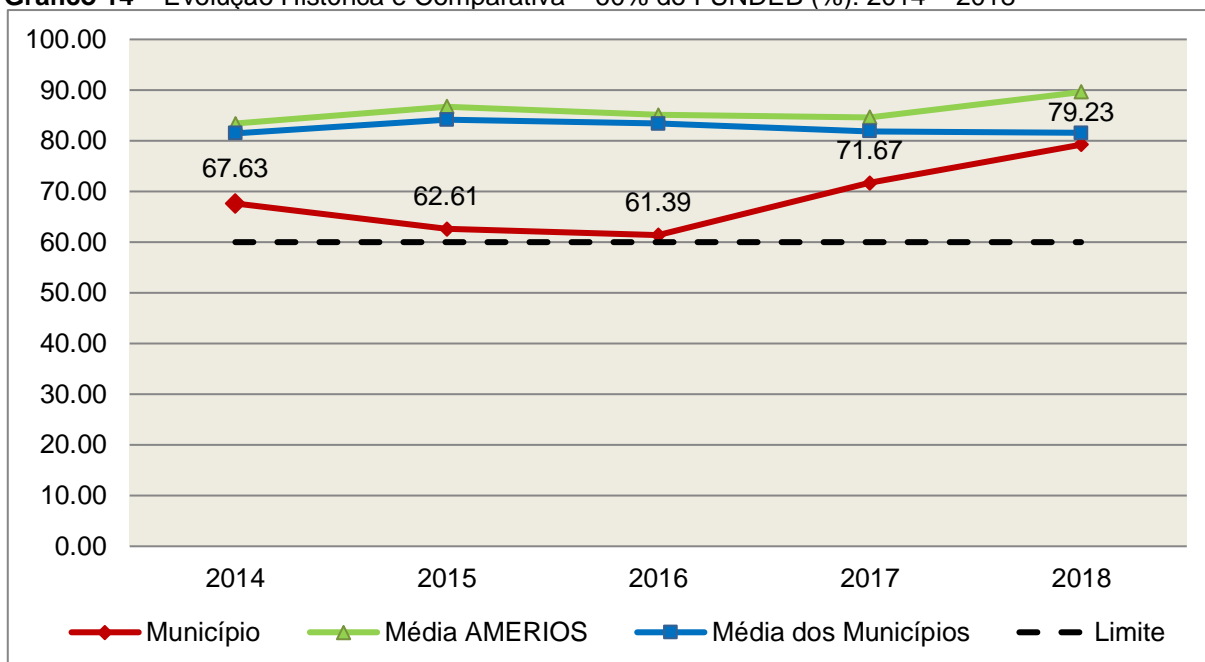
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.072.860,04
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.369,69
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.077.229,73</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	646.337,84
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	853.445,43
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>207.107,59</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.077.229,73**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018**

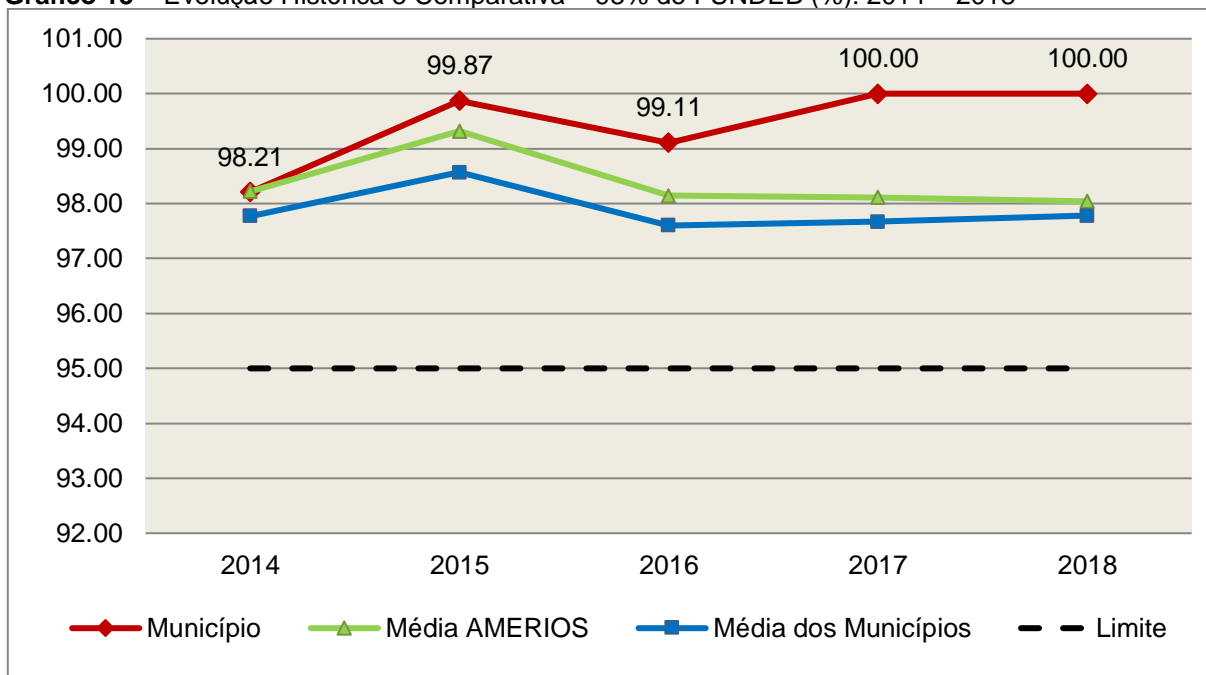
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.077.229,73</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.023.368,24
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.077.229,73
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>53.861,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Terezinha do Progresso manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	372,62
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	372,62
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

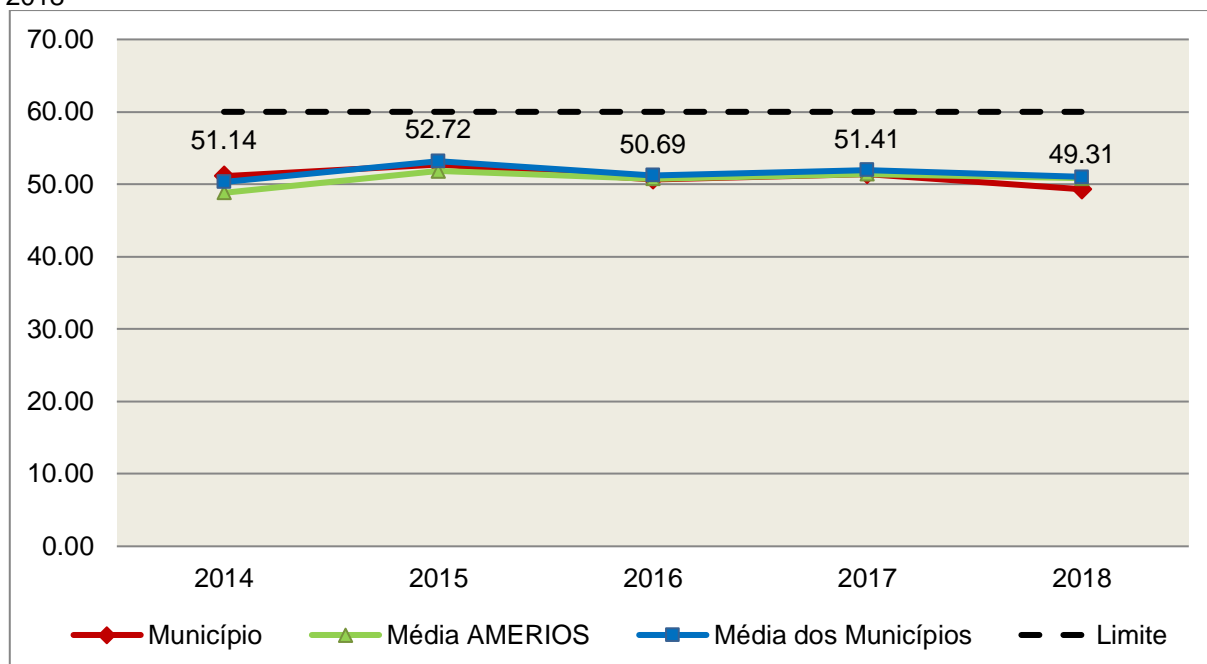
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.769.115,34</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.661.469,20	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.742.637,84	44,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	553.694,22	4,34
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.296.332,06</b>	<b>49,31</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.365.137,14	10,69

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Santa Terezinha do Progresso, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.769.115,34</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.895.322,28	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.774.715,07	45,22
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	5.774.715,07	45,22
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***</b>	<b>32.077,23</b>	<b>0,25</b>

<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.742.637,84</b>	<b>44,97</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.152.684,44	9,03

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

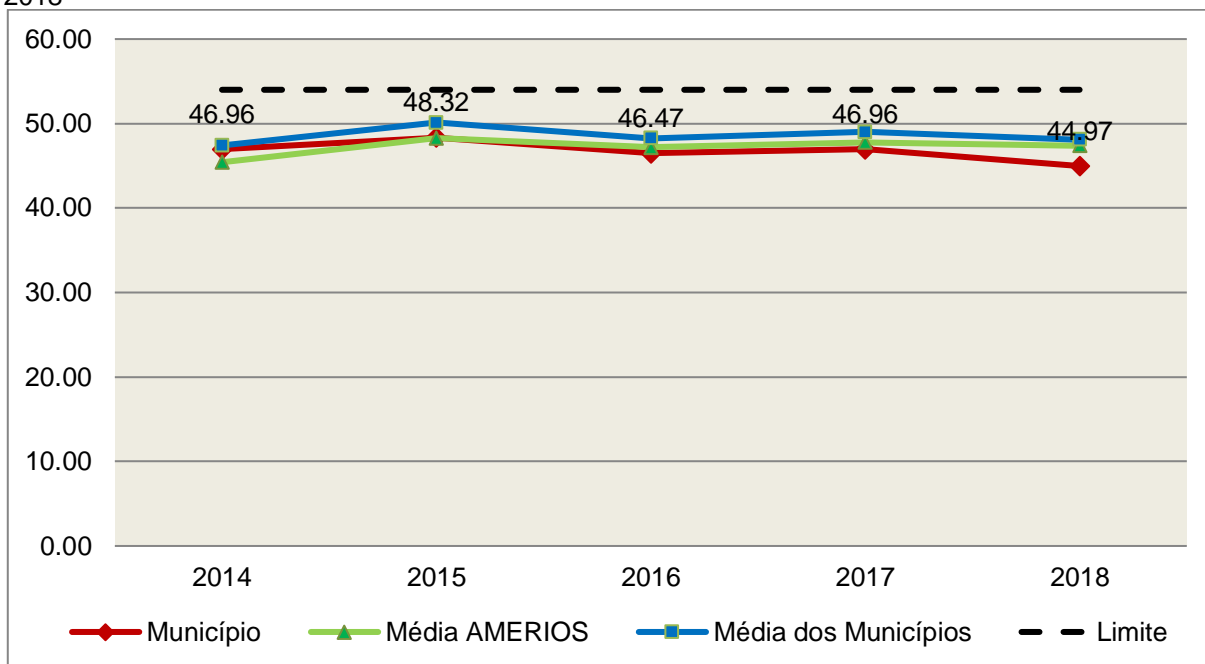
4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>12.769.115,34</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	766.146,92	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	553.694,22	4,34
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	553.694,22	4,34
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>553.694,22</b>	<b>4,34</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	212.452,70	1,66

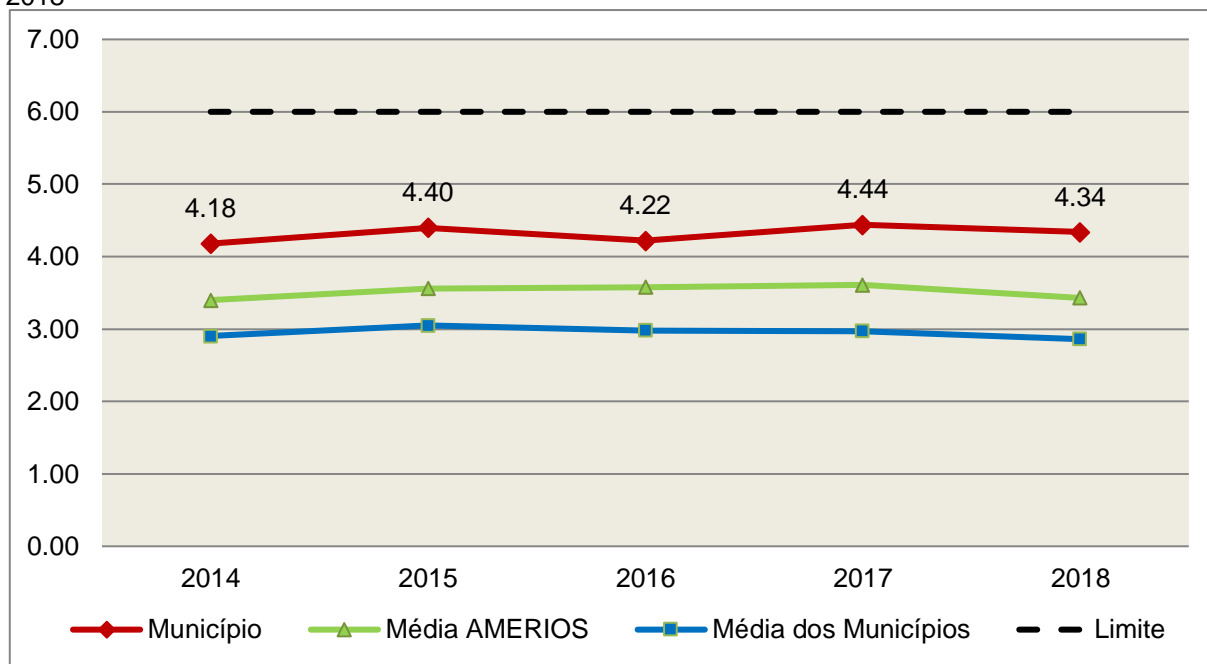
**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas

como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de

incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua

convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.



Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Terezinha do Progresso**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010**

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 26/03/2019.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>,

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;



- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Santa Terezinha do Progresso.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

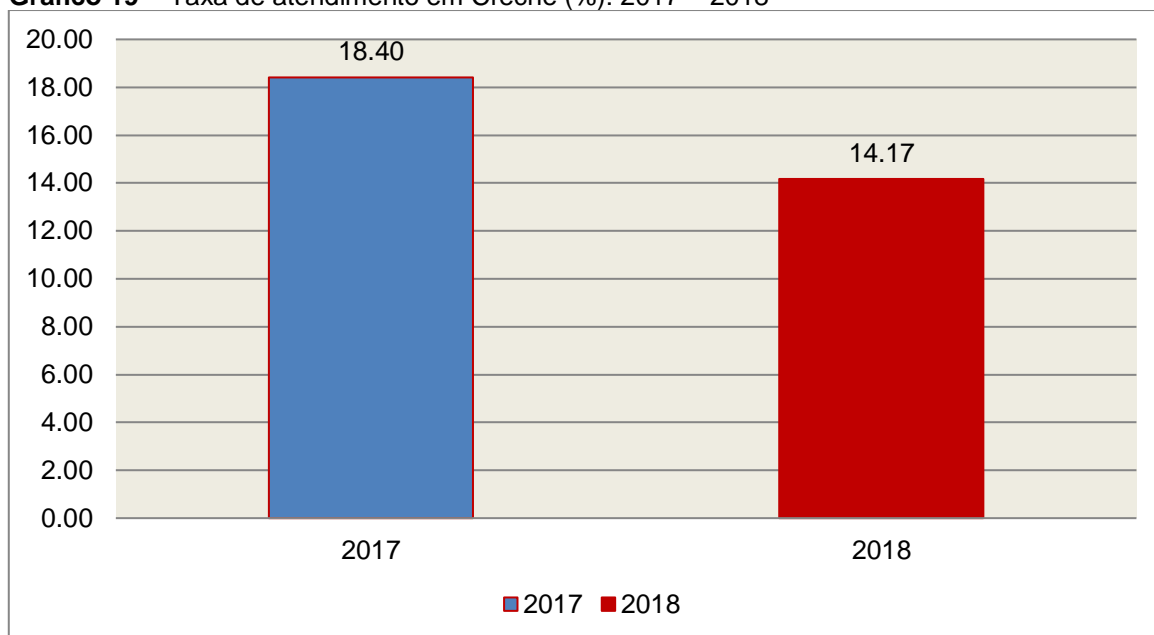
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Terezinha do Progresso, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 14,17%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2018 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

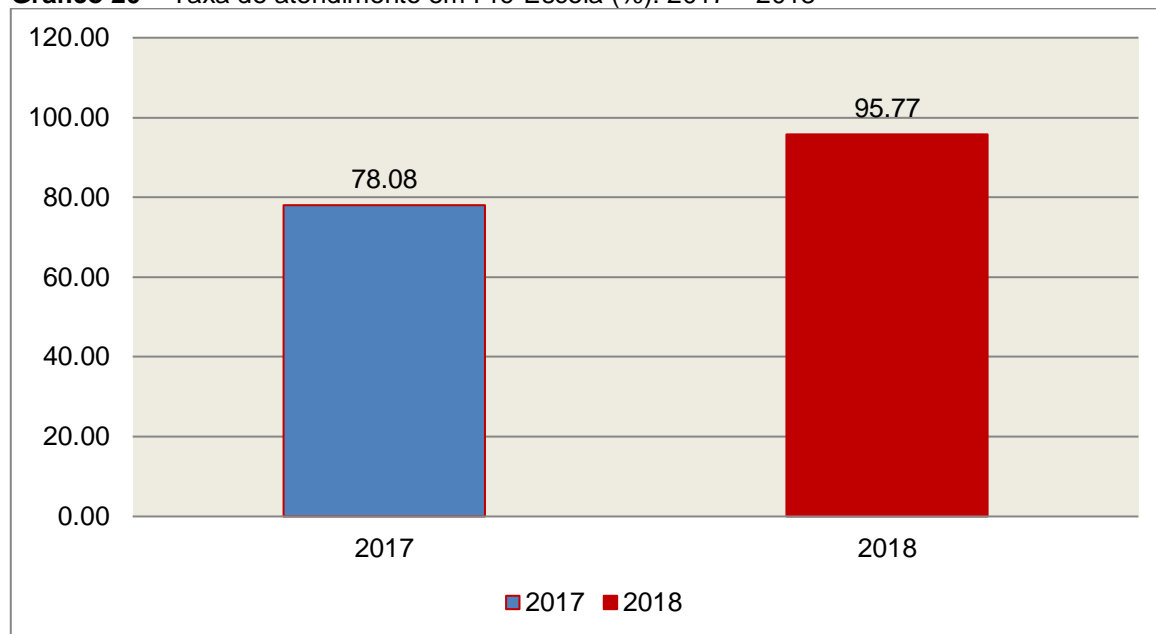
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Terezinha do Progresso, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 95,77 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Terezinha do Progresso em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 9. RESTRIÇÃO APURADA

### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fl. 04, dos autos).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

### Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 254.116,56
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.822.752,21
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	15,78%
4.2) Ensino	25,00%	26,92%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,23%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	49,31%
b) Poder Executivo	54,00%	44,97%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,34%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Santa Terezinha do Progresso**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, especificamente quanto a demonstração da aplicação mínima dos recursos do Fundeb referente aos 60% e 95%.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 29/07/2019.

OLDAIR SCHROEDER  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição		R\$			
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde		1.291.816,01			
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.461,47			
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas realizadas com outras receitas classificadas na FR 02		4.552,23			
<b>Unidade Gestora:</b> Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso <b>Competência:</b> 01/2018 à 06/2018					
Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
1.1.2.1.01.11	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.345,85	
1.9.1.0.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.206,38	
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas, conforme <b>Doc. 01</b> e <b>Doc. 02</b> , Anexos da Instrução Valor empenhado, Doc. 01 (R\$ 143.910,39) – despesas c/ prestação de contas, Doc. 02 (R\$ 4.285,54)					139.624,85
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>					<b>1.437.454,56</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	532,10
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	311.352,79
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.684,56
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 01 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, <b>empenho n. 3.293/2017</b>	4.178,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.128.195,44
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura), <b>Doc. 03</b> , Anexos da Instrução.	80.774,88
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>-727.673,11</b>



### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	32.077,23
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>32.077,23</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	294.572,39	294.572,39	294.572,39
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	302	119.585,28	119.585,28	119.585,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	725.037,50	725.037,50	725.037,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	64.307,02	64.307,02	64.307,02
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	2.406,00	2.406,00	2.406,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	85.907,82	85.907,82	85.907,82
<b>TOTAL</b>			<b>1.291.816,01</b>	<b>1.291.816,01</b>	<b>1.291.816,01</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	622	09/07/2018	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	312,39	312,39	
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	625	09/07/2018	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	472,28	472,28	
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	619	09/07/2018	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	260,31	260,31	
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	620	09/07/2018	MUNICIPIO DE CHAPECO	104,13	104,13	
Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Progresso	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	621	09/07/2018	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE	312,36	312,36	
<b>TOTAL</b>						<b>1.461,47</b>	<b>1.461,47</b>	<b>1.461,47</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1538	29/06/2018	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	258,95	258,95	258,95	Aquisição de generos de alimentação para confecção de merenda escolar para educação infantil (Licitação Nº : 67/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1537	29/06/2018	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	213,15	213,15	213,15	Aquisição de generos de alimentação para confecção de merenda escolar para educação infantil - creche (Licitação Nº : 67/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3119	07/12/2018	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	60,00	60,00	60,00	AQUISICAO DE MATERIAL PARA ORNAMENTACAO DA FORMATURA DOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 697/2018)
<b>TOTAL</b>						<b>532,10</b>	<b>532,10</b>	<b>532,10</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	94.514,48	56.680,60	56.680,60
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	92.456,31	71.366,06	71.366,06
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	124.382,00	124.382,00	124.382,00
<b>TOTAL</b>			<b>311.352,79</b>	<b>252.428,66</b>	<b>252.428,66</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2126	31/08/2018	ABASTECEDORA SANTA TEREZINHA LTDA	874,23	874,23	874,23	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 7/2018-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	699	27/03/2018	SCS COMERCIO LTDA - ME	1.892,90	1.892,90	1.892,90	aquisição de doces diversos para serem distribuídos para as crianças do Município nas datas comemorativas da Páscoa para as Secretarias de Educação (Licitação Nº : 14/2018-PR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1539	29/06/2018	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	582,30	582,30	582,30	Aquisição de generos de alimentação para confecção de merenda escolar para ensino fundamental (Licitação Nº : 67/2017-PR)
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	20/08/2018	ANA MARIA BROLL E OUTROS	250,00	250,00	250,00	VALOR REFERENTE A 01 ( UMA ) DIARIA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESLOCAMENTO A CHAPECÓ - SC, PARA PARTICIPAR DO ii SIMPÓSIO DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2114	30/08/2018	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	85,13	85,13	85,13	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DO VEICULO PLACAS MLN3555
<b>TOTAL</b>						<b>3.684,56</b>	<b>3.684,56</b>	<b>3.684,56</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	34.716,53	0,00	230,81	11.082,60	0,00	23.403,12	0,00	0,00	23.403,12	SUPERAVIT
02	146.232,31	312,03	1.040,13	9.149,50	0,00	135.730,65	0,00	0,00	135.730,65	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	1.819,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,26	0,00	0,00	1.819,26	SUPERAVIT
08	3.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,53	0,00	0,00	3.001,53	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	35.730,06	0,00	0,00	0,00	0,00	35.730,06	0,00	0,00	35.730,06	SUPERAVIT
11	68.893,11	0,00	0,00	0,00	0,00	68.893,11	0,00	0,00	68.893,11	SUPERAVIT
12	8.433,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,97	0,00	0,00	8.433,97	SUPERAVIT
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
19	372,62	0,00	0,00	372,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	174.377,66	0,00	0,00	0,00	0,00	174.377,66	0,00	0,00	174.377,66	SUPERAVIT
34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
35	66.379,30	0,00	0,00	0,00	0,00	66.379,30	0,00	0,00	66.379,30	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	111.443,35	0,00	0,00	37.833,88	0,00	73.609,47	0,00	0,00	73.609,47	SUPERAVIT
37	108.726,00	0,00	0,00	39.208,19	0,00	69.517,81	0,00	0,00	69.517,81	SUPERAVIT
38	208.094,79	0,00	0,00	0,00	0,00	208.094,79	0,00	0,00	208.094,79	SUPERAVIT
39	81.712,03	0,00	0,00	0,00	0,00	81.712,03	0,00	0,00	81.712,03	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	26.393,96	0,00	0,00	0,00	0,00	26.393,96	0,00	0,00	26.393,96	SUPERAVIT
62	69.138,83	0,00	0,00	0,00	0,00	69.138,83	0,00	0,00	69.138,83	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	41.086,05	0,00	0,00	0,00	0,00	41.086,05	0,00	0,00	41.086,05	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>1.186.551,36</b>	<b>312,03</b>	<b>1.270,94</b>	<b>97.646,79</b>	<b>0,00</b>	<b>1.087.321,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.087.321,60</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		787.550,55	0,00	8.316,39	43.803,55	0,00	735.430,61	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>787.550,55</b>	<b>0,00</b>	<b>8.316,39</b>	<b>43.803,55</b>	<b>0,00</b>	<b>735.430,61</b>	

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-288.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 66/2019 (fls. 289-351), identificando, ao final, a ocorrência da seguinte restrição:

#### 9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fl. 04 dos autos).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Plano Diretor**

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>1</sup> que considerável parcela dos Municípios

<sup>1</sup> A partir de estudo realizado no início de 2017.



catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da

efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>2</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>3</sup>.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/128/2017, razão pela qual este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

## **2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

<sup>2</sup> Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

<sup>3</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *positiva*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2016 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º da Lei n. 11.494/07.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado</b>
----------------	--------------------------	------------------

		⋮
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	-
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

#### 4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que foram devidamente remetidos a esse Tribunal de Contas os Pareceres dos mencionados Conselhos, indicando a aprovação das respectivas contas,

caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

## **5. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas<sup>4</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, em observância ao disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

## **6. Políticas Públicas**

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de

---

4 A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.

acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **7. Restrições**

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade



suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

## **8. Conclusão**

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2018;

2. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 da conclusão do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

3. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

5. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. pelas **RECOMENDAÇÕES** e **SOLICITAÇÃO** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

Cibelly Farias  
Procuradora

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 19/00281144
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Derli Furtado
<b>INTERESSADOS:</b>	Eloir Rogerio Pimel
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
<b>RELATOR:</b>	Cesar Filomeno Fontes
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 3 - DGO/CCGE/DIV3
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/CFE - 1266/2019

## I. EMENTA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

**ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECOMENDAÇÃO.**

A prestação anual de contas pelo Prefeito deve ser encaminhada a esta Corte de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, como dispõe o art. 51 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, cabendo recomendação nos casos em que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise.

## II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Derli Furtado, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), atual Diretoria de Contas de Governo (DGO), por

meio do Relatório Técnico nº 066/2019, cuja análise terminou por apontar a seguinte restrição:

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fl. 2 a 4dos autos).

O Corpo Técnico também concluiu por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, especificamente quanto a demonstração da aplicação mínima dos recursos do Fundeb referente aos 60% e 95%;

III - DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV – SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas (MPC), por sua vez, instado a se manifestar nos autos, o fez por meio do parecer n. MPC/2084/2019, nos seguintes termos:

1. Pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, relativas ao exercício de 2018;

2. Pela DETERMINAÇÃO para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.1 da conclusão do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

3. Pela RECOMENDAÇÃO para que o Município adote os procedimentos necessários para a revisão da lei instituidora do plano diretor;

4. Pela RECOMENDAÇÃO no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;

5. Pela REMESSA DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

6. Pelas RECOMENDAÇÕES e SOLICITAÇÃO descritas na conclusão do relatório técnico.

É o Relatório

### III. DISCUSSÃO

Das anotações efetuadas pela DMU em seu Relatório, entendo que merecem algumas considerações:

#### **2.1) Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015**

A Instrução anotou o Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. Lembro da importância do cumprimento dos prazos estipulados pelo Tribunal de Contas, pois é a partir da Prestação de Contas que se elabora os Relatórios e Pareceres para que aja a apreciação, também dentro de um limite de tempo. Constitucionalmente este Tribunal de Contas segue um calendário exíguo para discutir e apreciar as Contas dos Prefeitos e um possível atraso no encaminhamento da Prestação de Contas, pode ser determinante para o descumprimento do prazo.

Entendo pela suficiência de recomendação para a prevenção e correção das irregularidades, haja vista que não estão dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 desta Corte de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

Destaco a matéria tratada pela DMU no item 8 do seu relatório técnico no que tange às **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo Município de acordo com o Plano Nacional da Saúde (PNS) (Pactuação Interfederativa 2017-2021, Lei 8.080/90) e com o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos objetivos, diretrizes e metas da saúde por meio de 23 indicadores, contudo em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a avaliação foi prejudicada. No entanto, recomendo ao Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO que adote medidas para contemplar os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS, em suas políticas públicas de saúde

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei 13.005/2014 para o período de 10 anos, a DMU optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, que consiste em ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e universalizar a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO não alcançou o percentual mínimo exigido para a taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade em creches (14,17%), bem como não alcançou a taxa de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola (95,77%). Ressalta-se que no exercício de 2017 a situação do não alcance das respectivas taxas era mesma (18,40% para creches e 78,08% para pré-escola) conforme se verificou no Relatório DMU Nº 0589/2018 – PCP 18/00116346.

No que concerne à política urbana, o **item 2.2 do Relatório da DGO** apontou a inexistência de Plano Diretor, considerado obrigatório no Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, nos termos dos incisos V do art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001<sup>1</sup>.

1 Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4o do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

O Ministério Público de Contas destacou que a obrigação decorre do comando constitucional acerca da política de desenvolvimento urbano que o poder público municipal deve exercer. Inferiu que a maioria dos Municípios Catarinenses deveria ter tal instrumento. Acrescentou ainda que a Prestação de Contas de Prefeito seria também oportunidade para que o controle externo atue com base no art. 40, § 1º, do Estatuto da Cidade, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias. Asseverou, ainda, a pertinência de que a Corte de Contas adote “procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade”. Diante disso, opinou pela realização de recomendação ao Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar Plano Diretor, bem como remeta informações ao Ministério Público de Santa Catarina.

O instrumento básico de desenvolvimento urbano que regula a utilização do solo e o direito à cidade é o Plano Diretor, aliado aos demais planos municipais setoriais, como de Mobilidade, Gestão de Resíduos Sólidos e outros. Eles devem ser elaborados pela sociedade e pelo poder público, por meio de processo participativo. A importância do Plano Diretor para a gestão pública municipal é externada pelos instrumentos da política urbana definidos no Estatuto da Cidade, dentre eles o planejamento municipal, que abarca a legislação orçamentária e a gestão orçamentária participativa. Por sua vez, os arts. 40, § 1º, e 44 do Estatuto da Cidade assim definem:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º **O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as**

---

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

**diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.** (grifei)

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta **Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.** (grifei)

Portanto, é imperativo legal a necessidade de vinculação da legislação orçamentária. Tudo o que é decidido no Plano Diretor traz consequências para os gastos municipais nos mais variados âmbitos, desde obras públicas, as quais pressupõem estudos prévios de necessidade e demanda, até a consecução de estrutura de mobilidade urbana e prevenção de desastres naturais.

Todavia, para que tal mecanismo funcione, necessário, preambularmente, a existência de Plano Diretor vigente no Município. Conforme trazido pela DGO o Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO se enquadra no inciso V do art. 41 do Estatuto da Cidade, o que exige a existência de Plano Diretor em vigor.

Diante do exposto, necessária a recomendação ao Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO para que tome providências no sentido de elaborar e aprovar o seu Plano Diretor. Quanto ao pleito do MPC para ciência ao Ministério Público Estadual, tendo em vista que o levantamento da existência de Plano Diretor abarcou todos os Municípios, de modo que a matéria está sendo apreciada na generalidade das contas, a medida terá melhor utilidade se for desencadeada pela Diretoria competente ou pela Presidência do Tribunal de Contas, que poderá informar em lista os Municípios que não dispõem de Plano Diretor, a despeito de obrigação legal.



Por fim, atendendo ao item III da conclusão do Relatório DMU N° 066/2019 da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, científico o Conselho Municipal de Educação de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, na Pessoa de seu Presidente, que atente para a análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do respectivo Relatório.

Conforme observou o Ministério Público de Contas, houve por parte do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO a correta demonstração contábil-financeira de suas contas, a observância dos limites de gastos com pessoal e a devida aplicação dos percentuais na área da saúde e educação, como também o cumprimento do princípio da transparência.

Por outro lado, as anotações efetuadas pela área técnica não maculam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

Considerando todo o exposto e também:

- que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da DMU e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II, da LOTC);
- que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo;
- que no confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 254.116,56;
- que houve superávit financeiro de R\$ 1.822.752,21, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro;
- que o Município aplicou 26,92% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- que foram totalmente (100%) aplicados os recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007;

- que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 79,23% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007;

- que ao aplicar 15,78% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Assim, entendo que se encontram presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, relativas ao exercício financeiro de 2018.

#### IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte

prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer n. MPC/2084/2019;

**4.1 EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

**4.2** Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atendem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constante do item 9.1 da Conclusão do Relatório n. DMU 066/2019.

**4.3** Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**4.4 – Recomenda** à Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO que:

**4.4.1 –** adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

**4.4.2 –** adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**4.4.3 –** garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**4.5 Recomenda** ao Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO a adoção de providências no sentido de elaborar o seu Plano Diretor,

por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

**4.6** Recomenda ao Município de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**4.7** Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**4.8** Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/2084/2019 e do Relatório n. DMU 066/2019 ao Sr. Derli Furtado e à Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO;

**4.9 Dar ciência** do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 066/2019 ao Conselho Municipal de Educação de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

**4.10** Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

Florianópolis, em 07 de novembro de 2019.

GERSON DOS SANTOS SICCA

Conselheiro Relator nos termos da Portaria Nº TC-0871/2019 c/c Portaria Nº TC-0907/2019



**Processo n.:** @PCP 19/00281144

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

**Responsável:** Derli Furtado

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 175/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, após examinar e discutir a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os e considerando que:

I - É da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - As Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - O Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - É da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - A apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - A análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o **Parecer MPC n. 2084/2019**;

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2018 do Prefeito do referido Município.

2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno que atendem para a restrição apontada pelo Órgão Instrutivo no item 9.1 da Conclusão do **Relatório DGO n. 066/2019**.

3. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO;

4. Recomenda à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso que:

4.1. adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a Pactuação Interfederativa 2017-2021;

4.2. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.3. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

5. Recomenda ao Município de Santa Terezinha do Progresso:

5.1. a adoção de providências no sentido de elaborar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

5.2. que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Santa Terezinha do Progresso.

8. Determina ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 066/2019** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPC n. 2084/2019** :

8.1. à Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso;

8.2. ao Conselho Municipal de Educação de Santa Terezinha do Progresso, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

**Ata n.:** 79/2019

**Data da sessão n.:** 20/11/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias



---

**Conselheira-Substituta presente:** Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL  
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



Of. TCE/SEG Nº 4321/2020

Florianópolis, 14/04/2020

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00281144 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7304C1F6-7, Processo: 1900281144

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-  
Volmir Conchi Braganholi  
Avenida Tancredo Neves, 315, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC



Of. TCE/SEG Nº 4320/2020

Florianópolis, 14/04/2020

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00281144 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 4DB3E574-9, Processo: 1900281144

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal  
Derli Furtado  
Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC

Of. TCE/SEG Nº 4324/2020

Florianópolis, 14/04/2020

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00281144 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 3C908EBA-3, Processo: 1900281144

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal  
Marcia Jacoby  
Avenida Tancredo Neves, 337, A/C Secretaria Municipal de Educação, Centro, CEP 89983000,  
Santa Terezinha do Progresso, SC

Of. TCE/SEG Nº 4322/2020

Florianópolis, 14/04/2020

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00281144 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: D34D7BA0-E, Processo: 1900281144

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna  
Solange Detofol  
Avenida Tancredo Neves, 337, A/C Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso -  
Controle Interno, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC



Of. TCE/SEG Nº 4323/2020

Florianópolis, 14/04/2020

Senhora Contadora,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 20/11/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00281144 - Origem Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, que trata de Prestação de Contas referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 67763344-F, Processo: 1900281144

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral  
Assinado eletronicamente

Senhora Contadora  
Iva Adriana Schlosser Segueto  
Avenida Tancredo Neves, 337, A/C Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso -  
Contabilidade, Centro, CEP 89983000, Santa Terezinha do Progresso, SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900281144

**Solicitante:** Volmir Conchi Braganholi

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4321/2020 foi recebido no dia 22 de Abril de 2020, às 10:19, pelo usuário Volmir Conchi Braganholi, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.51.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900281144

**Solicitante:** Derli Furtado

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4324/2020 foi recebido no dia 22 de Abril de 2020, às 10:21, pelo usuário Derli Furtado, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.226.







## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900281144

**Solicitante:** Derli Furtado

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4323/2020 foi recebido no dia 22 de Abril de 2020, às 10:22, pelo usuário Derli Furtado, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.226.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900281144

**Solicitante:** Derli Furtado

## RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4322/2020 foi recebido no dia 22 de Abril de 2020, às 10:25, pelo usuário Derli Furtado, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.226.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1900281144

**Solicitante:** Derli Furtado

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N° 4320/2020 foi recebido no dia 22 de Abril de 2020, às 10:26, pelo usuário Derli Furtado, cujo endereço IP de acesso é 187.45.103.226.

